

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SANDRO BRAZ SILVA

**UM ESTUDO SOBRE OS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM
RELAÇÃO AO ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Dissertação apresentada à Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Dr. Daphnis Theodoro da
Silva Junior**

São Paulo

2008

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP

Reitor: Prof. Dr. Sergio de Gouvea Franco

Pró-reitor de Graduação: Prof. Edison Simoni da Silva

Pró-reitor de Pós-graduação: Prof. Dr. Sergio de Gouvea Franco

Coordenador do Mestrado em Ciências Contábeis: Prof. Dr. Claudio Parisi

FICHA CATALOGRÁFICA

S586e

Silva, Sandro Braz

Um estudo sobre os gastos públicos municipais em relação ao índice paulista de responsabilidade social / Sandro Braz Silva. - - São Paulo, 2008. 75 f.

Orientador: Prof. Dr. Daphnis Theodoro da Silva Junior

Dissertação (mestrado) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP - Mestrado em Ciências Contábeis.

1. Despesa pública 2. Orçamento 3. Indicadores sociais – São Paulo (Estado).

CDD 352.1

FOLHA DE APROVAÇÃO

SANDRO BRAZ SILVA

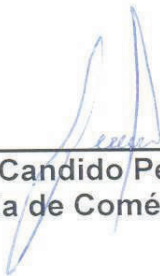
UM ESTUDO SOBRE OS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO
AO ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dissertação apresentada à Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado -
FECAP, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Valmor Slomski
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de
São Paulo – FEA/USP



Prof. Dr. Anísio Candido Pereira
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP



Prof. Dr. Daphnis Theodoro da Silva Júnior
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

São Paulo, 30 de Setembro de 2008.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha fortaleza familiar: a meus pais Cida e Teizo pelos ensinamentos estruturais de vida; à minha esposa Jaqueline e meus filhos, Bruno e Fernanda, pela aposta árdua, calorosa e de muita paciência; a meu sogro Dorival e a sogra Alice, além de minhas cunhadas, Viviane e Dayane, por constantes auxílios.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, Pai Todo Poderoso, que em meus pedidos de saúde, paz, sabedoria, iluminação, proteção, força espiritual e bênção aos caminhos a percorrer, concedeu-me muitas graças e, nessa oportunidade, a conclusão de mais um projeto de vida: o Mestrado.

À minha FAMÍLIA que sempre confiou em meus projetos. O carinho, atenção, dedicação, compreensão e apoio recebidos foram fundamentais para a realização desse trabalho.

A meu ORIENTADOR, Prof. Dr. Daphnis Theodoro da Silva Junior, que com incansável paciência, apoio permanente, estímulo, confiança, destreza nas orientações e ensinamentos demonstrados, tornou-se um verdadeiro amigo, proporcionando-me um desenvolvimento acadêmico gratificante.

Aos Professores Doutores Valmor Slomski (FEA-USP) e Anísio Cândido Pereira (FECAP), componentes da banca examinadora, que em suas orientações, opiniões e direcionamentos possibilitaram transformar minhas proposições iniciais nesse trabalho concreto e efetivo.

Aos Professores Doutores do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis, em especial, Cláudio Parisi, Ivam Ricardo Peleias, João Bosco Segreti, Pedro Luis Côrtez, Roberto Coda, Cecília Carmem Cunha Pontes, Vilma Geni Slomski, representantes de fontes inesgotáveis de sabedoria, conhecimento e amizade.

À turma da biblioteca Paulo Ernesto Tolle, personificada na pessoa da Gisele Ferreira de Brito, que assim como as senhoritas Amanda, Isabel e Cristiane, da Secretaria do Programa, atenderam com muita atenção e carinho, colaborando, direta e indiretamente, nessa conquista.

Aos professores Leandro Morilhas, Elenice Oliveira, Elias Pereira, Mário Santos e Fábio Shibao que deram sugestões magistrais para a finalização desse trabalho.

À Srta. Juliana Sasso e a Sr^a Clevoci Cardoso, além do Sr. Antonio Soares (Toninho), que me concederam todo apoio para a realização desse objetivo. Em especial, ao Sr. Ilmo. Prefeito do município de Rubinéia, Aparecido Goulart (Cidão).

A todos os colegas do Mestrado, pela oportunidade de convivência nos estudos e nas lições de vida que juntos tivemos de aprender, em especial, ao Marcelo Rabelo, Gabi, Guaraci, Raul, Chicão, aos Carlos, Pablo, Silvinha e Augustinho.

EPÍGRAFE

As pessoas mais felizes são aquelas que conhecem a alegria de trabalhar e estudar. O trabalho e os estudos são os meios pelos quais o homem, ao mesmo tempo em que beneficia outras pessoas e o mundo, beneficia a si mesmo, progredindo e experimentando uma imensa alegria em seu coração.

Massaharu Taniguchi

RESUMO

A presente pesquisa aborda o nascimento e história sobre municípios, sua estrutura, gestão e uma ferramenta de avaliação que os gestores públicos atualmente vêm utilizando: os indicadores sociais. Isto porque o gasto é uma preocupação entre todos os administradores, não sendo diferente aos gestores governamentais. O objetivo deste estudo foi encontrar relação entre o indicador de riqueza do Índice Paulista de Responsabilidade Social e os gastos públicos representados pelas funções de governo, além de encontrar possíveis tendências desses gastos públicos de municípios do Estado de São Paulo, entre aqueles considerados mais ricos e mais pobres, nos anos de 2000, 2002 e 2004. A pesquisa foi de natureza quantitativa, com pesquisas bibliográfica, documental e explicativa, além de utilizar como ferramenta estatística a análise de regressão linear múltipla. Foram analisados 75% dos municípios, perfazendo o número de 484 dos 645 municípios existentes no Estado de São Paulo. A diferença de 25% é dada pela falta de dados contábeis dos municípios que não enviaram suas informações à Secretaria do Tesouro Nacional, que alimenta o programa FINBRA, inviabilizando o estudo à totalidade dos municípios do Estado nos referidos anos. Os municípios que não enviaram seus dados contábeis à STN foram excluídos da pesquisa. Além disso, foi realizado um estudo sobre as funções de governo, pois nos anos propostos para a pesquisa, houve duas Portarias: a de nº 09/1974 e a de nº 42/1999. Estas portarias auxiliaram na padronização de peças orçamentárias constitucionais no que diz respeito às funções de governo. Foi preciso, portanto, padronizar estas funções de governo para todos os municípios e assim viabilizar o trabalho. O tratamento dado a esta padronização foi de maneira histórica, revendo legislações desde sua determinação, proveniente do final da década de 1930. Para o indicador de riqueza do IPRS, não necessitou de um tratamento especial, pois todos os municípios do Estado de São Paulo possuíam seu indicador. A resposta para a questão de pesquisa foi de que existe relação entre o indicador de riqueza do IPRS com os gastos públicos realizados pelos municípios nos anos de 2000, 2002 e 2004, permitindo encontrar, inclusive, tendências de gastos entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres. Concluiu-se que quanto mais rico for o município no Estado de São Paulo, mais gastam com as funções de governo relativas à Saúde e Saneamento, além de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, gastando menos com funções de governo relacionadas à Agricultura e Gestão Ambiental, mais Transportes.

Palavras-chave: Despesa pública; orçamento; indicadores sociais – São Paulo (Estado).

ABSTRACT

This research addresses the birth and history of cities, its structure, management and an evaluation tool that public managers are currently using: social indicators. This is because the expense is a concern among all the directors are not different to government managers. The aim of this study was to find relationship between the indicator of the wealth *São Paulo* index for Social Responsibility and public spending represented by the functions of government, and find possible trends of public expenditures of municipalities of *São Paulo* state, among those considered the richest and poor in 2000, 2002 and 2004. The research was quantitative in nature, with research literature, documentary and explanatory, and use as a statistical tool to multiple regression. We analyzed 75% of municipalities, making the number of 484 of 645 municipalities in the State of *São Paulo*. The difference of 25% is given for the lack of accounting data of the municipalities that did not send their information to the National Treasury Secretariat, which feeds the program *FINBRA*, preventing the study of all the municipalities of the state in those years. Municipalities that did not submit its accounting to NTS data were excluded from the search. Furthermore, a study was conducted on the functions of government, as proposed in the years to research, there were two doors: the n° 09/1974 and n° 42/1999 of. These ordinances help to standardize the constitutional budget cuts with regard to the functions of government. It must therefore standardize these functions of government for all municipalities and thus facilitate the work. The treatment given to this pattern was so historic, reviewing legislation since its determination from the end of the 1930s. For the indicator of wealth of the SPISR, not requiring special treatment, because all the municipalities of *São Paulo* State had its indicator. The answer to the question of research was that there is relationship between the indicator of wealth of SPISR in public spending made by municipalities in the years 2000, 2002 and 2004, so finding, including trends in spending between rich districts and municipalities as considered poor. It follows that the more rich for the municipality in *São Paulo* state, more spending on the functions of government relating to Health and Sanitation, and Education, Culture, Sport and Recreation, spending less on functions of government relating to Agriculture and Management Environment, Transport more.

Key words: Public expenditures. Budget. Social indicators. Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Configuração das funções de governo pós-aplicação da regressão linear múltipla (<i>Stepwise</i>).....	59
--	-----------

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução dos gastos conforme coeficientes padronizados.....	63
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – História do orçamento público.....	26
Quadro 02 – Funções de governo dos Decretos-lei nºs 1804/1939 e 2416/1940	29
Quadro 03 – Funções de governo da lei nº 4.320/1964	30
Quadro 04 – Funções de governo da Portaria nº 09/1974.....	30
Quadro 05 – Funções de governo da Portaria nº 42/1999.....	32
Quadro 06 – Classificação das categorias do IDH-M.....	43
Quadro 07 – Síntese das variáveis segundo dimensões do IDH e IDH-M.....	44
Quadro 08 – Estrutura de ponderação aos indicadores de cada dimensão do IPRS	45
Quadro 09 – Classificação de grupos do IPRS	46
Quadro 10 – Municípios que não publicaram	49
Quadro 11 – Municípios que publicaram.....	49
Quadro 12 – Adaptação das Portarias nºs 09/1974 e 42/1999	52
Quadro 13 – Variáveis per capita independentes adaptadas	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Funções de Governo que fizeram parte do modelo	56
Tabela 02 – Funções de Governo que não fizeram parte do modelo	56
Tabela 03 – Resultado dos coeficientes das variáveis pelo método <i>Enter</i>	59
Tabela 04 – Resultado dos coeficientes das variáveis pelo método <i>Stepwise</i>	60
Tabela 05 – Teste de significância da regressão	60
Tabela 06 – Poder explicativo da regressão linear	61
Tabela 07 – Teste Durbin-Watson	61
Tabela 08 – Teste Z de Kolmogorov-Smirnov	62
Tabela 09 – Coeficientes de regressão.....	63

LISTA DE SIGLAS

FINBRA	Finanças do Brasil
FJP	Fundação João Pinheiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano para Municípios
IEx	Índice de Exclusão Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
IQVU	Índice de Qualidade de Vida Urbana
ISMA	Índice Social dos Municípios Ampliado
ISSQV	Índice Sintético de Satisfação da Qualidade de Vida
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Problema, delimitação do tema e objetivos da pesquisa	16
1.2 Hipótese e justificativa	17
1.3 Procedimentos metodológicos.....	18
1.4 Estrutura do trabalho	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
2.1 O município	20
2.1.1 A origem das cidades/municípios no Brasil.....	21
2.2 Administração pública	24
2.2.1 Orçamento público	25
2.2.2 Gastos públicos	29
2.3 Políticas públicas	32
2.4 Indicadores sociais.....	34
2.4.1 Alguns indicadores sociais de desenvolvimento humano no Brasil	36
2.4.2 Geração de indicadores	38
2.4.3 Índice de Desenvolvimento Humano	39
2.4.4 Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil	42
2.5 Índice Paulista de Responsabilidade Social	44
3 METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA.....	47
3.1 Tratamento dos dados.....	47
3.1.1 Primeiro passo: dados contábeis	48
3.1.2 Segundo passo: dados econômicos	48
3.1.3 Tratamentos finais dos dados	49
3.2 Variáveis selecionadas.....	51
4 RESULTADOS DA PESQUISA E DISCUSSÕES.....	58
4.1 Apresentação dos modelos de regressão linear múltipla	58
4.2 Resultados quanto à significância das regressões múltiplas.....	60
4.3 Resultados quanto ao poder explicativo das regressões múltiplas.....	61
4.4 Resultados quanto a auto-correlação serial das regressões múltiplas.....	61
4.5 Resultados quanto à normalidade dos resíduos das regressões múltiplas	62
4.6 Resultados dos coeficientes das variáveis	62
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS	68
APÊNDICE A – Lista dos municípios que não publicaram os dados contábeis na STN e excluídos da pesquisa	75
APÊNDICE B – Lista dos municípios que fizeram parte da pesquisa	81

APÊNDICE C – Banco de dados com os municípios que fizeram parte da pesquisa84

APÊNDICE D – Banco de dados final utilizado na pesquisa 112

1 INTRODUÇÃO

No século XX, a busca por metodologias para mensurar o desenvolvimento econômico das sociedades foi iniciada por meio do PIB (Produto Interno Bruto) de cada país. Por volta da metade do século passado, a discussão começou a ter rumos diferenciados para este tipo de mensuração, sendo elaborados variados métodos. Na busca de uma mensuração mais adequada foi criado outro método utilizando como foco central o PIB, chamado de PIB *per capita*.

Na década de 1990, a ONU (Organização das Nações Unidas) elaborou e propôs o Índice de Desenvolvimento Humano, mais comumente chamado de IDH, para comparar países em diversas regiões geográficas do globo.

Para obter informações municipais, o IDH foi adaptado à realidade das cidades brasileiras por meio do IDH-M, cujo intuito foi de conhecer o desenvolvimento social de cada cidade nas mesmas dimensões que o IDH internacional propôs: riqueza, longevidade e escolaridade dos municípios.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por sua vez, propôs à Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) a elaboração de um índice que pudesse avaliar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos municípios de seu território.

A configuração deste índice é baseada na mesma estrutura de variáveis do IDH, relacionando-se os indicadores de riqueza, longevidade e escolaridade, observadas as devidas adaptações à realidade paulista.

São tratados, nessa pesquisa, assuntos que dizem respeito ao índice de riqueza dos Relatórios do IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social) referentes aos anos de 2000, 2002 e 2004 e sua relação com os gastos públicos dos referidos anos, sendo objeto de estudo os 645 municípios do Estado. São tratados, ainda, temas conceituais sobre cidades, administração pública, gastos públicos, indicadores sociais e o IDH – conceito que serviu como base para a elaboração do IPRS.

O índice de riqueza, elaborado e calculado pela Fundação SEADE, foi escolhido por possibilitar comparações entre os dados relativos aos anos considerados na presente pesquisa. Os índices de longevidade e escolaridade não foram contemplados por possuírem variáveis

que em suas formações dependem de dados de um período maior do que os propostos nesta pesquisa, inviabilizando comparações.

1.1 Problema, delimitação do tema e objetivos da pesquisa

Sob este ângulo, a questão de pesquisa é a seguinte:

O indicador de riqueza do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) tem relação com os gastos públicos realizados pelos municípios nos anos de 2000, 2002 e 2004 a ponto de permitir a diferenciação entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres?

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi escolhida a relação entre os gastos públicos e o índice de riqueza do IPRS no Estado de São Paulo.

Os dados disponíveis quanto ao indicador de riqueza empregado nesta pesquisa estão limitados aos Relatórios do IPRS dos anos de 2002, 2004 e 2006, anos-base 2000, 2002 e 2004, por se tratarem dos únicos relatórios de responsabilidade social existentes dos municípios do Estado de São Paulo.

O objetivo principal da presente pesquisa é verificar se existe relação entre índice de riqueza e gastos públicos dos municípios paulistas e, caso essa relação exista, se é possível diferenciar os municípios considerados mais ricos, daqueles considerados mais pobres, com base nos dados relativos aos anos de 2000, 2002 e 2004.

Para isso, são considerados alguns objetivos específicos que nortearão os caminhos da pesquisa, tais como:

- a) descrever as características das funções de governo e dos indicadores sociais;
- b) identificar se os dados que serão relacionados (gastos públicos e índice de riqueza do IPRS) são disponibilizados por todos os municípios do Estado de São Paulo;
- c) examinar se é possível identificar diferenças entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres, quanto à relação entre o índice de riqueza e os gastos públicos, para dados relativos aos anos de 2000, 2002 e 2004.

1.2 Hipótese e justificativa

A resposta provisória ou proposta para o problema de pesquisa é chamada de hipótese. Ela deve ser consistente e harmonizar com o problema apresentado na busca de uma confirmação verdadeira, além de ser algo que possa ser testado na verificação de se é válida como uma solução provisória esperada, além de ter a função prática de orientar o pesquisador, colocando-o na direção da possível causa do problema. (CERVO; BERVIAN, 2002; LAKATOS; MARCONI, 2003).

Para a questão-problema, será proposta a seguinte hipótese:

Não há como identificar diferenças entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres, usando a relação entre o índice de riqueza e os gastos públicos nos anos de 2000, 2002 e 2004.

A contribuição desse trabalho tem como ponto de partida a organização da administração governamental, no que diz respeito ao orçamento público. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e da Lei de Crimes Fiscais (Lei Complementar nº 10.028, de 19 de outubro de 2000), as administrações públicas e a população iniciaram novos processos na gestão da administração governamental: a participação popular no orçamento público e a prestação de contas à comunidade.

A importância desta pesquisa vai ao encontro de gestores públicos e da população, por possibilitar o monitoramento dos gastos relativos às políticas públicas e encontrar as características das cidades. Nessa condição, a pesquisa procurou saber se existem diferenças, quando se trata de gastos públicos entre municípios mais ricos e municípios mais pobres. Além disso, caso viesse existir, quais seriam esses gastos, a fim de auxiliar, eventualmente, na implementação de políticas públicas para que o governo (federal, estadual e municipal) possa fomentar menos desigualdade entre os municípios.

Essa abordagem poderá ser aplicada aos municípios que, nos próximos anos, enviarem informes contábeis à Secretaria do Tesouro Nacional, limitando-se aos municípios que não o fizerem, formatando novos estudos para a idéia central, e avaliar suas características.

Esta pesquisa ganha relevância pelo fato de existirem outras pesquisas que abordam temas correlatos, porém de forma distinta desta aqui apresentada, tais como: DEMARCO, 2007; SCARPIN, 2007; SCARPIN; SLOMSKI, 2006; GOUVÊA; FARINA; VARELA, 2007a, 2007b, 2007c, 2007d; VARELA; FARINA; GOUVÊA, 2006; FARINA; GOUVÊA; VARELA, 2007a, 2007b.

1.3 Procedimentos metodológicos

A abordagem da pesquisa será de natureza quantitativa, pois ela será utilizada para desenvolver modelo matemático-estatístico para determinar variáveis sócio-contábeis que possuem relação com indicadores do IPRS. Esta abordagem complementar as pesquisas explicativa, bibliográfica e documental.

A pesquisa explicativa será utilizada com o propósito de “tornar algo inteligível [...], visa, portanto, esclarecer quais fatores contribuem, de alguma forma, para a ocorrência de determinado fenômeno” (VERGARA, 2003, p. 47). Essa pesquisa aprofunda o conhecimento da realidade, uma vez que explica o por quê das coisas e suas razões.

Haverá, ainda, a pesquisa bibliográfica e documental nesse estágio de pesquisa. A primeira toma por base a busca de artigos e livros nacionais e internacionais, teses e dissertações relacionadas ao tema de pesquisa. Por outro lado, a pesquisa documental refere-se à de pesquisa em bancos de dados por meio da internet. (LAKATOS; MARCONI, 2001; VERGARA, 2003).

1.4 Estrutura do trabalho

A dissertação está estruturada em cinco capítulos apresentados a seguir:

No primeiro capítulo são tratados assuntos relativos ao projeto de estudo, tais como a apresentação da situação-problema da pesquisa, a definição da questão-problema de pesquisa e a definição dos objetivos (gerais e específicos), propondo a hipótese de discussão da pesquisa, apresentando contribuições, bem como o delineamento da metodologia utilizada e as delimitações da pesquisa.

O segundo capítulo, chamado de “Fundamentação teórica”, apresenta a sustentação literária da pesquisa, abordando temas como a definição e surgimento das cidades, a administração pública, a conceituação de gastos públicos e sua legislação, o significado de políticas públicas na administração de uma cidade e os indicadores sociais: seus históricos, aspectos e sua utilização. O objetivo deste capítulo é oferecer uma visão global do tema da pesquisa.

Com o nome de “Metodologia aplicada na pesquisa”, o terceiro capítulo apresenta os dados (gastos executados pelos municípios do Estado de São Paulo nos anos de 2000, 2002 e 2004, e o indicador de riqueza do Índice Paulista de Responsabilidade Social dos mesmos anos), além de formalizar como foram analisadas as relações entre gastos públicos e o indicador de riqueza, possibilitando a pesquisa na busca de responder à questão-problema proposta.

A pesquisa quantitativa e as considerações sobre os resultados encontrados são tratadas no quarto capítulo, chamado de “Resultados da pesquisa e discussões”.

Finalmente, o capítulo de “Considerações finais” apresenta as conclusões gerais deste estudo, os principais resultados apresentados no decorrer do trabalho e algumas sugestões para novas pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O propósito deste capítulo é apresentar as definições sobre o município, a administração e as políticas públicas, bem como os indicadores de desenvolvimento, em especial, o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e assuntos correspondentes a cada micro-tema, servindo de alicerce para a pesquisa desenvolvida.

2.1 O município

Segundo Birkholz (1979), o município é proveniente de duas palavras latinas: “MUNIA”, que quer dizer prerrogativas e “CAPERE”, no sentido de conservar. Nesta concepção, município significa conservar prerrogativas de uma unidade administrativa.

Historicamente, o município nasceu no Império Romano onde conquistavam cidades e impunham suas prerrogativas de administração como, por exemplo, garantia de direitos privados, privilégios de eleger seus governantes, entre outros. (BIRKHOLZ, 1979).

O trabalho de Birkholz (1979) mostra que os municípios eram comunidades que deviam aceitar as normas impostas pelo governo romano. Nessas cidades o governo era eleito pelos homens livres (cidadãos do Município), ou seja, os estrangeiros não participavam da eleição.

Birkholz (1979) afirma, ainda, que as leis locais derivavam do Conselho Municipal constituído de elevado número de cidadãos do Município, escolhidos periodicamente e com funções assemelhadas ao Senado Romano.

O regime municipal foi imposto para todas as cidades romanas, no início do século VIII, por uma lei de Júlio César. Na conquista do governo romano de mais cidades, estas deveriam adotar o sistema, sendo os casos de províncias conquistadas da Grécia, Gália e Península Ibérica. (FAVERO, 2004).

Assim, o regime municipal foi adotado em algumas européias, hoje ocupado pela França, Espanha e Portugal.

Em Portugal, por exemplo, os municípios começaram a desempenhar funções políticas, a elaborar suas próprias leis, a exercer funções administrativas e funções judiciárias

que já eram adotadas pelos senhores feudais. Isso se deu devido à influência dos povos árabes, próximo à península Ibérica, modificando algumas estruturas como o pagamento de tributos pelos munícipes e a criação de cargos.

Ferrari (1977) destaca que, em Portugal, antes do descobrimento do Brasil, o município era chamado Concelho e era constituído por um alcaide com funções administrativas e judiciais, representando o poder central. Os juízes eram escolhidos dentre os “homens bons” (*boni-homines*) que deliberavam e julgavam, juntamente com o alcaide (“homens bons” que constituíam um órgão consultivo do Concelho), considerados homens experientes, livres e idôneos, radicados no local. Os almotacéis, provenientes do árabe (*almuhtasib*), cujo significado é mestre de aferição, tinham a função de policiamento, ou seja, aferiam pesos e medidas, policiavam ruas e estradas, cuidavam da conservação das vias, etc. Os procuradores eram “homens bons” que representavam o Concelho junto à Coroa, na Corte, tida como uma espécie de Terceiro Estado.

No século XV, surge a figura do vereador com algumas funções dos almotacéis e, outras, dos “homens bons”, formando, assim, juntamente com os juízes, a Câmara do Concelho, cuja competência era de governar economicamente as cidades. Os “homens bons”, por sua vez, passaram a escolher os juízes e vereadores pelo voto (FERRARI, 1977).

O município, portanto, tem um vasto histórico desde o seu surgimento até os dias de hoje, com características de servir e proteger seu povo.

Antes de serem implantados no Brasil, os municípios já tinham sua estrutura administrativa formada, modificando-se de uma região a outra devido à cultura local.

2.1.1 A origem das cidades/municípios no Brasil

O processo de ocupação, pelos portugueses, das terras brasileiras após o descobrimento, no período entre 1500 e 1530, foi marcado por pequenas cidades no litoral do país, ocupadas por homens preocupados em recolher pau tintorial para a próxima chegada de navios, sem que ocupassem o interior territorial. (EMBRAPA, 2000).

Havia o predomínio dos interesses da burguesia mercantil e portuária portuguesas, cujas atividades se circunscreviam aos limites da circulação de mercadorias, visando apenas o lucro de sua comercialização. (FAVERO, 2004).

A partir da metade do século XVI, os portugueses temiam ocupações de espanhóis, franceses e holandeses, tomando medida administrativa no sentido de ocupar o território brasileiro por meio das Capitânicas Hereditárias, na tentativa de colonizar. Esse sistema compartilhava, ao mesmo tempo, do feudalismo e do mercantilismo, onde havia a delegação de poder aos donatários, cujos interesses eram de caráter comercial. (REIS FILHO, 2000).

Santos (2001) identifica alguns tipos de criação de cidades no Brasil a partir do século XVI ao XIX, conforme seguem:

- cidades de afirmação de posse da costa e cidades do litoral em geral;
- cidades de conquista do interior;
- cidades de penetração rumo às fronteiras oeste e sul;
- cidades do café;
- cidades da borracha;
- cidades da indústria;
- colônias de imigrantes;
- cidades itinerantes;
- cidades de comércio;
- cidades localizadas nas proximidades de fontes de águas medicinais;
- cidades balneárias e de veraneio;
- cidades turísticas em geral;
- cidades auríferas;
- praças-fortes;
- cidades criadas junto às obras das grandes hidroelétricas;
- cidades criadas por cooperativas ou empresas colonizadoras durante o processo de expansão das fronteiras agrícolas, etc.

Fávero (2004, p. 19-20) afirma que o município brasileiro recebeu a mesma organização e atribuições políticas, administrativas e judiciais que Portugal desempenhava em seu Reino. Porém, sofreu algumas alterações, pois o território governado pelo Conselho passou a chamar Município e sua formação ficou da seguinte maneira:

- alcaide
- juizes ordinários
- vereadores (já reunidos em Câmaras)
- almotacéis – porém com funções executivas subalternas: almotacel da limpeza pública, almotacel da conservação de vias, almotacel-mor, etc.
- juiz de fora
- procurador (advogado e representante do Município)
- homens bons

Formalmente, o município brasileiro foi formado na Constituição Imperial do Brasil, de 1824, em seu Capítulo II (Das Câmaras), Título 7º (Da Administração e Economia das Províncias), determinando a sua organização política.

Mesmo com a regulamentação do artigo 169, da Constituição Imperial, ocorrida em 1º de outubro de 1828, o município ainda respondia à subordinação administrativa e política aos presidentes das Províncias (Capitanias Hereditárias), sendo assim, descartada a autonomia municipal sugerida no texto constitucional (MEIRELLES, 1993).

Nesta época, os municípios, que nasceram das Câmaras Municipais, conseguiram suas autonomias somente na Constituição Federal de 1988, onde o próprio município teria em suas mãos a possibilidade de administrar suas receitas e programas de governo sem interferência da União.

Portanto, a partir do descobrimento do Brasil e, principalmente devido aos ataques estrangeiros para a ocupação do país, os portugueses decidiram proteger suas terras, assim como os romanos fizeram no passado, constituindo províncias e, finalmente, os municípios.

A idéia organizacional-administrativa desses municípios foi estruturada baseando-se nos moldes existentes na Europa, em especial, aos Concelhos portugueses.

Legalmente, o município brasileiro é proveniente da década de 1820, ainda sem autonomia própria referente à administração.

A estrutura da administração desses municípios, nos dias de hoje, será melhor esplanada na seção seguinte.

2.2 Administração pública

Meireles (1982, p. 38) define a administração pública como “todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

A administração pública, por meio de um gestor público (Presidente da República, Governador, Prefeito), deve propor em seus mandatos (períodos de governo) uma organização em seu organograma (ministérios, secretarias, diretorias, entre outras) para uma prestação dos serviços que satisfaçam os desejos da população.

Kohama (2006, p. 10) afirma que “o Estado não é o fim dos homens, mas um meio para proporcionar-lhes a satisfação de bem-estar, mediante uma organização, propícia ao regime de liberdade, prosperidade e justiça”.

Outro fato importante é quanto à gerência de uma administração pública. Ela deve ser dirigida sob ordenamentos legais, onde é permitido ao gestor executar somente o que a lei autoriza, diferentemente de uma administração empresarial, onde pode ser feito tudo o que a lei não proíba.

Ao longo dos séculos, houve alguns modelos de administração pública como a patrimonialista, a burocrática e a gerencial. A primeira voltava-se para um poder do soberano, que nomeava pessoas que ele achava de seu interesse para seu governo, criando títulos de nobreza, surgindo corrupções e até nepotismo. Já a burocrática nasceu com características de controle, pois a sociedade da época desconfiava de seus governantes e cidadãos. A administração pública gerencial teve seu início no final do século XIX, cujo intuito era uma maior atenção ao atendimento de necessidades sociais. (SLOMSKI, 2003).

No Brasil, a administração pública é dividida, em sua estrutura e função, em administração direta e administração indireta, conforme disposto no Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei Federal nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Slomski (2003) discorre sobre essa organização da administração pública no Brasil, citando as seguintes:

- a) **administração direta**: gerenciada diretamente pelo Chefe do Poder Executivo;

- b) **administração indireta**: gerida por indivíduos nomeados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo; por indivíduos nomeados indiretamente por meio de votação interna do ente e nomeados pelo Poder Executivo; e, ainda, por indivíduos nomeados após serem aprovados em avaliações realizadas pelo Poder Legislativo e nomeados pelo Poder Executivo;
- c) **administração delegada**: descentralizada por cooperação – organizações criadas pelo Estado, isoladamente ou em conjugação com particulares; descentralizada por colaboração - conduzida por pessoas físicas ou jurídicas, seja por concessão, seja por permissão.

A administração delegada é tratada por Kohama (2006) como de prestação de serviços de utilidade pública.

O município necessita de uma administração para gerir sua organização operacional e estratégica, planejando o hoje e seu futuro, independentemente de sua hierarquia de governo (federal, estadual e municipal). Uma ferramenta que atende e auxilia essa necessidade da administração pública é o orçamento público.

2.2.1 Orçamento público

O orçamento público é de iniciativa da administração pública, onde são estabelecidas metas de políticas públicas a serem realizadas num determinado período. É um instrumento que todas as esferas governamentais necessitam para planejar seus atos, estabelecendo uma estimativa de receitas e fixando despesas dentro de seus programas de governo. Ele deve ser aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Poder Executivo, em tempos hábeis para sua execução. (SLOMSKI, 2003; PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2004).

Silva (2004, p. 26) afirma que o “orçamento público é um instrumento da moderna administração pública, pois é um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício”.

Silva (2004) e Araújo e Arruda (2004) relatam a história do orçamento como apresentado no Quadro 01:

ÉPOCA	QUEM/ONDE	INFORMAÇÕES
1.300 a.C.	Moisés	Os recursos públicos já eram previstos na legislação sancionados neste período, na qual eram reguladas as funções da justiça e a arrecadação dos dízimos. ¹
1215 (séc. XIII)	Rei João Sem Terra (John Lackland)	Foi incluído na Carta Magna da Inglaterra, um artigo que constava “nenhum tributo ou subsídio será instituído no Reino, a menos que seja aprovado pelo Conselho do Reino”. O artigo 12 desse histórico documento preconiza a necessidade de autorização do Congresso dos Comuns para a cobrança de tributo ou subsídio, que deveriam ser razoáveis em seu montante. ^{1 e 2}
1689	Revolução de 1688 e da Declaração dos direitos, na Inglaterra	Ficou estabelecido que “a partir desta data nenhum homem será compelido a fazer qualquer doação, empréstimo ou caridade, ou pagar imposto, sem consentimento comum, através de Lei do Parlamento”. ¹
1765	Assembléia Nacional do Estado da Virgínia-EUA	Votar que “somente A Assembléia Geral da Colônia tem o direito e o poder de exigir impostos dos seus habitantes”. Essa providência decorreu do fato de que os colonos ficaram revoltados com a determinação do Parlamento de lançar impostos que seriam cobrados na Colônia Americana para pagamento de despesas do governo inglês. ¹
1774	Congresso da Filadélfia-EUA	Firmada a “Declaração de Direitos”, na qual ficou consagrado o princípio de exclusão de todo imposto interno ou externo que tivesse por finalidade levantar uma contribuição dos súditos da América sem o consentimento do povo. ¹
1787	Declaração de Direitos do Congresso da Filadélfia-EUA	Implantou a exigência da prática orçamentária. ²
1789	Constituição Francesa	Consagrou o princípio de que “nenhum imposto pode ser cobrado sem o consentimento da nação”, além do princípio de que a “votação das receitas e despesas seria atribuição dos representantes da nação”. ^{1 e 2}
1817	Assembléia Nacional Francesa	Exigiu o controle sobre os recursos públicos, ficando estabelecido que a despesa de cada Ministério não deveria exceder o total da dotação a ele destinada. ¹
1824	Brasil	Constituição do Império trazia dispositivos relacionados ao planejamento orçamentário, conforme artigo 172. ²
1827	Brasil	1ª lei orçamentária. ²

Quadro 01 – História do orçamento público

Fonte: Silva (2004)¹ e Araújo e Arruda (2004)² adaptados pelo autor.

Atualmente, o orçamento público brasileiro está contido no disposto na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em seus artigos 165 a 169, sob o título “Dos Orçamentos”. É tratado, também, por alguns documentos legais que direcionam as finanças públicas, assim relacionadas: a Lei Complementar Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (lei esta que trata do direito financeiro das administrações públicas); pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 (esta portaria classifica as despesas públicas em funções e sub-funções de governo, no qual atualizou a Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 1974, que serão discutidas nas próximas seções); pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (lei que trata da responsabilidade fiscal dos agentes políticos que governam o Estado, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal) e

pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (portaria que determina a classificação das despesas públicas), entre outras regulamentações.

Quanto ao planejamento orçamentário, o Brasil, no artigo 165 de sua Constituição Federal, de 1988, determina os seguintes instrumentos para esse planejamento (BRASIL, 1988):

a) o Plano Plurianual (PPA):

Para Kohama (2006, p. 35), “o plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos” a todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal).

O Plano Plurianual tem o intuito de estabelecer de maneira regional, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas relativas aos programas de governo.

Vainer, Albuquerque e Garson (2001a, p. 16) apresentam uma metodologia de elementos essenciais para o PPA, a seguir:

1. Base Estratégica – compreende a avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal, com o objetivo de subsidiar a definição das ações estratégicas de governo;
2. Programas – compreendem as ações cuja realização propiciará o alcance dos objetivos do governo, atendendo às demandas apresentadas pela população.

Os programas dividem-se em finalísticos, quando resultam em bens e serviços ofertados diretamente à população e, de apoio administrativo, quando englobam ações de natureza totalmente administrativa, onde colaboram para o alcance dos objetivos dos programas finalísticos (VAINER; ALBUQUERQUE; GARSON, 2001a).

O PPA é uma ferramenta de planejamento orçamentário de onde deriva mais outras duas peças para o orçamento público: a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçou a necessidade de articulação entre esses três documentos, na medida em que a execução das ações governamentais precisam estar alinhadas nestas três peças do orçamento público, na condição de compatibilizar os instrumentos de planejamento orçamentário, que poderá ser realizada ano a ano nas LDOs e nas LOAs conjuntamente com os PPAs, este último, ao longo dos quatro anos após sua elaboração inicial.

b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

A Constituição Federal, de 1988, determina em seu artigo 165, parágrafo segundo que:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988).

Segundo Kohama (2006, p. 37-38), a “lei de diretrizes orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social”.

Percebe-se que a seqüência do ciclo do planejamento orçamentário público é continuado pela LDO, sendo, esta peça constitucional muito importante para o andamento da proposta orçamentária elaborada no PPA.

A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a este ciclo orçamentário a coordenação da execução orçamentária com a financeira, sempre em comparação ao que foi planejado (VAINER; ALBUQUERQUE; GARSON, 2001b).

c) a Lei de Orçamentos Anuais (LOA):

A Lei Orçamentária Anual tem o objetivo de viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, transformando-as em realidade, valendo-se de ações programadas para que sejam executadas, visando alcançar os objetivos determinados. (KOHAMA, 2006).

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, determina que a lei orçamentária anual deva compreender o orçamento fiscal (poderes executivo, legislativo e judiciário, além de seus fundos, órgãos e entidades da administração indireta); o orçamento de investimentos (cujo governo tenha participação da maioria do capital de uma empresa, com direito a voto); e, o orçamento da seguridade social (órgãos da administração direta e indireta relacionados à saúde, à previdência e à assistência social).

Acompanhando o raciocínio que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe Vainer, Albuquerque e Garson (2001c) afirmam que os programas definidos no PPA são traduzidos na LOA em projetos e atividades específicos de trabalho, formulados pelas partículas governamentais que compõem a administração pública, formalizando o papel do orçamento, ou seja, proporcionar os meios para se atingirem os fins.

2.2.2 Gastos públicos

Gasto público é a despesa pública orçamentária ou extra-orçamentária que tem por objetivo atender às necessidades da coletividade por meio de programas orçamentários e de situações exigidas legalmente.

Para Rezende, F. C. (1997), o gasto público expressa com relativa precisão as preferências alocativas dos atores sociais, realizado por uma dada escala de governo, em um conjunto fixo de políticas públicas, em um dado ano fiscal.

Os gastos públicos são classificados de maneira institucional, funcional, programática e econômica, assim como afirmam Slomski (2003), Piscitelli, Timbó e Rosa (2004) e Kohama (2006).

Para este estudo de pesquisa, a preocupação é quanto à classificação funcional, onde será apresentado a seguir, um breve histórico.

No governo de Getúlio Vargas foi elaborado o Decreto-lei nº 1804, de 24 de Novembro de 1939 que aprova normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade para os Estatutos e Municípios, cuja função de governo é tratada no chamado 2º algarismo, com a seguinte formação, conforme Quadro 02, a seguir:

0 - Administração geral
1 - Exação e fiscalização financeira
2 - Serviços de segurança pública e assistência social
3 - Serviços de educação pública
4 - Serviços de saúde pública
5 - Fomento
6 - Serviços industriais
7 - Serviços da dívida pública
8 - Serviços de utilidade pública
9 - Encargos diversos

Quadro 02 – Funções de governo dos Decretos-lei nºs 1804/1939 e 2416/1940

Fonte: Brasil (1939) e Brasil (1940), adaptados pelo autor.

A mesma configuração foi adotada e atualizada no Decreto-lei nº 2416, de 17 de julho de 1940 (aprova a codificação das normas financeiras para os Estados e Municípios), conforme Quadro 02.

0 - Governo e Administração Geral
1 - Administração Financeira
2 - Defesa e Segurança
3 - Recursos Naturais e Agropecuários
4 - Viação, Transportes e Comunicações
5 - Indústria e Comércio
6 - Educação e Cultura
7 - Saúde
8 - Bem-estar Social
9 - Serviços Urbanos

Quadro 03 – Funções de governo da lei nº 4.320/1964

Fonte: Brasil (1964), adaptado pelo autor.

Em 17 de março de 1964, o então Presidente da República do Brasil, João Goulart (João Belchior Marques Goulart), conhecido em sua era como Jango, promulga a lei nº 4.320, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, revogando legislações anteriores pertinentes à matéria e impetrando uma nova formação, como é mostrado no Quadro 03.

Aproximadamente dez anos depois, a Portaria nº 09, de 28 de janeiro de 1974, apresenta outra visão à classificação funcional, dando o nome de Classificação Funcional-programática, constituída de Funções, Programas, Subprogramas e Projetos/Atividades, sendo ilustrada no Quadro 04 a disposição da função de governo daquela época.

01 - Legislativa
02 - Judiciária
03 - Administração e Planejamento
04 - Agricultura
05 - Comunicações
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
07 - Desenvolvimento Regional
08 - Educação e Cultura
09 - Energia e Recursos Minerais
10 - Habitação e Urbanismo
11 - Indústria, Comércio e Serviços
12 - Relações Exteriores
13 - Saúde e Saneamento
14 - Trabalho
15 - Assistência e Previdência
16 - Transporte

Quadro 04 – Funções de governo da Portaria nº 09/1974

Fonte: Brasil (1974) adaptado pelo autor.

Na atualidade, todos os entes da federação utilizam em seus orçamentos públicos a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, que atualizou e estabeleceu os conceitos de programa, projeto, atividade e operações especiais, descritos nas alíneas abaixo relativas ao seu artigo 2º:

- a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. (BRASIL, 1999).

Essa Portaria discrimina a despesa por função e subfunção de governo, conceituando-as em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 3º, como se segue:

§ 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

[...]

§ 3º A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. (BRASIL, 1999).

Percebe-se que há uma nova caracterização para as despesas públicas, porém, o foco deste estudo é quanto à última e atualizada alteração das funções de governo, ilustrada no Quadro 05, a seguir:

01 - Legislativa
02 - Judiciária
03 - Essencial à Justiça
04 - Administração
05 - Defesa Nacional
06 - Segurança Pública
07 - Relações Exteriores
08 - Assistência Social
09 - Previdência Social
10 - Saúde
11 - Trabalho
12 - Educação
13 - Cultura
14 - Direitos da Cidadania
15 - Urbanismo
16 - Habitação
17 - Saneamento
18 - Gestão Ambiental
19 - Ciência e Tecnologia
20 - Agricultura
21 - Organização Agrária
22 - Indústria

continuação

	conclusão
23 - Comércio e Serviços	
24 - Comunicações	
25 - Energia	
26 - Transporte	
27 - Desporto e Lazer	
28 - Encargos Especiais	

Quadro 05 – Funções de governo da Portaria nº 42/1999

Fonte: Brasil (1999) adaptado pelo autor.

O gasto público, um dos objetos deste trabalho de pesquisa, é tratado na instância máxima da Portaria nº 42 de 1999, como classificação funcional de despesa pública: a função de governo.

O orçamento público, como peça de planejamento descrito em seções anteriores, é estruturado sob a determinação dessa Portaria e auxilia os gestores públicos na distribuição de aplicação em programas da administração governamental, bem como no desenvolvimento de suas políticas públicas.

2.3 Políticas Públicas

Como descrito na seção anterior, os gastos públicos são os gastos de localidades conforme preferências de sua comunidade em determinado período, provenientes de políticas públicas pré-determinadas pelo governo e pela sociedade.

Nesta condição, Grau (2003, p. 22), conceitua políticas públicas como a expressão que

Designa todas as atuações do Estado, cobrindo todas as formas de intervenção do poder público na vida social. E de tal forma isso se institucionaliza que o próprio direito, neste quadro, passa a manifestar-se como uma política pública - o direito é também, ele próprio, uma política pública.

Bonesso (2006, p. 46) entende que políticas públicas são

Um conjunto de diretrizes/princípios que norteiam a ação do poder público, por intermédio de políticas explícitas, sistematizadas ou formuladas em documentos; geralmente leis, programas e linhas de financiamento. Que devem orientar as ações que irão envolver aplicações dos recursos públicos, ou ainda, uma medida isolada, nascida da atuação do Estado, com desejo de dar existência material aos direitos fundamentais que asseguraria uma existência digna a todos os cidadãos.

Fischer (2006, p. 28-29), afirma que política pública

Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões dos que adotam ou influem

na decisão. É possível considera-las como estratégias que apontam para diversos fins todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Appio (2005, p. 133), sustenta que “as políticas públicas são programas de intervenção estatal a partir de sistematizações de ações do Estado voltadas para a consecução de determinados fins setoriais ou gerais, baseadas na articulação entre a sociedade, o próprio Estado e o mercado”.

Pode-se entender que política pública é desenhada e formulada por uma legislação de âmbito governamental, que por meio de planos, programas, projetos e banco de dados, colocam seus propósitos e as opiniões populares (orçamento participativo que em um governo democrático é realizado) de fato em ação, além de analisar tais ações e propor, quando necessário, mudanças de curso dessas ações. (ARZABE, 2002; SOUZA, 2006).

A origem da disciplina acadêmica e área de conhecimento a respeito de políticas públicas ocorreram nos Estados Unidos da América, atravessando etapas tradicionais européias adotadas pelos próprios americanos, onde concentrava suas análises mais no Estado do que na produção dos governos, sem estabelecer relações com a teoria do papel do Estado e sim dando ênfase aos estudos de sua ação. Robert McNamara estimulou a criação das políticas públicas no governo norte-americano, por volta do final da década de 1940, por meio de uma organização não-governamental, a *Rand Corporation*, financiada com erário público daquele país. (SOUZA, 2006).

Esta seqüência de assuntos considerados neste capítulo até o momento tem como ponto máximo às chamadas políticas públicas, pois o município necessita de uma administração, que por sua vez, elabora e executa o orçamento com o intuito de arrecadar tributos e manter as políticas públicas por meio de seus gastos.

A análise da execução desses gastos referentes às políticas públicas pode ser avaliada através de estudos sócio-econômicos e financeiros desses municípios, com o propósito de beneficiar a sociedade em geral.

2.4 Indicadores sociais

Os indicadores sociais estão relacionados a um contexto social, envolvendo uma estatística de relações, cujo intuito é encontrar possíveis respostas para a qualidade de vida de uma população, conforme sua região.

Kayano e Caldas (2002) definem os indicadores como instrumentos importantes para o controle da gestão, verificação e medição da eficiência e eficácia não apenas na administração privada, mas também, na administração pública, pois permitem comparar situações entre períodos e/ou localidades.

Paixão, Souza e Carvano (2004, p. 50), afirmam que os indicadores sociais “podem servir como um importante instrumento de aferição da qualidade de vida da população de um determinado local, sendo, portanto, um bom sinalizador de prioridades em termos de execução de políticas públicas”.

Na visão de Demarco (2007, p. 59), “os indicadores são ferramentas importantes tanto para a burocracia estatal quanto para a sociedade civil”.

O autor admite que a adoção dos indicadores na administração pública se justifica por aumentar a transparência da gestão e por facilitar o intercâmbio de informações entre o poder público e os mais diferentes grupos sociais organizados, sendo “um instrumento fundamental para a fiscalização, controle e acompanhamento da gestão pública por parte das forças e organizações da sociedade”.

Kayano e Caldas (2002) apresentam os indicadores como uma ferramenta que permite mensurar determinado fenômeno em um determinado tempo, ou o fenômeno em si, podendo ser utilizado para observar, verificar, demonstrar ou avaliar algum aspecto da realidade social.

Nahas (2003) afirma que na década de 1960, a preocupação com a qualidade de vida urbana, movimentada por debates político, científico e da sociedade organizada, aumentou devido ao rápido e desordenado crescimento das cidades, trazendo com isso, muita desigualdade social, através da distribuição de renda e da degradação ambiental, consolidando dúvidas sobre a sobrevivência dos seres vivos no planeta, sobretudo os da espécie humana.

Diante do exposto, Nahas (2003, p. 02) afirma que

Este questionamento colocou a necessidade de redefinição do conceito de qualidade de vida a ser alcançada o que, por sua vez, implicou numa crítica radical às concepções que fundamentaram as ideologias de crescimento ilimitado nos seus diferentes matizes.

Assim sendo, o conceito de qualidade de vida ganhou novo significado, desenvolvendo idéias voltadas para a sustentabilidade do desenvolvimento humano.

O desenvolvimento humano, conceitualmente,

Engloba tanto o processo de alargamento das escolhas pessoais, quanto o nível de satisfação alcançado por elas, enfatizando os indivíduos como promotores e beneficiários do desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico deve ter o objetivo de criar o ambiente propício para as pessoas desfrutarem de uma vida longa e saudável, acesso à educação e padrão de vida decente. (CASTRO, 2000, p. 27).

Castro (2000, p. 27) afirma que

É condição necessária para a promoção da sustentabilidade do desenvolvimento da sociedade, assim como o desenvolvimento o direcionamento dos frutos do crescimento econômico para as pessoas, ao mesmo tempo em que deve proporcionar e ampliar a participação dos indivíduos nas decisões que influenciam suas vidas, tornando-os parte ativa do desenvolvimento humano, efetuando assim o desenvolvimento pelas pessoas.

Por meio deste novo conceito, a equidade de distribuição de bens e direitos, adicionados a aspectos imateriais e intangíveis da vida humana, originou mecanismos de mensuração da qualidade de vida, previstos através de indicadores sociais.

Mendes (2002) define indicadores sociais como “a expressão de índices de bem-estar como ferramenta estatística muito utilizada para justificar se, ao mesmo tempo, existem políticas de intervenção, ou de não intervenção estatal, na promoção do bem-estar social”.

Mendes (2002)¹ cita, ainda, que os indicadores sociais

Tentam medir níveis de bem estar em diferentes pontos temporais, contribuindo para uma discussão mais racional dos termos em que políticas específicas se ligam umas com as outras e com o seu objetivo comum. Os indicadores como componente de medição e as políticas como componente de ação serão formuladas de modo mais eficaz se tiver clara compreensão do que se entende por bem estar social. Definir este conceito em termos mensuráveis implica a decomposição do mesmo em elementos relevantes, o que envolve juízos de valor nem sempre suscetíveis de merecer a aprovação geral.

Governos, políticos e a sociedade organizada em geral entram em acordo sobre a escolha de aspectos importantes que possam retratar o estado social de uma região, discutindo a respeito de critérios para a elaboração de indicadores.

Para Nahas (2003, p. 02) os indicadores sociais são aqueles que tendem a avaliar

¹ Tradução do português de Portugal.

As condições de vida, tomando como referência a distribuição de bens e recursos materiais que atendessem às necessidades básicas da população (e não apenas a renda e/ou o desempenho econômico daquela sociedade). Além disto, como tais indicadores seguiram lógica semelhante à dos econômicos, mantendo-se distantes das aspirações e objetivos das pessoas, foram desenvolvidas iniciativas para avaliar também aspectos psicológicos da qualidade de vida (satisfação/insatisfação; felicidade/infelicidade) bem como a percepção da população acerca das condições objetivas de vida.

Segundo a definição de Jannuzzi (2003, p.15)

Um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Esses conjuntos de indicadores sociais associam informações, tais como características de uma população, sua relação com demografia, trabalho, rendimento, saúde, justiça, segurança, educação e condições de vida, entre outros.

2.4.1 Alguns indicadores sociais de desenvolvimento humano no Brasil

A partir da década de 1980, os gestores das cidades brasileiras resolveram buscar índices sociais para melhor direcionarem suas políticas públicas.

Com isso, no final dessa mesma década, na cidade paranaense de Curitiba, foi desenvolvido o ISSQV (Índice Sintético de Satisfação da Qualidade de Vida), elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, órgão vinculado à administração pública municipal. O ISSQV é composto por indicadores que visam identificar o acesso da população às seguintes políticas públicas: Habitação, Saúde, Educação e Transporte. Utilizando essas variáveis, o cálculo deste índice produzia uma hierarquia de carências (necessidades a serem supridas), de satisfação (necessidades supridas) e de condições sociais para os bairros daquela cidade.

Já na cidade de Belo Horizonte, foram criados alguns índices voltados à qualidade de vida: o IQVU (Índice de Qualidade de Vida Urbana), o IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) e um índice amplo, composto pelo IQVU e pelo IVS.

Nahas (2003) afirma que o IQVU foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em conjunto com pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica daquela cidade, calculado inicialmente em 1996. O índice

tem 75 indicadores que pretendem mensurar a oferta de equipamentos e serviços das seguintes políticas públicas: Abastecimento Alimentar, Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Habitação, Infra-estrutura, Saúde, Segurança Urbana e Serviços Urbanos. O cálculo do índice permitiu identificar quais políticas públicas apresentavam uma menor oferta e acessibilidade (espacial) a serviços, bem como os setores de serviços a serem priorizados.

Nessa pesquisa a autora também elabora o IVS, cuja intenção foi determinar o quanto a população de cada Unidade de Planejamento está vulnerável à exclusão do conjunto das Dimensões de Cidadania, expresso pelo valor final do IVS, e a exclusão de cada uma delas, expressa pelo valor dos índices parciais.

O cálculo desse índice foi iniciado em 1999, composto por onze indicadores, buscando quantificar o acesso a cinco “Dimensões de Cidadania”: Ambiental (Acesso À Habitação e Acesso à Infra-estrutura básica); Cultural (Acesso à Escolaridade); Econômica (Acesso à Renda e Acesso ao Trabalho), Jurídica (Acesso à Assistência Jurídica) e Segurança de Sobrevivência (Acesso à Saúde, à Segurança alimentar e à Previdência Social). Para a formulação desse índice, contaram com um outro trabalho, em conjunto com pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica de Belo Horizonte e a Secretaria de Desenvolvimento Social do mesmo município. (NAHAS, 2003).

Na continuidade desses trabalhos, realizados na cidade de Belo Horizonte, foi desenvolvido um amplo sistema de indicadores composto pelo IQVU e pelo IVS, ambos calculados a partir de indicadores nas 81 Unidades de Planejamento da cidade (NAHAS, 2003). Contando com nova solicitação da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a equipe multidisciplinar de pesquisadores da Pontifícia Católica de Minas Gerais auxiliou na elaboração desse índice amplo.

No Estado do Rio Grande do Sul, o ISMA (Índice Social Municipal Ampliado) classifica os municípios do Estado com as seguintes variáveis: 1- Domicílio e Saneamento; 2- Educação; 3- Renda; e, 4- Saúde. Este índice foi formulado pela Fundação Estadual de Estatística com o objetivo de levantar alguns dados de suma importância para que se possam elaborar estratégias de política de desenvolvimento. (ROSES; LEIS, 2002).

A cidade de São Paulo iniciou sua experiência com a formulação do Índice de Exclusão Social (IEx) como elemento central do Mapa da Exclusão/Inclusão Social da cidade. Calculado a partir de 1996, visava dimensionar o quanto a população se encontrava excluída

do acesso às quatro variáveis temáticas: Autonomia, Desenvolvimento Humano, Qualidade de Vida e Equidade.

Partindo dessa idéia, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em busca de instrumentos para avaliação do desempenho econômico e social das cidades do Estado, solicitou à Fundação SEADE que elaborasse um sistema de indicadores denominado IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social) – que será apresentado nos próximos capítulos. Numa segunda etapa, a Assembléia Legislativa solicitou novamente à Fundação SEADE que elaborasse um índice que pudesse mensurar e identificar condições de vulnerabilidade social, ou seja, composição familiar, condições de saúde, acesso a serviços médicos, acesso e qualidade do sistema educacional, possibilidades de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, existência de garantias legais, políticas, e outras. (FUNDAÇÃO SEADE, 2002?).

Conclui-se, portanto, que os indicadores sociais são ferramentas essenciais a todos, sejam na área pública, seja na área privada.

Nos últimos anos, a criação de indicadores sociais por meio de centros de estudos, viabilizou muitas técnicas e ações diferenciadas na maneira de administrar empresas e governos, havendo, em alguns momentos, a necessidade de prestar contas aos usuários da informação.

2.4.2. Geração de indicadores

A geração de indicadores sociais data do final da década de 1950, com a utilização em escala mundial, generalizando o uso do PIB (Produto Interno Bruto) como indicador do progresso econômico de um país.

Na década de 1960, o PIB foi adaptado para o chamado PIB *per capita* como referencial em paralelo a alguns indicadores sociais, tais como mortalidade infantil e taxa de analfabetismo.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) surgiu nos anos 1990, sintetizando quatro aspectos sócio-econômicos para o desenvolvimento: expectativa de vida, taxa de alfabetização, escolaridade e PIB *per capita*.

Índices sintéticos como o PIB e o IDH possuem a clara vantagem de comunicação ágil e grande impacto. Isso não ocorre sem a perda de dimensões relevantes do fenômeno que se quer retratar, sem o obscurecimento de diferenças e desigualdades internas às unidades de análise e, tampouco, sem escudar-se em juízos de valor e escolhas arbitrárias de difícil entendimento para o público em geral. Entretanto, dada força da mensagem que comunicam, índices sintéticos, ainda que imperfeitos, falam alto e claro. (BRAGA, 2004).

No ponto de vista de Demarco (2007, p. 62):

Os indicadores são elaborados principalmente quando há necessidade de formular agendas ou avaliar políticas públicas, expressando assim os valores políticos de determinados períodos históricos, tanto para o poder público quanto para organizações da sociedade civil.

Kayano e Caldas (2002) dividem a história dos indicadores sociais em três grandes gerações. A primeira geração de indicadores é formada por indicadores simples, tais como o PIB e o PIB *per capita*, criados na década de 1950, sendo disponível em todos os países e se caracterizando por fácil entendimento e comparabilidade. Suas desvantagens são relativos à centralização na dimensão econômica e a de não considerar a diversidade de realidades internas dos países. A segunda geração de indicadores apresenta indicadores compostos, como por exemplo, o IDH, criado na década de 1990, proposto pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), cuja formação é a de incluir a dimensão econômica com os indicadores de longevidade e de nível educacional. Sua desvantagem é a de estabelecer um *ranking* por meio de uma média aritmética simples das três dimensões, limitando sensibilidades para medidas de curto prazo e de temas/questões gerados em âmbito municipal. A terceira geração de indicadores apresenta, entre outros, o IPRS, elaborado pela Fundação SEADE. Esse novo indicador social tem a finalidade de fugir da padronização que os índices sintéticos anteriores adotam em sua estrutura, dificultando uma visão mais ampla sobre as condições sociais e econômicas das populações, além de representar um importante avanço na construção de um melhor indicador social entre sociedade e governo, bem como na disponibilização de informações confiáveis.

2.4.3 Índice de Desenvolvimento Humano

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi criado no início da década de 1990, na ONU (Organização das Nações Unidas), por uma equipe liderada pelo conselheiro

especial, Dr. Mahhub ul Haq, conhecido mundialmente como pioneiro em desenvolvimento humano e estudos de segurança. (CASTRO, 2000; MARTINS; FERRAZ; COSTA, 2006; REZENDE, A. J.; SLOMSKI; CORRAR, 2005).

O índice tornou-se, mundialmente, o mais conhecido na mensuração do desenvolvimento humano. (TORRES; FERREIRA; DINI, 2003; SCARPIN; SLOMSKI, 2007).

Martins, Ferraz e Costa (2006, p. 141) afirmam que o objetivo do IDH é “confrontar as três dimensões e verificar como elas estão sendo conjugadas em benefícios dos seres humanos”.

Para Castro (2000, p. 28), o objetivo do IDH é

mensurar o desenvolvimento humano das coletividades, de forma a possibilitar comparação destas entre si e com demais ao longo do tempo, através da combinação de três componentes básicos instituídos: a longevidade, a educação e a renda ou PIB *per capita*.

Na metodologia empregada no IDH, além das três dimensões (longevidade, educação e renda), o índice é analisado por meio da variação dos resultados que podem ser entre zero e um, onde próximo de zero quer dizer que o nível de desenvolvimento humano naquele país ou região é ruim, e, na segunda hipótese, quer dizer que o país ou região está em nível bom de desenvolvimento humano. (NAJBERG; OLIVEIRA, 2000).

Para Castro (2000, p. 30),

O IDH além de permitir a classificação das nações conforme seu desempenho no desenvolvimento humano, através da análise dos resultados obtidos em cada um dos componentes do IDH de uma coletividade, permite a detecção de quais das dimensões apresentam carências, traduzindo-se em informações de grande valia para formuladores de políticas que, com o intuito de sanar tais deficiências, efetuam o planejamento e a alocação de recursos de forma mais adequada para as coletividades.

O IDH tem como intuito a valorização do capital humano, pois um padrão de vida econômico decente e uma vida saudável têm a possibilidade de viabilizar o acesso ao conhecimento. (CASTRO, 2000).

O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países, a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB *per capita*). Os países ou regiões com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo. Os países entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano. Países com IDH igual ou superior a 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto.

O IDH vem sendo adotado como referência crescente para governos e pesquisadores do mundo. Apesar dessa larga aceitação, há uma série de críticas que precisam ser consideradas para sua boa utilização ou para a formulação de novos indicadores de desenvolvimento.

A primeira crítica que se faz ao IDH diz respeito às dimensões que compõem o indicador. Embora se reconheça que a renda, longevidade e educação são fundamentais no desenvolvimento humano, somente a dificuldade em se obter indicadores confiáveis para os recursos naturais e para a civilidade pode justificar a ausência dessas dimensões na composição final do índice. (VEIGA, 2005).

A segunda crítica refere-se à metodologia de cálculo do índice pela média aritmética dos valores obtidos individualmente nas dimensões de renda, longevidade e educação. O que se argumenta, contrariamente a essa opção, é que a média das três dimensões está longe de ser a melhor maneira de captar o grau de desenvolvimento de uma coletividade. Ao contrário, deve-se supor que é justamente nas discrepâncias entre o nível de renda obtido por esta coletividade e seu padrão social que está o cerne da questão. Em resumo, neste quesito, a crítica repousa sobre a própria pertinência de se formularem ou não índices sintéticos. (JANNUZZI, 2003; VEIGA, 2005).

A terceira crítica, por fim, diretamente relacionada à anterior, se endereça à forma final de apresentação do IDH, ou seja, a formulação de *ranking* de desempenho das unidades cobertas pelo índice. Aqui o principal argumento é que a alta dose de arbítrio na definição dos pesos dados a cada uma das dimensões individuais, associadas ao recurso da média aritmética para a composição final do índice, induz às distorções que fazem com que países, unidades de federação ou ainda municípios muito diferentes ocupem posições semelhantes no *ranking*. Por exemplo, um município muito pobre, mas com bons indicadores sociais poderia aparecer, no *ranking*, na mesma posição que um município rico; porém, com indicadores ruins de longevidade.

Estas críticas não invalidam a importância do IDH que, mesmo com os limites apontados, continua sendo um importante recurso disponível para se comparar o desenvolvimento das nações, estados ou municípios. O que se quer destacar com estas críticas são os cuidados necessários com sua manipulação e, sobretudo, as lacunas que ainda podem ser cobertas através do aperfeiçoamento de sua metodologia e da formulação de novos sistemas de indicadores.

Daí a importância dos esforços recentes de se elaborar indicadores de terceira geração, a exemplo do IPRS: indicadores que possam romper com a unidimensionalidade da primeira geração e que possam, juntamente a isso, suplantar algumas das limitações da segunda geração, representada pelo IDH. (FAVARETO et al., 2005).

Entre alguns indicadores de desenvolvimento humano, o IDH é o mais difundido. No entanto, o Brasil apropriou-se desse modelo de indicador, adaptando-o e relacionando-o com os municípios. O Índice de Desenvolvimento Humano para os Municípios (IDH-M), assim como é chamado, utiliza as mesmas dimensões que o IDH global, com certas adaptações que serão conhecidas na seção a seguir.

2.4.4 Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil

Scarpin e Slomski (2007) afirmam que os munícipes têm como interesse a maximização do desenvolvimento humano em sua cidade, hoje mensurada pelo IDH-M.

Esse interesse somente poderá ser conquistado caso o gestor municipal aplique suas receitas públicas em despesas de maneira apropriada para que possam maximizar o desenvolvimento humano.

O IDH-M vem sendo calculado no Brasil desde 1998 pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pela FJP - Fundação João Pinheiro e pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (BREMAEKER, 2003).

É um índice cujas características são parecidas com o IDH utilizado mundialmente. Contudo, houve a necessidade de se fazer algumas adaptações para a realidade dos municípios brasileiros sem perder o objetivo principal.

Batella e Diniz (2006, p. 370) afirmam que “o IDH-M tem por objetivo representar a complexidade de um município em termos do desenvolvimento humano que ele apresenta”.

Santos, M. P. (2006, p. 95) explica a constituição do IDH-M:

O PIB *per capita* utilizado para o cálculo do IDH foi substituído pela renda familiar *per capita* média do município. A dimensão educação também foi adaptada, uma vez que a matrícula considerada no IDH, em um dado município pode ser pouca indicativa do investimento da população local em educação devido à migração temporária motivada pela busca de ensino eventualmente concentrado em poucos municípios (ensino superior, por exemplo). Assim a frequência à escola é utilizada como *proxy* da matrícula no cálculo do IDH-M. A esperança de vida ao nascer trata-se do mesmo conceito utilizado pelo IDH.

Com a mesma metodologia e com algumas alterações o IDH-M manteve a escala de transformar as três dimensões (longevidade, educação e renda) em valores que variam entre zero (pior) e um (melhor). Quanto mais próximo de um, o valor deste indicador, maior será o nível de desenvolvimento humano do município ou região. (BATELLA; DINIZ, 2006; SANTOS, M. P. 2006).

Conforme classificação do PNUD, o IDH-M é dividido em três categorias, conforme Quadro 06:

0,00 – 0,500	Baixo desenvolvimento humano
0,500 – 0,800	Médio desenvolvimento humano
0,800 – 1,000	Alto desenvolvimento humano

Quadro 06 – Classificação das categorias do IDH-M

Fonte: Fundação SEADE (2005?).

É por meio desta classificação que os municípios são analisados.

O IDH-M é um indicador semelhante ao IDH, cobrindo as mesmas dimensões. As principais diferenças introduzidas, além da escala de aplicação, dizem respeito às variáveis escolhidas, principalmente para as dimensões de renda e educação.

Para a dimensão de renda, o IDH-M utiliza a variável renda familiar *per capita* média, enquanto no IDH é adotado o PIB *per capita* médio, em dólares, corrigido por um índice de paridade do poder de compra.

Para a avaliação da dimensão educacional o cálculo do IDH-M considera dois indicadores com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e taxa bruta de frequência à escola (com peso um).

O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos, capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas (independentemente da idade) que frequentam os cursos fundamental, médio e superior é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade. Estão também incluídos na conta os alunos de cursos supletivos de ensino fundamental e médio, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária. Apenas classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo.

O Quadro 07 apresenta uma síntese comparativa das variáveis que compõem as dimensões do IDH e IDH-M, respectivamente.

Dimensões	Componentes do IDH	Componentes do IDH-M
Riqueza	PIB <i>per capita</i>	Renda familiar per capita (média municipal)
Longevidade	Esperança de vida ao nascer	Esperança de vida ao nascer
Escolaridade	Nível de matrícula no conjunto dos três níveis de ensino	Taxa de alfabetização de maiores de 15 anos (peso 2) Taxa bruta de freqüência escolar (peso 1)

Quadro 07 – Síntese das variáveis segundo dimensões do IDH e IDH-M

Fonte: Demarco (2007)

Não é raro encontrar governos que, mesmo dispondo de indicadores mais sofisticados do que o IDH, não os utilizam e, mesmo na utilização do IDH, é fácil perceber o quanto ele influencia a moldagem das políticas públicas, mas ainda está longe de ser a base para a avaliação e o monitoramento dos recursos investidos. Fazer dos índices e sistemas de indicadores a base para uma maior atualização das políticas de governo é um passo essencial não só à legitimação dos indicadores, mas, principalmente, para a própria eficácia do planejamento governamental. É para isso que devem servir os indicadores. É nessa direção que devem se concentrar os esforços dos corpos técnicos dos órgãos de pesquisa e planejamento. (FAVARETO *et al.*, 2005).

O objetivo deste trabalho não é aprofundar a discussão sobre as diferentes iniciativas de criação e adoção de indicadores de desenvolvimento nos Estados brasileiros e sim apresentar uma análise detalhada do indicador de terceira geração: o IPRS. Esse indicador será a base para a avaliação da realidade sócio-econômica, em particular, da dimensão relativa à riqueza dos municípios paulistas.

2.5 Índice Paulista de Responsabilidade Social

O IPRS, Índice Paulista de Responsabilidade Social, é um índice criado pela Fundação SEADE, solicitado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, cuja intenção foi a de criar um índice que pudesse refletir o desenvolvimento e a qualidade de vida dos municípios paulistas. (TORRES; FERREIRA; DINI, 2003; GOUVEA; FARINA; VARELA, 2007a).

O surgimento desse novo índice de desenvolvimento humano e responsabilidade social se iniciou de experiências realizadas com o IDH-M: o IDH para municípios brasileiro.

No Quadro 08, abaixo, são apresentados os três indicadores e a estrutura de ponderação aplicada para cada uma das dimensões consideradas.

Dimensões	Variáveis	% participação	
Riqueza Municipal	Consumo residencial de energia elétrica	44	100
	Consumo de energia elétrica na agricultura, no comércio e nos serviços	23	
	Remuneração média dos empregados com carteira assinada e do setor público	19	
	Valor adicionado <i>per capita</i>	14	
Longevidade	Mortalidade perinatal	30	100
	Mortalidade de infantil	30	
	Mortalidade de pessoas de 15 a 39 anos	20	
	Mortalidade de pessoas de 60 anos e mais	20	
Educação	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental	36	100
	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos com pelo menos quatro anos de escolaridade	8	
	Porcentagem de jovens de 18 a 19 anos alfabetizadas	36	
	Porcentagem de crianças de cinco e seis anos que freqüentam pré-escola	20	

Quadro 08 – Estrutura de ponderação aos indicadores de cada dimensão do IPRS

Fonte: Fundação SEADE (2005?), adaptado pelo autor.

Conforme Gouvêa, Farina e Varela (2007b, p. 8),

O indicador sintético de cada dimensão é o resultado da combinação das variáveis, sendo que o peso de cada uma delas na referida combinação foi obtido por meio de Análise Fatorial. Para facilitar o manuseio dos dados e a comparação de municípios, o indicador foi transformado em uma escala que varia de 0 a 100.

Para obtenção do índice, os municípios são classificados em grupos com características semelhantes de riqueza, longevidade e escolaridade através da análise de *clusters*, grupos estes com os seguintes critérios (GOUVÊA; FARINA; VARELA, 2007a, p. 86), conforme mostra o Quadro 09:

Grupos do IPRS	Denominações	Critérios dos Grupos			Descrição
		RIQ	LONG	ESC	
Grupo 1	Municípios-pólo	Alta	Alta	Alta	Municípios com nível elevado de riqueza com bons níveis nos indicadores sociais
		Alta	Alta	Média	
		Alta	Média	Média	
		Alta	Média	Alta	
Grupo 2	Economicamente dinâmicos e de baixo desenvolvimento social	Alta	Baixa	Baixa	Municípios com níveis de riqueza elevados, mas sem atingir bons indicadores sociais
		Alta	Baixa	Média	
		Alta	Baixa	Alta	
		Alta	Média	Baixa	
		Alta	Alta	Baixa	

continua

conclusão

Grupos do IPRS	Denominações	Critérios dos Grupos			Descrição
		RIQ	LONG	ESC	
Grupo 3	Saudáveis e de baixo desenvolvimento social	Baixa	Alta	Média	Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores sociais
		Baixa	Alta	Alta	
		Baixa	Baixa	Média	
		Baixa	Baixa	Alta	
Grupo 4	De baixo desenvolvimento econômico e em transição social	Baixa	Baixa	Média	Municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e níveis intermediários de longevidade e/ou escolaridade
		Baixa	Baixa	Alta	
		Baixa	Média	Baixa	
		Baixa	Alta	Baixa	
Grupo 5	De baixo desenvolvimento econômico e social	Baixa	Baixa	Baixa	Municípios desfavorecidos em riqueza e indicadores sociais

Quadro 09 – Classificação de grupos do IPRS

Fonte: Fundação SEADE (2005?), adaptado pelo autor.

A Fundação SEADE sintetizou os indicadores de riqueza municipal, longevidade e escolaridade em escalas categóricas, as quais expressam o “padrão geral” dos grupos sociais. (VARELA; FARINA; GOUVEA, 2006).

O IPRS não é mais um indicador social comum. Ele se junta ao IDH-M como uma outra ferramenta importante em seu ambiente: o Estado de São Paulo. Aguardando mais um Relatório do Índice Paulista de Responsabilidade Social para o ano de 2008, com dados referentes ao ano de 2006, este índice vem fazendo sua história, assim como o IDH global e o IDH-M, no Brasil. O mesmo auxilia governantes municipais e estaduais, a minimizar desigualdades por meio de políticas públicas.

Este capítulo teve o intuito de agregar informações básicas para a compreensão da presente pesquisa. Passo-a-passo trouxe à tona conceitos e particularidades parciais que se completam ao final dessa seção.

3 METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA

A pesquisa tratou de cruzar dados referentes aos valores do *ranking* do indicador de riqueza do IPRS dos Relatórios de 2002, 2004 e 2006 – anos-base, respectivamente, de 2000, 2002 e 2004 -, disponíveis no *site* da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo com dados de variáveis independentes relacionados a informações contábeis dos municipais paulistas disponíveis no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional, através do programa Finanças do Brasil - FINBRA, convertendo-os em valores *per capita*, cuja população, em números de habitantes, foi extraída do próprio FINBRA.

Os dados foram extraídos no mês de dezembro, de 2007, e a técnica estatística utilizada foi a análise de regressão linear múltipla.

Para esta condição, as premissas básicas de análise de regressão observadas por Corrar e Theophilo (2004) foram atendidas. São elas: inexistência de multicolinearidade das variáveis independentes, normalidade dos resíduos, inexistência de correlação serial e homocedasticidade.

3.1 Tratamento dos dados

Para a obtenção de um banco de dados único para a pesquisa foram utilizados três passos:

- primeiro passo: estruturar os dados contábeis;
- segundo passo: estruturar os dados econômicos;
- terceiro passo: unificar em uma tabela os dados contábeis e econômicos para os estudos estatísticos.

3.1.1 Primeiro passo: dados contábeis

Os dados sobre os gastos públicos dos municípios do Estado de São Paulo foram extraídos do programa da Secretaria do Tesouro Nacional chamado FINBRA, e correspondem a gastos públicos realizados, cuja disposição será apresentada a seguir:

- no ano de 2000, os municípios brasileiros atendiam à Portaria do governo federal de nº 09, de 28 de janeiro de 1974, que continha somente dezesseis funções de governo;

- no ano de 2002 e posteriores, os municípios começaram a atender a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, que, por sua vez, contempla 28 funções de governo.

As portarias mencionadas se encontram no capítulo “Fundamentação teórica” nos Quadros 04 e 05, respectivamente.

Além dessas diferenças, a publicação referente a divisões de tipos de gastos por sub-funções não era realizada, inviabilizando a profundidade do assunto.

Sendo assim, a pesquisa analisou os dados contábeis das dezesseis funções de governo, conforme Portaria nº 09-1974, para o ano de 2000 e, das 28 funções de governo, conforme Portaria nº 42-1999, para os anos de 2002 e 2004 de cada município, perfazendo para a análise estatística, quatorze funções de governo aglutinadas, conforme seu histórico e explicadas nas próximas seções.

3.1.2 Segundo passo: dados econômicos

Outro banco de dados utilizado na pesquisa foi o de Relatórios do Índice Paulista de Responsabilidade Social, relacionados aos anos de 2002, 2004 e 2006, correspondentes aos anos-base de 2000, 2002 e 2004. Esse banco de dados, extraído do *site* da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, trata dos dados referentes aos indicadores de riqueza, longevidade e escolaridade de cada município do Estado.

3.1.3 Tratamentos finais dos dados

Lakatos e Marconi (1999, p. 31) alertam que, ao iniciarmos trabalhos de pesquisa com o banco de dados, “nem sempre se pode abranger todo o âmbito no qual o fato se desenrola”, tendo em vista as limitações de uma pesquisa.

Inicialmente, foi verificado se haviam municípios que não apresentavam algumas das variáveis do Índice Paulista de Responsabilidade Social (riqueza, longevidade e escolaridade). Observou-se que todos os municípios apresentavam suas respectivas variáveis.

Posteriormente, procurou-se verificar se todos os municípios haviam publicado seus dados contábeis no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional.

Observou-se que no ano de 2000, nove municípios não enviaram os dados contábeis referentes aos gastos públicos; no ano de 2002, esse número aumentou para 56 municípios; em 2004, esse número continuou aumentando e chegou a 126 municípios, conforme ilustrado no Quadro 10.

Ano	Não publicaram
2000	09
2002	56
2004	126

Quadro 10 – Municípios que não publicaram seus dados contábeis no FINBRA
Fonte: Elaborado pelo autor

A listagem dos municípios que não publicaram os gastos públicos nos referidos anos se encontra no Apêndice A.

Diante desse histórico, o procedimento adotado padronizou o número de municípios a serem analisados estatisticamente, haja vista que nos anos de 2000, 2002 e 2004, restariam 636, 589 e 519 municípios, demonstrados no Quadro 11.

Ano	Publicaram
2000	636
2002	589
2004	519

Quadro 11 – Municípios que publicaram seus dados contábeis no FINBRA
Fonte: Elaborado pelo autor

Hair Jr *et al.* (2005, p. 56) afirmam que “de fato, raramente o pesquisador evita algum tipo de problema com dados perdidos. Por esta razão, o desafio do pesquisador é abordar as questões geradas pelos dados perdidos que afetam a generalidade dos resultados”.

Nessa fase, o tratamento a dados faltantes foi executado excluindo-se toda a linha referente ao município quando da inexistência de algum dado em decorrência do município não ter publicado seus gastos públicos em um dos anos. Com isso, a padronização do número de municípios presentes nos anos de 2000, 2002 e 2004 teve os seguintes tratamentos:

- foram colocados todos os municípios e seus respectivos dados contábeis e econômicos em uma única planilha para a identificação de quais municípios não enviaram determinados dados;

- a cada observação faltante de um determinado município, o mesmo era marcado e excluído desse banco de dados, criando outra planilha de “municípios excluídos” da pesquisa, ilustrada no Apêndice A. Vale ressaltar que o município era excluído de todos os anos observados e assim, foi elaborada uma lista final contendo somente os municípios que fizeram parte da pesquisa (vide APÊNDICE B).

O resultado da padronização do número de municípios dessa pesquisa foi de 484 municípios para todos os anos.

Partindo desse novo banco de dados, o mesmo foi tratado estatisticamente por meio do programa SPSS for Windows, no qual a ferramenta utilizada para análise foi a de regressão linear múltipla, utilizando os métodos de *Enter* e *Stepwise*.

A utilização dos dois métodos teve o objetivo de observar as características de cada variável independente nos modelos de regressão linear, permitindo observar o comportamento da significância de cada variável presente nos mesmos, gerados tanto no método *Enter*, quanto no método *Stepwise*.

No método *Enter* é gerado um único modelo de regressão múltipla, incluindo todas as variáveis, independentemente do poder explicativo das mesmas.

Os resultados obtidos pelo método *Enter* serviram para comparação com os resultados obtidos pelo método *Stepwise* e, assim, conhecer o comportamento das variáveis independentes.

Scarpin e Slomski (2006, p. 125) afirmam que

No *Stepwise* os modelos são decompostos pelo poder explicativo das variáveis, sendo o primeiro modelo um modelo de regressão simples e os modelos com o acréscimo de uma variável até chegar no último modelo com todas as variáveis explicativas ao modelo.

Deve-se ressaltar que em todas as análises estatísticas foi utilizado um nível de significância de cinco por cento para entradas das variáveis independentes no modelo estatístico.

Este procedimento foi devidamente realizado nos anos de 2000, 2002 e 2004, a fim de que não houvesse tendências ocultas ou qualquer prejuízo na amostra.

O trabalho de pesquisa sofreu algumas limitações; contudo, as limitações apresentadas nesta seção não o invalidam pelo fato de terem sido cuidadosamente tratadas com critérios estatísticos durante o desenvolvimento do trabalho, possibilitando chegar a uma conclusão quanto ao relacionamento entre gastos públicos e o índice de riqueza do IPRS.

3.2 Variáveis selecionadas

Ao selecionar as variáveis para a ferramenta de regressão linear múltipla é necessário definir dois tipos de variáveis: as dependentes e as independentes.

Para o estudo em questão foram definidas três variáveis dependentes, sendo uma para cada ano. Já para as variáveis independentes o número delas é de quatorze para cada ano.

O raciocínio empregado nesta pesquisa é de executar as regressões múltiplas, tendo como variável dependente a riqueza e quatorze variáveis independentes relativas a gastos públicos em um determinado ano a ser analisado e, assim para os outros anos.

A variável dependente, constituída pelo indicador de riqueza do IPRS é de caráter econômico e a finalidade dos modelos é relacionar essa variável com as variáveis relativas aos gastos públicos referentes a cada função de governo, a fim de que seja analisada a possibilidade de encontrar uma diferenciação entre os municípios considerados mais ricos e os municípios considerados mais pobres, nos anos de 2000, 2002 e 2004. As variáveis são: riqueza-00: indicador de riqueza do Relatório do IPRS do ano de 2002; riqueza-02: indicador de riqueza do Relatório do IPRS do ano de 2004; riqueza-04: indicador de riqueza do Relatório do IPRS do ano de 2006.

Por outro lado, as variáveis independentes são de natureza contábil, ou seja, gastos realizados pelos municípios nos anos de 2000, 2002 e 2004, relativos às funções de governo.

Como descrito no segundo capítulo, as Portarias nº 09/1974 e nº 42/1999 tratam, entre outros assuntos, da distribuição dos gastos públicos em função e sub-função (função, programa e subprograma: Portaria nº 09/1974) que os entes governamentais devem seguir, e que seguem até hoje, pois a última Portaria assumiu o papel da anterior, padronizando, assim, uma nova segregação de funções de governo para direcionamento dos programas de cada município.

Nestas condições, a pesquisa tratou de agregar algumas funções de governo, pois, para o ano de 2000, os municípios atendiam à Portaria nº 09/1974 – e suas alterações - e, a partir de 2002, os municípios atenderam a Portaria nº 42/1999.

PORTARIA Nº 09-1974	PORTARIA Nº 42-1999
Legislativa	Legislativa
Judiciária	Judiciária Essencial à Justiça Direitos da Cidadania
Administração e Planejamento	Administração Encargos Especiais Ciência e Tecnologia
Desenvolvimento Regional	
Defesa Nacional e Segurança Pública	Defesa Nacional Segurança Pública
Trabalho	Trabalho
Relações Exteriores	Relações Exteriores
Assistência e Previdência	Assistência Social Previdência Social
Saúde e Saneamento	Saúde Saneamento
Educação e Cultura	Educação Cultura Desporto e Lazer
Habitação e Urbanismo	Habitação Urbanismo
Agricultura	Agricultura Organização Agrária Gestão Ambiental
Indústria, Comércio e Serviços	Indústria Comércio e Serviços
Comunicações	Comunicações
Energia e Recursos Minerais	Energia
Transporte	Transporte

Quadro 12 – Adaptação das Portarias nº 09/1974 e nº 42/1999

Fonte: Elaborado pelo autor

Para melhor compreensão, foi elaborado o Quadro 12, referente às duas Portarias, onde são apresentados os programas e subprogramas que deixaram de existir ou foram renomeados para funções de governo.

Além de aglutinar as funções de governo, o presente estudo transformou os valores de cada função de governo (gastos públicos) em “gastos *per capita*”, ou seja, foi dividido o gasto público de cada função de governo aglutinada pelo número de habitantes correspondente ao município, em cada ano, a fim de facilitar o entendimento dos futuros resultados estatísticos e permitir a comparabilidade entre municípios.

Abaixo, o Quadro 13 demonstra como ficaram as variáveis *per capita*.

1 - LEG- <i>per capita</i>
2 - JUD- <i>per capita</i>
3 - ADM- <i>per capita</i>
4 - DNSP- <i>per capita</i>
5 - TRAB_RELEXT- <i>per capita</i>
6 - SOC_PREV- <i>per capita</i>
7 - SD_SANEA- <i>per capita</i>
8 - ED_C_DLZ- <i>per capita</i>
9 - URB_HAB- <i>per capita</i>
10 - AGR_AMB- <i>per capita</i>
11 - IND_C_SRV- <i>per capita</i>
12 - COMUN- <i>per capita</i>
13 - ENERG- <i>per capita</i>
14 - TRANSP- <i>per capita</i>

Quadro 13 – Variáveis *per capita* independentes adaptadas

Fonte: Elaborado pelo autor

Este procedimento foi adotado por haver municípios com populações e orçamentos de despesas muito diferentes, tornando-se um problema de escala, onde o meio encontrado para resolver esta questão foi trabalhar o valor dos gastos públicos *per capita*.

As variáveis independentes representadas pelos gastos públicos discriminadas no quadro anterior são:

- 1 - variável Legislativa - *per capita* (LEG): referente a gastos com ações do legislativo e controle externo.
- 2 - variável Judiciária - *per capita* (JUD): referente a gastos com ações do judiciário e da defesa de interesse público, de defesa da ordem jurídica e representações judiciais e extrajudiciais, assistenciais aos povos indígenas, custódia e reintegração social, além dos direitos individuais, coletivos e difusos.
- 3 - variável Administração - *per capita* (ADM): referente a gastos de planejamento e orçamento, administração geral, controle, normatizações, fiscalizações, tecnologia de informação, recursos humanos, comunicação social, desenvolvimento científico, tecnológico e de engenharia, além de sua

difusão, refinanciamento de dívidas internas e externas, além de seus serviços, e de transferências entre outros encargos especiais.

- 4 - variável Defesa Nacional e Segurança Pública - *per capita* (DNSP): referente a gastos de defesa aérea, naval e terrestre, de policiamento, defesa civil e ações com informação e inteligência.
- 5 - variável Trabalho e Relações Exteriores - *per capita* (TRAB_RELEXT): referente a gastos com trabalho, empregabilidade, fomento ao trabalho, proteção e benefícios ao trabalhador, relações diplomáticas e cooperação internacional.
- 6 - variável Assistência Social e Previdência Social - *per capita* (SOC_PREV): referente a gastos com assistência ao idoso, assistência a portadores de necessidades especiais, assistência à criança e ao adolescente, assistência comunitária, previdência básica, previdência complementar, previdência especial e de previdência de regimes estatutários.
- 7 - variável Saúde e Saneamento - *per capita* (SD_SANEA): referente a gastos com atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e epidemiológica, alimentação e nutrição, suporte profilático e terapêutico, saneamento básico rural e urbano.
- 8 - variável Educação, Cultura, Desporto e Lazer - *per capita* (ED_C_DLZ): referente a gastos com ensino infantil, fundamental, médio, superior, de jovens e adultos, ensino especial, difusão cultural, patrimônios históricos, artísticos e arqueológicos, desporto comunitário e de rendimento, além de lazer.
- 9 - variável Urbanismo e Habitação-*per capita* (URB_HAB): referente a gastos com infra-estrutura urbana, serviços e transporte coletivo urbano, habitação urbana e rural.
- 10 - variável Agricultura, Organização Agrária e Gestão Ambiental - *per capita* (AGR_AMB): referente a gastos com defesa sanitária e promoção da produção vegetal e animal, abastecimento, extensão rural e irrigação, reforma agrária e colonização, preservação, conservação e controle ambiental, recuperação de áreas degradadas, recursos hídricos e meteorologia.

- 11 - variável Indústria, Comércio e Serviços - per capita (IND_C_SRV): referente a gastos com promoção e produção industrial, mineração, propriedade industrial, normalização e qualidade, promoção comercial, comercialização interna e externa, serviços financeiros e turismo.
- 12 - variável Comunicações – per capita (COMUN): referente a gastos com telecomunicações e comunicações postais.
- 13 - variável Energia - per capita (ENERG): referente a gastos com conservação de energia, energia elétrica, petróleo e álcool.
- 14 - variável Transporte - per capita (TRANSP): referente a gastos com transportes aéreos, rodoviários, ferroviários, hidroviários e transportes especiais.

A separação dessas variáveis deu suporte à criação de mais uma planilha, na qual demonstra os valores correspondentes por cada variável dependente e independente descritas anteriormente, representando seus respectivos municípios que, no entanto, fizeram parte da pesquisa (vide APÊNDICE C).

Para encontrar as variáveis independentes finais desta pesquisa foi cumprido mais um procedimento: calcular quais eram as funções de governo que são mais significativas perante o todo, com a finalidade de se eliminar as pouco representativas.

Foram quatro os passos executados para a escolha das funções de governo a serem analisadas, conforme segue:

- 1º passo: cálculo da soma de gastos *per capita* (de todos os municípios paulistas) para uma determinada função de governo;

- 2º passo: execução da soma total de todos os resultados das somas de todas as funções de governo aglutinadas;

- 3º passo: divisão do resultado de uma função de governo aglutinada pelo total dos gastos de todas as funções de governo aglutinadas e, pós-resultado, a multiplicação pelo número cem para prover o percentual de gastos relativos a cada função de governo aglutinada;

- 4º passo: seleção das funções de governo aglutinadas que, no mínimo, tiveram como resultado, um por cento nos gastos públicos totais. As funções que representaram um por cento ou menos do total foram desconsideradas.

Nessas condições foram utilizadas na pesquisa as seguintes funções de governo, conforme Tabela 01 (vide APÊNDICE D):

Tabela 01 – Funções de Governo que fizeram parte do modelo

GASTOS	2000	2002	2004	MÉDIA
ED_C_DLZ	32,63%	27,42%	28,56%	29,54%
SD_SANEAM	18,78%	21,48%	23,29%	21,18%
ADM	16,43%	17,92%	17,49%	17,28%
URB_HAB	11,04%	13,61%	12,30%	12,32%
SOC_PREV	7,76%	7,04%	6,96%	7,25%
TRANSP	5,90%	4,90%	4,20%	5,00%
LEG	3,89%	3,71%	3,73%	3,78%
AGR_AMB	1,72%	1,81%	1,61%	1,71%

Fonte: Elaborado pelo autor

Percebe-se que as funções de governo relacionadas à Educação, Cultura, Desporto e Lazer somadas e explicadas anteriormente, configuram as funções de governo que as municipalidades paulistas mais gastam na média. Em seguida, a função de governo aglutinada relativa à Saúde e Saneamento.

Possivelmente, essas funções de governo têm seus gastos públicos elevados devido à normatizações legais voltadas aos gastos obrigatórios com Educação e Saúde, exclusiva e respectivamente, 25% e 15%.

Em seguida, entre 10% e 20%, aparecem as funções de governo relativas aos gastos com Administração e, Urbanismo e Habitação. Dentre aquelas funções de governo aglutinadas que configuram de 1% a 10% temos: em quinto lugar, Assistência e Previdência Sociais; em sexto, Transporte; na sétima posição, Legislativo; e, por último, gastos com a Agricultura e Gestão Ambiental.

Tabela 02 – Funções de Governo que não fizeram parte do modelo

GASTOS	2000	2002	2004	MÉDIA
IND_C_SRV	0,70%	0,83%	0,61%	0,71%
TRB_RELEXT	0,61%	0,33%	0,12%	0,35%
DNSP	0,42%	0,45%	0,47%	0,45%
JUD	0,07%	0,40%	0,53%	0,34%
COMUN	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
ENERG	0,02%	0,06%	0,10%	0,06%

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 02 apresenta as funções de governo que não fizeram parte do modelo de regressão. Observa-se que os municípios gastam pouco com estas funções de governo, sendo possivelmente, gastos que grandes cidades realizam com Judiciário, Comunicação, Indústria, Comércio e Serviços, por exemplo. Podemos ressaltar, portanto, que tais gastos não estão ligados diretamente à grande maioria dos municípios e que, provavelmente, acabam sendo

gastos indiretos do governo municipal, viabilizados por meio de transferências do governo do Estado ou da União, como incentivo.

O presente capítulo apresentou os procedimentos de coleta e tratamento dos dados, explanando o porquê de cada item até a elaboração final do banco de dados utilizados na pesquisa.

4 RESULTADOS DA PESQUISA E DISCUSSÕES

Nessa seção são apresentados os modelos de regressão lineares múltiplas relativas aos três anos em estudo e seus resultados.

4.1 Apresentação dos modelos de regressão linear múltipla

O primeiro procedimento realizado foi o de separar as variáveis dependentes (riqueza) e respectivas variáveis independentes (gastos públicos representados pelas funções de governo), segundo os anos contemplados neste estudo.

Para tanto, oito variáveis foram selecionadas para fazerem parte das expressões dos modelos iniciais de regressão linear múltipla, para cada um dos três anos:

- para o ano de 2000:

$$Riq_{00} = a + (b1. AGR_AMB \textit{ per capita}_{00}) + (b2. SD_SANEAM \textit{ per capita}_{00}) + (b3. TRANSP \textit{ per capita}_{00}) + (b4. LEG \textit{ per capita}_{00}) + (b5. URB_HAB \textit{ per capita}_{00}) + (b6. ED_C_DLZ \textit{ per capita}_{00}) + (b7. ADM \textit{ per capita}_{00}) + (b8. SOC_PREV \textit{ per capita}_{00}) + \varepsilon$$

- para o ano de 2002:

$$Riq_{02} = a + (b1. AGR_AMB \textit{ per capita}_{02}) + (b2. SD_SANEAM \textit{ per capita}_{02}) + (b3. TRANSP \textit{ per capita}_{02}) + (b4. LEG \textit{ per capita}_{02}) + (b5. URB_HAB \textit{ per capita}_{02}) + (b6. ED_C_DLZ \textit{ per capita}_{02}) + (b7. ADM \textit{ per capita}_{02}) + (b8. SOC_PREV \textit{ per capita}_{02}) + \varepsilon$$

- para o ano de 2004:

$$Riq_{04} = a + (b1. AGR_AMB \textit{ per capita}_{04}) + (b2. SD_SANEAM \textit{ per capita}_{04}) + (b3. TRANSP \textit{ per capita}_{04}) + (b4. LEG \textit{ per capita}_{04}) + (b5. URB_HAB \textit{ per capita}_{04}) + (b6. ED_C_DLZ \textit{ per capita}_{04}) + (b7. ADM \textit{ per capita}_{04}) + (b8. SOC_PREV \textit{ per capita}_{04}) + \varepsilon$$

A Figura 01 demonstra quais variáveis independentes fizeram parte dos modelos de regressão linear múltipla:

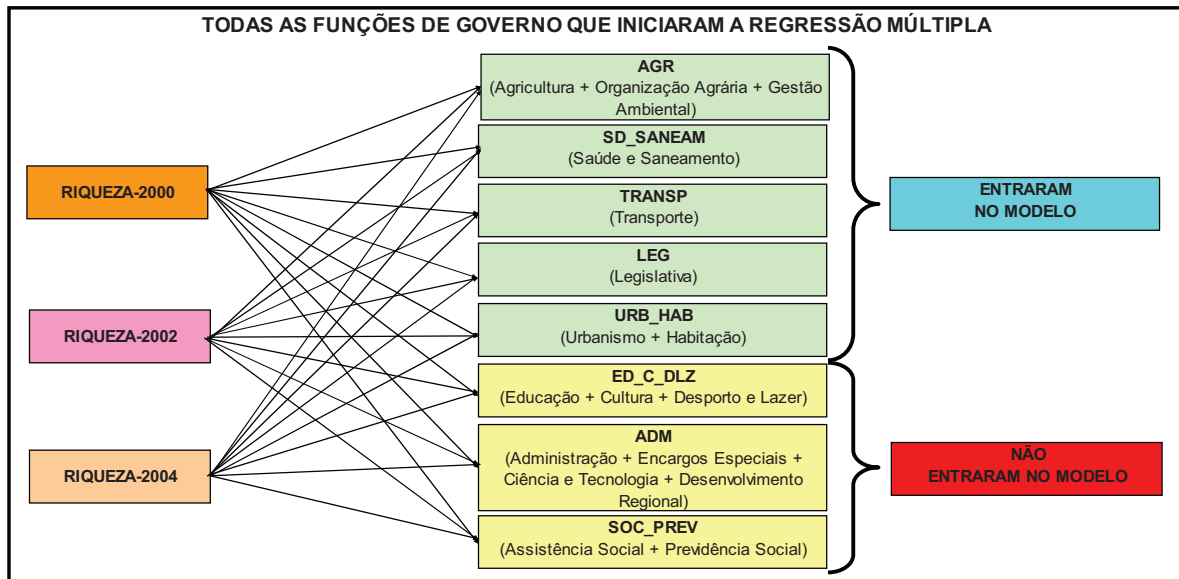


Figura 01 – Configuração das funções de governo pós-aplicação da regressão linear múltipla (*Stepwise*)
 Fonte: Elaborado pelo autor.

Estatisticamente, no método *Enter*, todas as variáveis independentes fazem parte do modelo de regressão linear. Porém, as variáveis LEG, ADM e SOC_PREV obtiveram como resultado valores de significância acima de 5%, em 2000. O mesmo resultado foi repetido para a variável SOC_PREV, no ano de 2004, conforme ilustrado no Tabela 03.

O método *Enter*, foi utilizado somente para conhecer o comportamento dessas variáveis, a título de ilustração.

Tabela 03 – Resultado dos coeficientes das variáveis pelo método *Enter*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES	2000 Beta	Sig.	2002 Beta	Sig.	2004 Beta	Sig.
LEG	-0,049	0,411	-0,140	0,046	-0,245	0,001
ADM	0,108	0,078	0,150	0,014	0,218	0,001
SOC_PREV	-0,011	0,815	-0,103	0,036	-0,070	0,177
SD_SANEAM	0,380	0,000	0,209	0,000	0,246	0,000
ED_C_DLZ	-0,255	0,000	0,141	0,014	0,149	0,011
HAB_URB	0,210	0,000	0,125	0,019	0,117	0,040
AGR_AMB	-0,335	0,000	-0,268	0,000	-0,172	0,000
TRANSP	-0,140	0,002	-0,322	0,000	-0,358	0,000

A seguir foi aplicado o método *Stepwise* para os dados relativos aos três anos.

A partir dos resultados do método *Stepwise*, é observado que as variáveis AGR_AMB, SD_SANEAM, TRANSP e ED_C_DLZ fizeram parte do modelo em todos os anos, como é visto no Tabela 04. A variável URB_HAB somente fez parte do modelo de regressão no ano de 2000. Já as variáveis SOC_PREV e ADM não fizeram parte do modelo nos anos 2000 e 2004. A variável LEG não fez parte do modelo em nenhum dos anos em estudo.

Tabela 04 – Resultado dos coeficientes das variáveis pelo método *Stepwise*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES	2000 Beta	Sig.	2002 Beta	Sig.	2004 Beta	Sig.
AGR_AMB	-0,332	0,000	-0,273	0,000	-0,197	0,000
SD_SANEA	0,389	0,000	0,226	0,000	0,263	0,000
TRANSP	-0,134	0,003	-0,358	0,000	-0,417	0,000
ED_C_DLZ	-0,236	0,000	0,151	0,006	0,174	0,001
HAB_URB	0,228	0,000	x	x	x	x
SOC_PREV	x	x	-0,113	0,020	x	x
ADM	x	x	0,117	0,034	x	x
LEG	x	x	x	x	x	x

Com isso, cinco variáveis entraram no modelo de regressão no ano de 2000, seis em 2002 e quatro em 2004, demonstrado no Tabela 04.

Para comparação dos coeficientes, serão analisadas somente as variáveis que obtiveram êxito nos três anos da análise, sendo: AGR_AMB, SD_SANEA, TRANSP e ED_C_DLZ.

4.2 Resultados quanto à significância das regressões múltiplas

Por meio desses modelos podemos concluir que houve rejeição da hipótese nula e que os modelos empregados são válidos para os três anos, conforme Tabela 05.

Tabela 05 – Teste de significância da regressão

ANOVA	F	Sig.
2000	48,645	0
2002	35,146	0
2004	46,521	0

É permitido dizer, portanto, que a hipótese proposta neste estudo foi desconsiderada, pois os dados analisados pela ferramenta de regressão linear múltipla consideram que “há como identificar diferenças entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres, usando a relação entre os gastos públicos de 2000, 2002 e 2004”.

Portanto, esses modelos são significantes e permitem análises mais detalhadas.

4.3 Resultados quanto ao poder explicativo das regressões múltiplas

Quanto ao poder explicativo, os modelos de regressão linear múltipla explicam aproximadamente trinta por cento da riqueza nos referidos anos da pesquisa, conforme Tabela 06.

Tabela 06 – Poder explicativo da regressão linear

Poder Explicativo	R2	R2 ajustado
2000	0,581	0,337
2002	0,554	0,307
2004	0,529	0,28

Podemos observar que as funções de governo presentes nos modelos correspondem a:

- 59,02% das funções de governo aglutinadas *per capita*, abrangendo quatro das oito variáveis que foram contempladas no ano de 2000: (R\$ 213.266,81 / R\$ 361.290,83);

- 55,6% das funções de governo aglutinadas *per capita*, abrangendo quatro das oito variáveis que foram contempladas no ano de 2002: (R\$ 246.907,53 / R\$ 444.024,99);

- 57,66% das funções de governo aglutinadas *per capita*, abrangendo quatro das oito variáveis que foram contempladas no ano de 2004: (R\$ 306.320,44 / R\$ 531.220,67).

Os gastos públicos analisados em valores “*per capita*” obtiveram uma média final de 57,4% de seus gastos totais, sendo considerado satisfatório e motivo de continuidade da pesquisa.

4.4 Resultados quanto a auto-correlação serial das regressões múltiplas

Os testes relativos à autocorrelação serial das regressões múltiplas, realizadas pelo teste de Durbin-Watson, são apresentados na Tabela 07.

Tabela 07– Teste Durbin-Watson

Autocorrelação Serial	
2000	1,852
2002	1,908
2004	1,871

Os resultados indicam inexistência de auto-correlação serial de primeira ordem.

4.5 Resultados quanto à normalidade dos resíduos das regressões múltiplas

Foi utilizado o teste Z de Kolmogorov-Smirnov para a avaliação da normalidade dos resíduos padronizados gerados pelos modelos.

Os resultados estão na Tabela 08:

Tabela 08 – Teste Z de Kolmogorov-Smirnov

Normalidade dos Resíduos Padronizados	
2000	0,046
2002	0,126
2004	0,107

Os resíduos relativos às regressões que utilizaram dados dos anos de 2002 e 2004 podem ser considerados como distribuídos normalmente. Já os resíduos relativos ao ano de 2000, só podem ser considerados com essa distribuição quando os níveis de significância são relaxados.

4.6 Resultados dos coeficientes das variáveis

A Tabela 09 apresenta os resultados relativos aos coeficientes de regressão linear múltipla dos anos de 2000, 2002 e 2004, trazendo os valores dos coeficientes originais (B), dos coeficientes padronizados (Beta), bem como o valor da estatística t (t) e as significâncias dos coeficientes (sig.).

Os coeficientes analisados foram aqueles que representam as seguintes funções de governo aglutinadas: Agricultura/Organização Agrária/Gestão Ambiental, Saúde/Saneamento, Transporte e, Educação/Cultura/Desporto e Lazer.

Tabela 09 – Coeficientes de regressão

COEFICIENTES		2000	2002	2004
AGR_AMB	B	-0,170	-0,123	-0,078
	Beta	-0,332	-0,273	-0,197
	t	-7,570	-6,061	-4,384
	Sig	0,000	0,000	0,000
SD_SANEA	B	0,069	0,025	0,021
	Beta	0,389	0,226	0,263
	t	8,551	4,187	4,793
	Sig	0,000	0,000	0,000
TRANSP	B	-0,040	-0,064	-0,076
	Beta	-0,134	-0,358	-0,417
	t	-3,023	-7,972	-9,468
	Sig	0,003	0,000	0,000
ED_C_DLZ	B	-0,023	0,012	0,012
	Beta	-0,236	0,151	0,174
	t	-4,171	2,755	3,295
	Sig	0,000	0,006	0,001

Os dados mostram que todas as funções de governo possuem resultados significantes e que explicam o modelo regressão linear múltipla, haja vista que foi permitida a entrada de todos os dados que tivessem como resultado significância inferior a 5%.

Quanto à evolução dos gastos públicos, o Gráfico 01 demonstra que quanto mais rico forem considerados os municípios (de acordo com o índice de riqueza dado pelo Relatório do Índice Paulista de Responsabilidade Social), maiores serão seus gastos *per capita* com as funções de governo envolvendo Educação, Cultura e, Desporto e Lazer, assim como Saúde e Saneamento e vice-versa.

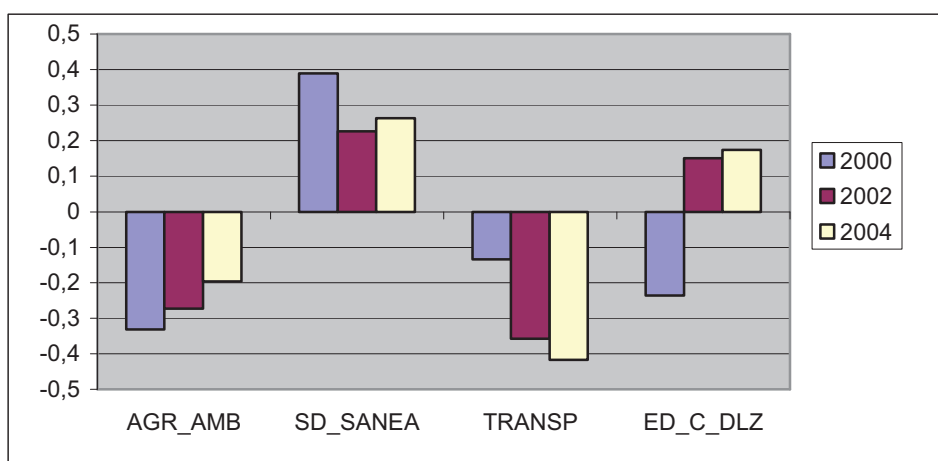


Gráfico 01 – Evolução dos gastos conforme coeficientes padronizados

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por outro lado, quanto mais rico forem considerados os municípios, menores serão os gastos *per capita* com as funções de governo aglutinadas de Agricultura e Gestão Ambiental, assim como Transporte, respectivamente, e vice-versa.

O objetivo desta seção foi de demonstrar os resultados obtidos pelas ferramentas estatísticas de regressão linear múltipla e, assim, testá-los para verificação e consolidação de seus resultados.

Já a seção seguinte, fará retrospectiva ao projeto inicial deste estudo, tecendo considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O gasto público sempre foi uma preocupação presente na mente de todos os gestores públicos, os quais são limitados por meio de legislações que normatizam esses gastos em políticas públicas e que, por outro lado, facilitam o acompanhamento da administração pública pelos próprios gestores e a sociedade.

Nestes últimos anos, foram aplicados esforços para elaboração de indicadores sociais para este tipo de avaliação em países, os quais servem como ferramentas para a elaboração de indicadores tanto para os Estados quanto para os Municípios.

Este trabalho teve como objetivo geral verificar se existe relação entre o índice de riqueza e os gastos públicos dos municípios paulistas e, caso essa relação exista, se é possível diferenciar os municípios considerados mais ricos dos municípios considerados mais pobres, com base nos dados de gastos públicos relativos aos anos de 2000, 2002 e 2004.

As ferramentas empregadas para o alcance do objetivo foram as regressões lineares múltiplas utilizadas para identificar a existência de relações entre a variável dependente - de caráter econômico representado pela riqueza - e as variáveis independentes - representadas pelos gastos públicos municipais de cada ano.

Uma dificuldade enfrentada neste trabalho foi quanto à indisponibilidade de dados contábeis para alguns municípios nos anos pesquisados. Esta dificuldade foi contornada por meio da eliminação dos municípios que não publicaram seus dados contábeis na Secretaria do Tesouro Nacional nos três anos analisados. Sendo assim, do total de 645 municípios do Estado de São Paulo, efetivamente participaram da análise 484 municípios. Esses municípios representam aproximadamente 75% do total e compuseram os três bancos de dados utilizados relativos aos anos de 2000, 2002 e 2004.

Quanto aos objetivos específicos foram atendidos os seguintes:

- a) descrição das características das funções de governo, apresentação das diferenças relativas à denominação e ao agrupamento dos gastos entre o ano de 2000 e os anos de 2002 e 2004 e, a descrição das características dos indicadores sociais relativos ao Índice Paulista de Responsabilidade Social;

- b) identificação dos municípios para os quais os dados econômicos - relativos ao indicador de riqueza - e os dados contábeis - relativos aos gastos públicos - estavam disponíveis para os três anos analisados;
- c) identificação de modelos de regressão linear múltipla com o objetivo de identificar a relação existente entre o índice de riqueza e os gastos públicos municipais.

O primeiro objetivo específico demonstra que os municípios precisaram atender a duas Portarias, a de nº 09, de 28 de janeiro de 1974, e a de nº 42, de 14 de abril de 1999. A primeira portaria definia dezesseis funções de governo e vigorou até o ano de 2000. A segunda reformulou a estrutura de gastos públicos de forma a contemplar 28 funções de governo. Para permitir a comparabilidade entre os dados as funções de governo foram agrupadas em 14 grupos que foram utilizados nas análises referentes aos anos de 2000, 2002 e 2004.

No desenvolvimento do segundo objetivo não foi encontrado nenhum município que não tivesse as informações econômicas relativas à sua riqueza disponíveis. Por outro lado, para 161 municípios, não existem os dados contábeis completos relativos aos seus gastos públicos relativos aos três anos abrangidos pela pesquisa, sendo os mesmos excluídos de todos os anos pesquisados.

Por meio da utilização de modelos de regressão múltipla foi possível atingir o último objetivo específico do trabalho, representado pela obtenção de modelos que permitissem identificar as relações existentes entre o índice de riqueza e os gastos públicos municipais.

Os modelos foram extraídos da relação entre o indicador de riqueza do IPRS e os seguintes gastos públicos *per capita* aglutinados, conforme explicado na metodologia de pesquisa:

- Agricultura e Gestão Ambiental (variável AGR_AMB *per capita*);
- Saúde e Saneamento (variável SD_SANEA *per capita*);
- Transporte (variável TRANSP *per capita*);
- Educação, Cultura e, Desporto e Lazer (variável ED_C_DLZ *per capita*);
- Urbanismo e Habitação (variável URB_HAB *per capita*);

- Administração, Encargos Especiais, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Regional (variável ADM *per capita*);
- Assistência Social e Previdência Social (variável SOC_PREV *per capita*);
- Legislativo (variável LEG *per capita*).

Os modelos de regressão múltipla encontrados indicam a existência de relação positiva entre riqueza e os gastos relativos a: Saúde e Saneamento, apresentando ligeiro decréscimo ao longo dos anos; Educação, Cultura e, Desporto e Lazer, que apresentam crescimento no período analisado.

Da mesma forma, os modelos de regressão múltipla encontrados indicam a existência de relação negativa entre riqueza e os gastos relativos a: Agricultura e Gestão Ambiental, que apresentaram aumento gradativo ao longo do período analisado e; Transporte, que apresentou tendência declinante ao longo do período pesquisado.

Mediante aos objetivos específicos alcançados e pela metodologia estatística empregada foi possível desconsiderar a hipótese nula e responder a questão de pesquisa: “O indicador de riqueza do IPRS tem relação com os gastos públicos realizados pelos municípios nos anos de 2000, 2002 e 2004 a ponto de permitir a diferenciação entre municípios considerados mais ricos e municípios considerados mais pobres?”.

Assim, portanto, com o atingimento dos objetivos e metodologia propostos, foi possível não só identificar a existência de relação entre o indicador de riqueza do IPRS com os gastos públicos, bem como evidenciar as funções de governo que estes municípios tendem alocar mais ou menos recursos públicos.

Finalmente, são sugeridas algumas alternativas de estudo:

- a continuidade deste estudo para os próximos relatórios do IPRS para o Estado de São Paulo e verificação do comportamento dos gastos públicos;
- a pesquisa junto aos municípios que não publicaram seus dados contábeis na Secretaria do Tesouro Nacional, com o propósito de ampliar o número de municípios deste estudo;
- a expansão deste estudo para outros Estados brasileiros.

REFERÊNCIAS

APPIO, E. **Controle judicial das políticas públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2005.

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.

ARZABE, P. H. M. **O Direito à proteção contra a pobreza e a exclusão social**. 2002. 309 p. Tese (Doutorado em Direitos Sociais e Políticas Pública) - Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2002.

BATELLA, W. B.; DINIZ, A. M. A. Desenvolvimento humano e hierarquia urbana: uma análise do IDH-M entre as cidades mineiras. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, Campina Grande, v. 6, n. 2, p. 367-374, 2º Sem. 2006.

BIRKHOLZ, L. B. **Planejamento regional e planejamento local: – relacionamentos e condicionantes**. São Paulo: FAUUSP, 1979.

BONESSO, A. R. R. B. **Orçamento participativo, cidadania e direitos humanos: uma visão jurídico-política**. 2006. 177 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, Jacarezinho, 2006.

BRAGA, T. M. et al. Índices de sustentabilidade municipal: o desafio de mensurar. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 11-33, set-dez. 2004.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 04 fev 2008.

_____. **Decreto-Lei nº 1.804**, de 24 de novembro de 1939. Aprova normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade para os Estados e Municípios. Brasília, 31 dez. 1939. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 04 fev 2008.

_____. **Decreto-Lei nº 2.416**, de 17 de julho de 1940. Aprova a codificação das normas financeiras para os Estados e Municípios. Brasília, 31 dez. 1940. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 04 fev 2008.

_____. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios

e do Distrito Federal. Disponível em:

<<http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Lei4320.htm>>. Acesso em: 04 fev 2008.

_____. **Portaria nº 42**, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>. Acesso em: 04 fev 2008.

_____. **Portaria nº 9**, de 28 de janeiro de 1974. Atualiza a discriminação da despesa por funções, de que tratam o inciso I do § 1º do artigo 2º e § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e estabelece normas para o seu desdobramento. *Programa Geral de Aplicações 1975/1977: Instruções*. Brasília, pp.93-115, 1974.

BREMAEKER, F. E. J. **O Índice de desenvolvimento humano dos municípios das capitais em 2000**. IBAM 50 anos, Rio de Janeiro: IBAM, 2003. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/clientes/federativo/bf_bancos/e0002225.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2008.

CASTRO, M. J. Desigualdade, pobreza e evolução do Índice de desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil, a partir da década de 60. Monografia – Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, Piracicaba, 1999. In: **V PRÊMIO CORECON-SP** de Excelência em Economia. São Paulo: Conselho Regional de Economia, 2000. p. 17-107

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

CORRAR, L. J.; THEÓPHILO, C. R. **Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração**: contabilometria. São Paulo: Atlas, 2004.

DEMARCO, D. J. **Educação e desenvolvimento**: o índice paulista de responsabilidade social nos municípios do noroeste paulista. 2007. 150 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FARINA, M. C.; GOUVÊA, M. A.; VARELA, P. S. A diferenciação dos grupos 2 e 4 de municípios paulistas, segundo o IPRS, a partir das transferências constitucionais e das receitas tributárias – uma aplicação da análise discriminante. **Revista Facef Pesquisa**, Franca, v. 10, n. 3, p. 317-331, 2007a.

FARINA, M. C.; GOUVÊA, M. A.; VARELA, P. S. Transferências Constitucionais e Receitas Tributárias *versus* Desempenho Econômico e Social de Alguns Municípios do Estado de São Paulo. In: SEMEAD – SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO FEA-USP, 10., 2007, São Paulo. **Anais do SEMEAD – SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO FEA-USP, 10., 2007b.**

Disponível:<

<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/224.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2008.

FAVARETO, A. et al. Indicadores de desenvolvimento: balanço da produção existente e notas metodológicas para um sistema de indicadores analíticos de desenvolvimento territorial (extrato). In: Quem luta também educa: educação, sindicalismo, desenvolvimento e qualificação profissional. São Paulo: **CUT/Escola Sindical SP**, 2005, p.54-63. Disponível em: http://www.escolanet.com.br/teleduc/arquivos/6/leituras/40/Indic_Desenv_balanco.doc. Acesso em: 12 abr. 2008.

FAVERO, E. **Desmembramento territorial**: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais. 2004. 278 p. Tese (Doutorado em Engenharia Urbana) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FERRARI, C. **Curso de planejamento municipal integrado**: urbanismo. 3. ed. Pioneira. São Paulo: Pioneira, 1977.

FISCHER, T. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006, v.1, p. 317.

FUNDAÇÃO SEADE. **Índice paulista de responsabilidade social**: metodologia. [2005?]. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/iprs/pdf/metodologia.pdf>> . Acesso em: 20 dez. 2007.

_____. **Índice paulista de vulnerabilidade social - IPVS**. [2002?]. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/ipvs/pdf/apresentacao.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. **Índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM**. [200_]. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/imp/imp.php?page=varinf&var=11>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

GRAU, E. R. **O direito posto e o direito pressuposto**. São Paulo: Malheiros, 2003.

GOUVEA, M. A.; FARINA, M. C.; VARELA, P. S. Avaliação de indicadores socioeconômicos de municípios paulistas com o uso da análise discriminante. **Revista Análise**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 78-97, jan./jun. 2007a.

_____; _____. _____. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 9, n. 24, p. 1-14, maio-ago. 2007b.

_____; _____. _____. **Revista Análise**, v. 18, n. 1, p. 78-97, Porto Alegre, jan./jun. 2007c.

_____; _____. _____. **Differentiation of Municipalities from São Paulo State based on Constitutional Transferences and Income Tributary Taxes**. In: Annual Conference Of The Production And Operations Management Society, 18., 2007. Proceedings: Dallas: Annual Conference Of The Production And Operations Management Society, 2007d. Disponível em: <http://www.poms.org/conferences/poms2007/CDProgram/Topics/full_length_papers_files/07-0214.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2008.

HAIR JR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. Tradução: Adonai Schlup Sant'Anna e Anselmo Chaves Neto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

JANNUZZI, P. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 2. ed. Campinas: Alínea Editora, 2003.

KAYANO, J.; CALDAS, E. L. **Indicadores para o diálogo**. Texto de apoio da oficina 2. São Paulo: out. 2002. Indicadores; 8. Disponível em: <<http://www.aditepp.org.br/gtindicadores/pdf/gt8.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2008.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____; _____. _____. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____; _____. **Técnicas de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

EMBRAPA. **Terra e Alimento: panorama dos 500 anos de agricultura no Brasil**. Brasília: Embrapa. 2000.

MARTINS, A. R. P.; FERRAZ, F. T.; COSTA, M. M. Sustentabilidade ambiental como nova dimensão do índice de desenvolvimento humano dos países. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 26, p. 139-162. dez. 2006.

MEIRELES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1982.

_____. **Direito municipal brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.

MENDES, A. **Afinal o que são indicadores sociais?**. Setúbal, Portugal, 2002. Disponível em: <<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=9192>>. Acesso em: 25 fev. 2008.

NAHAS, M. I. P. **Indicadores intra-urbanos como instrumentos de gestão da qualidade de vida urbana em grandes cidades**: discussão teórico-metodológica. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica, 2003. Disponível em: <http://www.virtual.pucminas.br/idhs/01_idhs/pdfs/nahas1.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008.

NAJBERG, S.; OLIVEIRA, P. A. S. Políticas públicas: o índice de desenvolvimento humano (IDH) e variantes. **INFORME-SF**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 1-6, out. 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/informeSF/inf_19.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007.

PAIXÃO, M.; SOUZA, R.; CARVANO L. M. **A arte do encontro**: levantamento das fontes de dados sobre as desigualdades raciais no Brasil. 2004. Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0338.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2008.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z.; ROSA, M. B. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2004.

REIS FILHO, N. G. **Evolução urbana do Brasil – 1500-1720**. São Paulo: Pini, 2000.

REZENDE, F. C. Descentralização, gastos públicos e preferências alocativas dos governos locais no Brasil (1980-1994). **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300005>. Acesso em: 07 Mar. 2008

REZENDE, A. J.; SLOMSKI, V.; CORRAR, L. J. A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o índice de

desenvolvimento humano (IDH) dos municípios do Estado de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 1, n. 1, p. 24-40, jan.-abr. 2005.

ROSES, C. F.; LEIS, R. P. Um estudo das condições sócio-educacionais de municípios gaúchos através da análise de cluster. In: ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO. 2., 2002, São Paulo. **Anais do Encontro de Pesquisa e Pós-graduação em Administração**. São Paulo: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 2002. Disponível em: <>. Acesso em:

SANTOS, M. P. Uma proposta de melhoria do índice de desenvolvimento humano municipal a partir do caso do Estado de São Paulo. **Revista ECCO**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 91-124, sem. 1, 2006, Disponível em: <<http://www.metodista.br/ppc/ppc/revista-ecco>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

SANTOS, P. F. **Formação de cidades no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

SCARPIN, J. E.; SLOMSKI, V. Contabilidade pública como instrumento de previsão do índice de desenvolvimento humano na dimensão renda para os municípios do Estado do Paraná. **Revista ABCustos**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 1-22, set.-dez. 2006.

_____. Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do Estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 41, n. 5., p. 909-933, set.-out. 2007.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul.-dez. 2006.

TORRES, H. G.; FERREIRA, M. P.; DINI, N. P. Indicadores sociais: porque construir indicadores como o IPRS. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 80-90, jul.-dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300009>. Acesso em: 14 abr. 2008

VAINER, A.; ALBUQUERQUE, J.; GARSON, S. **Gestão fiscal responsável: simples municipal: plano plurianual: manual de elaboração.** Brasília: Banco do Brasil: BNDES, 2001a

_____; _____. **Gestão fiscal responsável: simples municipal: lei de diretrizes orçamentárias: manual de elaboração.** Brasília: Banco do Brasil: BNDES, 2001b

_____; _____. **Gestão fiscal responsável: simples municipal: lei orçamentária anual: manual de elaboração.** Brasília: Banco do Brasil: BNDES, 2001c

VARELA, P. S.; FARINA, M. C.; GOUVEA, M. A. A diferenciação dos grupos 1 e 3 de municípios paulistas, segundo o IPRS, a partir das transferências e das receitas tributárias: uma aplicação de análise discriminante. **Revista de Economia e Administração**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 96-115, jan.-mar. 2006.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI.** São Paulo: Garamound Universitária, 2005.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

APÊNDICE A

Lista dos municípios que não publicaram os dados contábeis na STN e excluídos da pesquisa

APÊNDICE B

Lista dos municípios que fizeram parte da pesquisa

APÊNDICE C

Banco de dados com os municípios que fizeram parte da pesquisa

APÊNDICE D

Banco de dados final utilizado na pesquisa

APÊNDICE A - Lista dos municípios que não publicaram os dados contábeis na STN e excluídos da pesquisa

2000	2002	2004	
		Adamantina	1
		Aguai	2
	Altair		3
		Alvaro de Carvalho	4
		Analândia	5
		Andradina	6
	Aparecida d'Oeste	Aparecida d'Oeste	7
		Apiaí	8
	Arapeí		9
		Areias	10
		Aspásia	11
		Assis	12
	Barra do Chapéu		13
		Barrinha	14
		Barueri	15
		Bebedouro	16
		Bilac	17
		Borá	18
	Borebi		19
		Bragança Paulista	20
		Braúna	21
		Brejo Alegre	22
		Buritama	23
Campina do Monte Alegre	Campina do Monte Alegre	Campina do Monte Alegre	24
Cananéia			25
	Cândido Rodrigues	Cândido Rodrigues	26
	Capela do Alto		27
		Caraguatatuba	28
	Casa Branca		29
		Cássia dos Coqueiros	30
		Catiguá	31
		Cerqueira César	32
	Cesário Lange	Cesário Lange	33
		Charqueada	34

continua

2000	2002	2004	
		Corumbataí	35
	Cosmorama		36
		Cristais Paulista	37
	Cruzeiro	Cruzeiro	38
	Dois Córregos	Dois Córregos	39
		Dolcinópolis	40
		Dourado	41
		Dumont	42
		Echaporã	43
	Embu	Embu	44
	Euclides da Cunha Paulista		45
		Ferraz de Vasconcelos	46
		Flora Rica	47
	Francisco Morato		48
		Garça	49
		Getulina	50
		Guapiaçu	51
		Guapiara	52
Guataparã	Guataparã		53
	Ibaté		54
		Igarapava	55
	Iguape	Iguape	56
	Ilha Comprida	Ilha Comprida	57
		Ilha Solteira	58
		Ipeúna	59
	Ipiranga		60
	Iporanga	Iporanga	61
	Irapuru	Irapuru	62
		Itapevi	63
		Itápolis	64
		Itapuí	65
		Itariri	66
		Itirapina	67
	Ituverava	Ituverava	68
	Jambeiro		69

continua

2000	2002	2004
	Jardinópolis	70
		Jarinu 71
		José Bonifácio 72
	Lagoinha	73
	Laranjal Paulista	74
	Lourdes	75
	Luís Antônio	Luís Antônio 76
	Lutécia	77
	Magda	Magda 78
		Marapoama 79
		Marinópolis 80
		Mineiros do Tietê 81
		Mirandópolis 82
		Mirante do Paranapanema 83
		Monte Mor 84
	Monteiro Lobato	85
		Murutinga do Sul 86
		Nazaré Paulista 87
		Nipoã 88
		Nova Aliança 89
	Nova Campina	90
		Nova Odessa 91
Oleo		Oleo 92
		Osvaldo Cruz 93
		Ouroeste 94
		Palestina 95
		Panorama 96
		Parisi 97
	Paulo de Faria	98
		Pederneiras 99
	Pedregulho	100
		Pedrinhas Paulista 101
	Pedro de Toledo	102
		Pilar do Sul 103
	Pinhalzinho	104

continua

2000	2002	2004	
	Pirajuí	Pirajuí	105
		Platina	106
		Pongai	107
Pradópolis		Pradópolis	108
		Presidente Alves	109
		Presidente Epitácio	110
		Promissão	111
	Quadra		112
	Queluz		113
		Rafard	114
		Reginópolis	115
	Restinga		116
		Ribeirão Branco	117
	Ribeirão dos Índios		118
		Rio das Pedras	119
		Riolândia	120
		Rosana	121
Rubinéia	Rubinéia	Rubinéia	122
		Sabino	123
	Sagres		124
		Salesópolis	125
	Salmourão		126
	Santa Bárbara d'Oeste		127
		Santa Clara d'Oeste	128
		Santa Cruz das Palmeiras	129
		Santa Fé do Sul	130
	Santa Maria da Serra	Santa Maria da Serra	131
		Santa Rita do Passa Quatro	132
		Santa Salete	133
	Santana da Ponte Pensa		134
	Santo Anastácio	Santo Anastácio	135
		Santo Antonio de Posse	136
		Santo Expedito	137
		São Bento do Sapucaí	138
		São Francisco	139

continua

2000	2002	2004	
	São João das Duas Pontes	São João das Duas Pontes	140
		São Joaquim da Barra	141
	São Sebastião da Gramma	São Sebastião da Gramma	142
		Sarapuá	143
Serra Azul	Serra Azul	Serra Azul	144
		Silveiras	145
		Socorro	146
		Suzanápolis	147
		Taboão da Serra	148
Taquarivaí	Taquarivaí	Taquarivaí	149
		Tarabai	150
Tatuí			151
		Torre de Pedra	152
	Trabiju	Trabiju	153
		Tuiuti	154
		Tupã	155
	União Paulista		156
		Uru	157
		Valparaíso	158
		Vargem	159
		Vargem Grande do Sul	160
		Vitória Brasil	161

APÊNDICE B - Lista dos municípios que fizeram parte da pesquisa

1	Adolfo	63	Bom Jesus dos Perdões	125	Embaúba	187	Iracemópolis	249	Mariópolis	311	Parapuã	373	Rifaina
2	Águas da Prata	64	Bom Sucesso de Itararé	126	Embu-Guaçu	188	Irapuã	250	Marília	312	Pardinho	374	Rinão
3	Águas de Lindóia	65	Boracéia	127	Emilianópolis	189	Itaberá	251	Martínópolis	313	Parquera-Agu	375	Rinópolis
4	Águas de Santa Bárbara	66	Boroborema	128	Engenheiro Coelho	190	Itai	252	Matão	314	Patrocínio Paulista	376	Rio Claro
5	Águas de São Pedro	67	Botucatu	129	Espírito Santo do Pinhal	191	Itajobi	253	Mauá	315	Paulicéia	377	Rio Grande da Serra
6	Agudos	68	Brodósqui	130	Espírito Santo do Turvo	192	Itaju	254	Mendonça	316	Paulínia	378	Riversul
7	Alambari	69	Brotas	131	Estiva Gerbi	193	Itanhaém	255	Meridiano	317	Paulistânia	379	Roseira
8	Alfredo Marcondes	70	Buri	132	Estrela do Norte	194	Itaóca	256	Mesópolis	318	Pedra Bela	380	Rubiácea
9	Altinópolis	71	Buritizal	133	Estrela d'Oeste	195	Itapeçerica da Serra	257	Miguelópolis	319	Pedranópolis	381	Sales
10	Alto Alegre	72	Cabrália Paulista	134	Fartura	196	Itapetininga	258	Mira Estrela	320	Pedreira	382	Sales Oliveira
11	Alumínio	73	Cabreúva	135	Fernando Prestes	197	Itapeva	259	Miracatu	321	Penápolis	383	Saltinho
12	Álvares Florence	74	Caçapava	136	Fernandópolis	198	Itapira	260	Mirassol	322	Pereira Barreto	384	Salto
13	Álvares Machado	75	Cachoeira Paulista	137	Fernão	199	Itapirapuã Paulista	261	Mirassolândia	323	Pereiras	385	Salto de Pirapora
14	Alvinlândia	76	Caconde	138	Floreal	200	Itaporanga	262	Mococa	324	Peruibe	386	Salto Grande
15	Americana	77	Cafelândia	139	Flórida Paulista	201	Itapura	263	Mojí das Cruzes	325	Piacatu	387	Sandovalina
16	Américo Brasiliense	78	Calabu	140	Flórnia	202	Itaquaquecetuba	264	Mojí-Guaçu	326	Piedade	388	Santa Adélia
17	Américo de Campos	79	Caleiras	141	Franca	203	Itararé	265	Mojí-Mirim	327	Pindamonhangaba	389	Santa Albertina
18	Amparo	80	Caluá	142	Franco da Rocha	204	Itatiba	266	Mombuca	328	Pindorama	390	Santa Branca
19	Angatuba	81	Cajamar	143	Gabriel Monteiro	205	Itatinga	267	Monções	329	Piquerobi	391	Santa Cruz da Conceição
20	Anhembi	82	Cajati	144	Gália	206	Itirapuã	268	Mongaguá	330	Piquete	392	Santa Cruz da Esperança
21	Anhumas	83	Cajobi	145	Gastão Vidigal	207	Itobi	269	Monte Alegre do Sul	331	Piracaia	393	Santa Cruz do Rio Pardo
22	Aparecida	84	Cajuru	146	Gavião Peixoto	208	Itu	270	Monte Alto	332	Piracicaba	394	Santa Ernestina
23	Araçatiguama	85	Campinas	147	General Salgado	209	Itupeva	271	Monte Aprazível	333	Piraju	395	Santa Gertrudes
24	Araçatuba	86	Campo Limpo Paulista	148	Glicério	210	Jaborandi	272	Monte Azul Paulista	334	Pirangi	396	Santa Isabel
25	Araçoiaba da Serra	87	Campos do Jordão	149	Guaçara	211	Jaboticabal	273	Monte Castelo	335	Pirapora do Bom Jesus	397	Santa Lúcia
26	Aramina	88	Campos Novos Paulista	150	Guaimbê	212	Jacarei	274	Morro Agudo	336	Pirapozinho	398	Santa Mercedes
27	Arandu	89	Canas	151	Guaira	213	Jaci	275	Mourungaba	337	Pirassununga	399	Santa Rita d'Oeste
28	Araraquara	90	Cândido Mota	152	Guará	214	Jacupiranga	276	Motuca	338	Piratininga	400	Santa Rosa do Viterbo
29	Araras	91	Canitar	153	Guaraçal	215	Jaguariúna	277	Nantes	339	Pitangueiras	401	Santana de Parnaíba
30	Arco-Íris	92	Capão Bonito	154	Guaraci	216	Jales	278	Narandiba	340	Planalto	402	Santo André
31	Arealva	93	Capivari	155	Guarani d'Oeste	217	Jandira	279	Natividade da Serra	341	Poá	403	Santo Antonio da Alegria
32	Areópolis	94	Carapicuíba	156	Guarantã	218	Jau	280	Neves Paulista	342	Poloni	404	Santo Antonio do Aracanguá
33	Ariranha	95	Cardoso	157	Guararapes	219	Jeriquara	281	Nhandeara	343	Pompéia	405	Santo Antonio do Jardim
34	Artur Nogueira	96	Castilho	158	Guararema	220	Joanópolis	282	Nova Canaã Paulista	344	Pontal	406	Santo Antonio do Pinhal
35	Arujá	97	Catanduva	159	Guaratinguetá	221	João Ramalho	283	Nova Castilho	345	Pontalinda	407	Santópolis do Aguapeí
36	Atibaia	98	Cedral	160	Guareí	222	Julio Mesquita	284	Nova Europa	346	Pontes Gestal	408	Santos
37	Auriflama	99	Cerquilha	161	Guariba	223	Jumirim	285	Nova Granada	347	Populina	409	São Bernardo do Campo
38	Avai	100	Chavantes	162	Guarujá	224	Jundiá	286	Nova Guataporanga	348	Porangaba	410	São Caetano do Sul
39	Avanhandava	101	Clementina	163	Guarulhos	225	Junqueirópolis	287	Nova Independência	349	Porto Feliz	411	São Carlos
40	Avaré	102	Colina	164	Guzulândia	226	Juquiá	288	Nova Luzitânia	350	Porto Ferreira	412	São João da Boa Vista
41	Bady Bassitt	103	Colômbia	165	Herculândia	227	Juquitiba	289	Noais	351	Potim	413	São João de Itacema
42	Balbino	104	Conchal	166	Holambra	228	Lavinia	290	Novo Horizonte	352	Potirendaba	414	São João do Pau d'Alho
43	Bálsamo	105	Conchas	167	Hortolândia	229	Lavrinhas	291	Nuporanga	353	Pracinha	484	Zacarias
44	Bananal	106	Cordeirópolis	168	Iacanga	230	Leme	292	Ocaçu	354	Praia Grande	415	São José da Bela Vista
45	Barão de Antonina	107	Coroados	169	Iacri	231	Lençóis Paulista	293	Olimpia	355	Pratânia	416	São José do Barreiro
46	Barbosa	108	Coronel Macedo	170	Iaras	232	Limeira	294	Onda Verde	356	Presidente Bernardes	417	São José do Rio Pardo
47	Bariri	109	Cosmópolis	171	Ibirá	233	Lindóia	295	Oriente	357	Presidente Prudente	418	São José do Rio Preto
48	Barra Bonita	110	Cotia	172	Ibirerama	234	Lins	296	Orlândia	358	Presidente Venceslau	419	São José dos Campos
49	Barra do Turvo	111	Cravinhos	173	Ibitinga	235	Lorena	297	Orlândia	359	Quatá	420	São Lourenço da Serra
50	Barretos	112	Cruzália	174	Ibiúna	236	Louveira	298	Osasco	360	Queiroz	421	São Luís do Paraitinga
51	Bastos	113	Cubatão	175	Icém	237	Lucélia	299	Oscar Bressane	361	Quintana	422	São Manuel
52	Batatais	114	Cunha	176	Iepê	238	Lucianópolis	300	Ourinhos	362	Rancharia	423	São Miguel Arcanjo
53	Bauru	115	Descalvado	177	Igarapu do Tietê	239	Luiziânia	301	Ouro Verde	363	Redenção da Serra	424	São Paulo
54	Bento de Abreu	116	Diadema	178	Igaratá	240	Lupércio	302	Pacaembu	364	Regente Feijó	425	São Pedro
55	Bernardino de Campos	117	Dirce Reis	179	Ihabela	241	Macatuba	303	Palmares Paulista	365	Registro	426	São Pedro do Turvo
56	Bertioga	118	Divinolândia	180	Indaialtuba	242	Macaubal	304	Palmeira d'Oeste	366	Ribeira	427	São Roque
57	Birigui	119	Dobrada	181	Indiana	243	Macedônia	305	Palmital	367	Ribeirão Bonito	428	São Sebastião
58	Biritiba Mirim	120	Dracena	182	Indiaporã	244	Mairinque	306	Paraguacu Paulista	368	Ribeirão Corrente	429	São Simão
59	Boa Esperança do Sul	121	Duartina	183	Inúbia Paulista	245	Mairiporã	307	Parailbuna	369	Ribeirão do Sul	430	São Vicente
60	Bocaina	122	Eldorado	184	Ipaçu	246	Manduri	308	Paraiso	370	Ribeirão Grande	431	Sanatáia
61	Bofete	123	Elias Fausto	185	Iperó	247	Marabá Paulista	309	Paranapanema	371	Ribeirão Pires	432	Sebastianópolis do Sul
62	Boituva	124	Elisiário	186	Ipuã	248	Maracá	310	Paranapuã	372	Ribeirão Preto	433	Serra Negra

APÊNDICE C - Banco de dados com os municípios que fizeram parte da pesquisa

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
1	Adolfo	44	28,89	0,00	194,03	0,00	0,00	63,66	163,05	449,07	83,33	21,99	1,78	0,00	0,00	50,97
2	Águas da Prata	46	12,50	5,83	169,45	0,00	0,00	55,94	188,54	235,37	17,26	0,00	71,97	7,68	25,30	30,70
3	Águas de Lindóia	53	9,66	0,00	84,46	0,00	0,00	30,85	110,48	223,68	151,41	3,95	22,95	1,09	0,00	17,48
4	Águas de Santa Bárbara	52	54,97	0,00	354,33	0,00	0,00	41,90	184,26	408,63	85,20	25,56	142,14	0,00	0,00	65,07
5	Águas de São Pedro	78	80,96	0,00	882,28	0,00	0,00	187,79	343,64	820,46	517,79	0,00	445,71	0,00	0,00	0,00
6	Agudos	47	31,88	0,00	153,24	2,73	0,00	37,90	94,75	218,15	94,47	5,67	1,69	0,00	0,00	63,21
7	Alambari	38	38,31	0,00	214,94	0,00	0,00	19,76	163,80	317,53	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	19,61
8	Alfredo Marcondes	31	28,16	0,00	104,22	0,00	0,00	77,52	87,24	222,18	68,70	56,00	0,57	0,00	0,00	55,95
9	Altinópolis	42	20,29	0,00	71,88	0,00	0,00	69,69	220,54	291,14	77,42	16,84	0,00	0,00	0,00	44,50
10	Alto Alegre	32	30,64	0,00	88,59	0,00	0,00	102,01	182,40	224,42	45,02	32,17	3,66	0,00	0,00	53,44
11	Aluminio	64	42,10	0,00	134,84	0,00	0,00	27,43	166,11	384,94	94,74	0,00	6,73	0,00	0,00	78,99
12	Álvares Florence	30	43,34	0,00	121,84	0,00	0,00	57,61	124,16	310,96	58,46	20,17	0,00	0,00	0,00	89,26
13	Álvares Machado	37	10,95	0,00	56,83	0,00	0,00	82,70	52,81	169,52	57,01	19,82	0,00	0,00	0,00	24,39
14	Alvinlândia	29	27,97	0,00	115,19	0,00	0,00	72,13	160,37	327,20	133,93	8,25	0,00	0,00	0,00	35,02
15	Americana	56	12,81	0,00	76,35	43,10	186,04	79,25	234,94	180,46	60,91	0,00	3,10	0,00	0,00	29,43
16	Américo Brasiliense	38	13,76	0,00	77,06	0,00	0,00	20,93	156,74	244,94	41,09	0,00	0,00	0,00	0,00	24,77
17	Américo de Campos	32	15,86	0,00	90,02	0,00	3,99	52,55	105,76	180,89	99,93	9,26	0,30	0,00	0,00	53,78
18	Amparo	55	22,50	0,00	0,00	1,61	73,11	21,42	192,28	191,36	120,66	1,87	4,06	0,00	0,00	12,49
19	Angatuba	35	15,01	0,00	60,54	0,00	0,00	19,54	83,73	216,22	78,36	13,22	1,04	0,00	0,00	41,59
20	Anhembi	33	41,88	0,00	212,63	0,00	0,00	25,97	188,33	270,01	134,16	0,00	0,00	0,00	0,00	84,12
21	Anhumas	32	30,94	0,00	158,22	0,00	0,00	67,17	130,08	259,00	57,15	19,25	0,00	0,00	0,00	93,06
22	Aparecida	46	26,40	0,00	63,95	0,00	0,00	59,30	71,03	168,60	82,56	0,00	28,48	0,00	0,00	8,52
23	Araçariquama	61	31,11	0,04	119,38	0,07	0,00	66,15	117,54	277,85	74,62	3,79	0,00	0,00	0,00	14,33
24	Araçatuba	54	23,28	10,02	93,49	15,38	0,16	49,59	228,82	158,19	38,49	5,09	4,91	0,80	0,85	19,41
25	Araçoiaba da Serra	43	13,63	0,00	115,17	0,00	0,00	47,03	121,34	266,30	51,84	11,97	0,96	0,00	0,00	26,38
26	Aramina	38	18,62	0,00	75,77	0,00	0,00	47,66	203,02	335,33	96,51	6,50	0,00	0,00	0,00	53,75
27	Arandu	33	34,58	0,00	85,18	0,00	0,00	28,43	165,56	264,07	111,09	13,77	35,95	0,00	0,00	16,73
28	Araraquara	55	17,54	0,00	56,72	1,54	32,41	44,93	293,38	194,62	64,06	0,00	1,47	0,00	0,00	31,34
29	Araras	56	9,19	0,00	132,90	20,53	0,00	161,32	182,67	192,72	90,75	4,39	0,00	1,18	0,00	56,77
30	Arco-Íris	24	72,06	7,01	245,06	0,00	0,00	86,71	131,78	388,20	76,76	110,06	0,00	0,00	0,00	155,18
31	Arealva	33	13,37	0,00	103,26	0,00	0,00	40,75	47,91	233,93	105,60	7,66	0,00	0,00	0,00	39,98
32	Areiópolis	34	14,57	0,00	45,23	0,00	0,00	60,97	68,18	338,70	53,68	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00
33	Ariranha	50	45,38	0,00	111,79	0,00	0,00	129,59	249,16	373,24	78,34	6,81	0,00	0,00	0,00	48,63
34	Artur Nogueira	44	10,31	0,00	69,90	7,43	0,00	19,59	120,31	168,59	60,21	2,16	0,00	0,00	0,00	17,78
35	Arujá	58	49,58	0,00	84,88	0,00	0,00	22,45	80,48	162,26	43,84	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
36	Atibaia	61	28,59	10,01	118,56	0,00	0,00	23,92	168,52	116,33	113,13	5,76	16,30	0,00	0,00	0,00
37	Auriflama	35	23,41	0,00	48,44	0,00	0,00	59,95	70,75	211,67	53,41	19,21	0,00	0,00	0,00	29,57
38	Avai	32	66,39	0,00	101,15	0,00	0,00	36,29	87,23	332,42	43,01	43,16	0,00	0,00	0,00	80,25
39	Avanhandava	36	32,43	0,00	76,13	0,00	0,00	74,17	103,01	213,61	70,69	4,04	0,00	0,00	0,00	23,58
40	Avaré	48	8,73	0,00	93,25	1,55	0,00	38,52	116,46	143,28	59,06	8,67	6,90	0,00	0,00	22,94
41	Bady Bassitt	42	14,32	0,00	50,29	0,00	0,00	26,47	83,51	177,27	24,78	1,23	0,00	0,00	0,00	24,55
42	Balbinos	29	100,18	0,00	374,24	0,68	0,00	197,96	165,77	385,94	123,05	41,82	0,00	0,00	0,00	158,77
43	Bálsamo	37	17,52	0,00	51,95	0,00	0,00	85,63	105,26	205,55	83,01	0,10	2,92	0,00	0,00	28,16
44	Bananal	34	26,61	0,00	133,07	0,00	0,00	45,17	160,15	233,00	27,89	12,57	3,13	0,00	0,00	11,35
45	Barão de Antonina	22	62,81	0,00	253,40	0,00	0,00	144,25	136,37	410,74	79,00	44,40	0,44	0,00	0,00	85,13
46	Barbosa	31	25,53	0,00	85,12	0,00	0,00	128,52	134,85	182,18	64,11	6,65	0,00	0,00	0,00	16,81
47	Bariri	41	10,38	0,00	73,12	0,00	0,00	35,60	119,28	165,69	41,02	5,27	2,26	0,70	0,00	33,86
48	Barra Bonita	53	8,48	0,00	70,42	0,00	0,00	91,77	112,37	167,35	110,13	0,00	15,35	0,00	0,00	27,70
49	Barra do Turvo	25	37,20	0,00	167,85	0,00	53,85	30,54	87,62	219,90	50,11	24,47	3,80	0,00	0,00	112,07
50	Barretos	51	17,31	23,74	128,01	0,49	0,00	81,68	225,70	248,93	39,30	3,78	6,32	0,00	0,00	55,45
51	Bastos	47	30,94	0,00	181,60	0,00	0,00	17,51	84,55	165,78	13,32	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Batatais	48	23,10	0,00	75,52	0,00	0,00	34,89	200,02	134,20	81,16	2,15	5,94	0,00	0,00	21,66
53	Bauru	55	17,12	0,00	91,63	0,32	0,00	58,89	150,51	92,50	31,56	0,96	0,64	0,00	0,00	73,02
54	Bento de Abreu	43	87,96	0,00	424,99	0,00	0,00	120,48	252,68	430,20	97,51	4,36	2,11	0,00	0,00	90,84

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
55	Bernardino de Campos	43	11,48	0,64	39,96	0,04	0,00	76,97	80,62	136,57	64,83	8,72	0,19	0,00	0,00	12,13
56	Bertioga	73	93,69	0,00	357,96	0,00	0,00	6,01	393,93	432,50	120,50	0,00	4,16	0,00	0,00	7,23
57	Birigui	45	11,82	1,33	60,81	7,94	0,44	41,49	119,53	163,33	63,78	0,00	0,32	0,00	0,00	19,32
58	Biritiba Mirim	42	20,37	4,35	47,57	0,00	0,00	17,91	101,24	118,99	30,59	1,37	0,00	0,00	0,00	38,11
59	Boa Esperança do Sul	39	14,07	0,00	46,61	0,00	0,00	76,08	161,37	258,56	86,44	2,23	0,00	0,00	0,00	21,63
60	Bocaina	47	17,07	0,00	83,12	0,00	0,00	97,42	81,08	255,63	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	31,47
61	Bofete	34	24,41	0,00	111,79	0,00	0,00	19,91	92,84	187,60	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	163,42
62	Boituva	50	10,09	0,00	167,52	0,00	0,00	0,00	107,87	263,92	46,40	3,06	0,00	0,00	0,00	28,89
63	Bom Jesus dos Perdões	44	16,28	0,00	82,33	0,00	0,00	19,02	152,41	144,58	72,74	5,64	0,00	0,00	0,00	10,43
64	Bom Sucesso de Itararé	24	56,75	0,00	180,70	0,00	0,00	21,28	135,73	383,13	5,96	16,81	0,00	0,00	0,00	69,44
65	Boracéia	39	20,74	0,00	149,54	0,00	0,00	43,27	137,80	281,43	98,45	16,99	34,14	0,00	0,00	127,85
66	Borborema	41	25,43	0,00	102,35	0,56	0,00	20,44	126,14	203,23	101,68	4,28	0,00	0,00	0,00	35,85
67	Botucatu	50	8,28	0,00	53,62	0,13	4,10	67,10	42,98	110,55	57,95	2,52	2,29	0,20	0,00	8,45
68	Brodósqui	43	20,75	9,63	62,35	0,00	0,00	31,38	199,20	206,12	75,22	5,92	2,87	0,00	0,00	1,44
69	Brotas	42	16,92	0,00	89,23	0,00	0,00	105,21	102,25	184,36	28,42	4,49	8,33	0,00	0,00	70,01
70	Buri	29	22,62	0,00	61,51	0,00	0,00	9,24	106,63	207,49	94,13	11,14	0,00	0,00	0,00	24,39
71	Buritizal	41	40,81	0,00	136,51	0,00	0,00	96,21	198,93	469,64	158,05	13,77	0,00	0,00	0,00	94,68
72	Cabrália Paulista	34	25,67	0,00	86,52	0,00	0,00	70,45	163,67	159,13	47,00	5,40	0,00	0,00	0,00	80,13
73	Cabreúva	59	16,21	0,00	52,44	0,00	0,00	17,93	106,54	208,86	93,08	0,82	4,48	0,00	0,00	27,44
74	Caçapava	59	21,62	0,00	60,90	0,00	0,00	22,48	156,40	199,47	124,28	9,70	1,31	0,00	0,00	6,04
75	Cachoeira Paulista	40	19,46	0,00	0,00	0,00	121,50	0,00	47,25	108,52	0,00	6,73	0,84	0,00	0,00	0,00
76	Caconde	35	9,79	0,00	98,33	0,00	0,00	24,66	88,80	203,35	100,36	10,35	24,92	1,13	0,00	29,07
77	Cafelândia	38	17,18	0,00	101,98	0,00	0,00	38,68	105,22	146,95	47,76	9,00	0,00	1,31	0,00	49,62
78	Caiaçu	28	43,12	0,00	153,10	0,00	0,00	23,45	79,55	255,26	31,33	26,01	0,00	0,00	0,00	58,99
79	Caieiras	51	27,72	0,00	74,66	0,00	0,00	65,70	90,29	108,55	42,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38
80	Caiuá	33	27,62	0,00	150,49	0,00	0,00	156,22	195,53	305,62	0,63	38,20	0,00	0,00	0,00	158,60
81	Cajamar	59	40,74	0,00	213,98	47,07	0,00	66,12	200,07	323,38	46,65	0,00	0,00	0,00	0,00	24,62
82	Cajati	39	25,12	0,00	56,68	0,00	0,00	26,83	139,09	255,34	85,19	1,90	0,63	0,00	0,00	10,01
83	Cajobi	34	22,31	0,00	68,25	10,75	0,00	33,36	120,10	289,92	36,40	5,37	0,86	3,74	0,00	64,41
84	Cajuru	39	19,35	2,76	35,35	0,00	0,00	36,13	156,74	120,64	55,96	1,57	0,00	0,00	0,00	14,09
85	Campinas	67	24,93	0,32	144,48	7,28	0,00	99,08	194,28	186,48	55,97	0,38	0,88	0,00	0,00	11,13
86	Campo Limpo Paulista	51	34,12	0,00	88,72	7,03	0,00	14,68	112,49	166,67	76,28	0,00	0,00	0,00	0,00	200,53
87	Campos do Jordão	70	44,70	0,00	184,35	0,00	1,78	58,05	84,07	273,64	214,31	1,68	25,77	0,00	0,00	0,00
88	Campos Novos Paulista	35	42,20	0,00	199,04	0,00	0,00	34,87	129,87	314,75	33,59	12,37	5,91	0,00	0,00	135,70
89	Canas	22	60,20	0,00	188,24	0,00	0,00	27,07	56,64	195,05	162,46	0,00	34,07	0,00	0,00	21,00
90	Cândido Mota	46	16,82	0,00	66,32	0,00	0,00	78,16	128,79	165,75	86,10	15,45	2,26	0,00	0,00	0,10
91	Canitar	37	38,68	0,00	129,04	0,00	0,00	31,14	153,16	449,54	67,23	13,17	0,00	0,00	0,00	12,50
92	Capão Bonito	33	18,11	0,00	55,48	0,00	0,00	26,04	86,91	180,38	45,45	11,77	0,64	0,00	0,00	8,73
93	Capivari	51	11,10	17,39	54,02	22,19	5,10	43,03	106,66	146,07	78,55	10,82	1,08	0,00	0,00	18,61
94	Carapicuíba	52	12,78	0,00	37,44	0,00	0,00	4,70	28,77	41,56	53,01	0,00	0,00	0,00	0,06	1,24
95	Cardoso	34	35,92	0,00	60,69	0,72	3,33	51,58	75,01	219,51	101,59	3,01	3,92	0,00	0,00	43,73
96	Castilho	48	83,04	0,00	129,81	0,00	0,00	244,70	199,79	479,89	80,21	83,74	0,00	0,00	0,00	49,87
97	Catanduva	52	8,45	0,00	75,53	7,83	2,20	94,93	124,74	209,79	117,13	3,88	14,83	0,45	0,00	9,36
98	Cedral	41	26,81	0,00	138,56	0,00	0,00	87,81	167,03	240,55	115,69	4,81	0,00	0,00	0,00	51,21
99	Cerquilha	50	14,51	0,00	30,11	18,97	0,00	82,52	138,62	267,59	91,17	1,70	0,00	0,00	0,00	17,49
100	Chavantes	48	32,71	0,00	97,04	0,00	0,00	22,38	163,31	288,55	132,84	5,66	0,00	0,00	0,00	19,97
101	Clementina	38	12,20	0,00	180,31	0,00	0,00	41,29	96,09	272,86	164,37	33,91	0,00	0,00	0,00	51,59
102	Colina	46	37,99	0,00	53,28	0,00	0,00	60,19	159,23	176,96	46,07	2,67	2,92	0,00	0,00	17,90
103	Colômbia	50	47,63	0,00	106,71	0,00	12,10	0,00	236,83	394,00	80,16	0,00	0,00	0,00	0,00	63,69
104	Conchal	38	14,01	3,11	87,45	8,47	0,00	30,17	136,25	122,46	60,97	3,94	1,10	0,00	0,00	25,16
105	Conchas	37	19,42	0,00	69,75	0,00	0,00	55,30	152,42	165,76	160,84	33,70	0,00	0,00	0,00	24,57
106	Cordeirópolis	55	11,47	0,00	76,99	15,20	0,00	61,46	233,65	256,39	118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,03
107	Coroados	38	19,51	0,47	194,98	0,00	6,93	54,94	149,35	291,73	106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38,01
108	Coronel Macedo	26	38,68	0,00	88,57	1,32	0,00	85,18	147,45	252,51	99,61	24,48	2,76	0,00	0,00	4,19
109	Cosmópolis	51	20,42	3,13	124,93	0,00	0,00	10,30	196,34	213,94	30,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
110	Cotia	71	48,58	0,00	96,74	7,20	0,00	37,86	66,69	216,94	41,05	0,00	0,00	0,00	0,00	79,39
111	Cravinhos	48	19,38	0,00	62,16	0,00	0,00	88,27	117,90	117,67	39,12	1,97	0,00	0,00	0,00	38,11
112	Cruzália	38	79,53	0,00	228,90	0,00	0,00	139,43	199,03	309,90	115,36	19,98	0,00	0,00	0,00	66,74
113	Cubatão	62	107,97	0,00	271,73	0,00	13,67	163,81	297,95	437,00	65,55	0,00	0,00	0,00	0,00	39,91
114	Cunha	23	8,90	0,00	55,25	0,46	0,00	15,58	55,20	149,51	24,79	15,11	0,00	0,00	0,00	39,26
115	Descalvado	53	15,62	0,00	67,23	0,00	0,00	59,32	143,75	202,42	102,42	19,19	3,44	0,00	0,00	13,84
116	Diadema	56	30,73	6,38	6,84	0,39	101,33	10,46	210,26	161,74	46,12	0,00	1,07	0,00	0,00	14,04
117	Dirce Reis	29	83,29	0,00	261,76	0,00	0,00	176,46	142,83	402,27	115,94	28,56	0,00	0,00	0,00	104,03
118	Divinolândia	39	18,50	3,67	132,96	0,72	0,00	27,19	93,16	167,06	58,78	7,47	0,00	0,00	0,00	48,97
119	Dobrada	41	29,76	9,89	118,34	0,00	0,00	21,57	83,67	146,58	16,12	0,00	0,00	0,18	0,00	15,04
120	Dracena	43	11,70	0,00	46,59	1,63	0,00	105,45	124,47	150,31	51,79	8,34	0,91	0,00	0,00	4,32
121	Duartina	32	7,22	0,00	68,50	0,00	0,00	42,31	61,66	232,49	143,00	12,35	25,67	0,54	0,00	45,45
122	Eldorado	26	30,46	0,00	65,59	0,00	0,00	39,34	111,08	237,40	142,33	5,15	0,00	0,00	0,00	0,09
123	Elias Fausto	48	10,82	0,00	68,05	13,76	0,00	12,48	140,69	195,21	70,80	0,00	0,00	0,00	0,00	42,52
124	Elisiário	40	56,10	0,00	215,89	0,00	0,00	45,79	190,63	152,50	129,69	39,63	0,00	0,00	0,00	40,02
125	Embaúba	34	62,96	0,00	245,52	19,82	0,00	35,39	210,97	305,53	221,38	2,56	0,00	0,00	0,00	71,97
126	Embu-Guaçu	50	12,76	0,00	21,17	4,56	0,00	30,49	92,06	100,79	39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	32,26
127	Emilianópolis	29	51,26	0,00	142,04	0,00	0,00	55,77	183,31	420,55	35,80	87,40	0,00	0,01	0,00	143,87
128	Engenheiro Coelho	52	7,17	0,00	125,71	0,00	0,00	22,25	184,58	211,65	86,87	16,40	0,00	0,00	0,00	6,82
129	Espírito Santo do Pinhal	48	8,70	0,00	58,27	0,26	0,00	24,49	95,91	154,77	84,21	6,97	11,08	0,39	0,00	25,05
130	Espírito Santo do Turvo	31	45,69	0,00	107,94	0,00	0,00	64,91	118,97	426,75	201,77	44,56	0,00	0,00	0,00	19,64
131	Estiva Gerbi	50	32,54	0,00	94,97	20,74	0,00	22,71	177,70	298,74	93,15	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Estrela do Norte	27	63,19	0,00	218,36	3,68	0,00	72,96	136,56	342,84	93,03	29,18	0,30	0,00	0,00	83,32
133	Estrela d'Oeste	40	17,60	0,00	144,71	0,00	0,00	13,60	70,82	172,32	55,96	35,15	0,00	0,00	0,00	39,58
134	Fartura	33	16,81	0,00	116,20	0,00	0,00	58,15	71,06	256,06	71,37	0,00	0,00	0,60	0,00	24,05
135	Fernando Prestes	40	26,31	0,00	111,92	0,00	0,00	35,68	144,61	209,82	49,13	7,57	1,67	1,70	0,00	56,11
136	Fernandópolis	43	12,35	0,00	81,90	2,82	0,00	38,05	65,58	120,52	45,82	9,28	8,30	1,52	0,00	48,90
137	Fernão	26	114,03	0,00	533,77	0,00	0,00	57,78	215,92	424,28	66,12	95,74	0,00	0,00	0,00	57,30
138	Floreal	36	42,73	0,00	226,48	0,00	0,00	55,68	137,99	300,33	43,36	20,71	0,00	0,00	0,00	90,57
139	Flórida Paulista	35	16,65	0,00	70,66	0,00	0,00	93,47	76,16	138,88	62,82	16,41	1,34	0,00	0,00	70,78
140	Florínia	37	82,11	0,00	227,68	0,00	0,00	146,42	187,37	337,80	66,81	50,72	9,99	0,00	0,00	105,64
141	Franca	47	8,53	0,00	80,29	0,57	0,00	15,72	163,03	137,31	44,13	3,67	0,00	0,00	0,00	7,75
142	Franco da Rocha	46	18,62	0,00	27,82	0,06	0,00	18,71	57,22	82,31	32,54	0,00	0,00	0,00	0,00	45,54
143	Gabriel Monteiro	34	16,72	0,00	195,20	0,00	0,00	105,67	165,91	475,71	157,13	54,38	0,00	0,00	0,00	84,57
144	Gália	30	31,41	0,30	63,58	3,62	0,00	76,88	80,50	176,78	75,82	2,47	26,41	0,79	0,00	19,17
145	Gastão Vidigal	34	39,61	0,00	153,65	0,00	0,00	52,56	100,98	215,80	68,96	12,39	0,00	0,00	0,00	89,99
146	Gavião Peixoto	38	25,36	0,00	215,10	0,00	0,00	15,07	118,43	233,89	167,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,89
147	General Salgado	38	18,51	0,00	89,15	1,86	0,00	84,31	94,83	278,25	109,30	22,26	17,17	6,00	0,00	58,68
148	Glicério	34	30,98	0,00	141,02	0,00	0,00	69,71	249,22	347,75	103,61	14,27	0,24	0,00	0,00	49,18
149	Guaiçara	35	17,93	0,00	68,19	0,00	0,00	48,40	91,46	115,04	30,32	0,73	0,00	0,70	0,00	36,20
150	Guaimbê	31	23,82	0,00	78,57	0,00	0,00	50,53	149,84	207,65	62,36	11,46	2,19	0,00	0,00	37,86
151	Guaira	54	14,37	0,00	112,09	0,00	0,00	70,56	172,65	211,10	128,58	3,16	0,00	0,00	0,00	11,05
152	Guará	39	26,66	0,00	77,48	0,00	0,00	60,36	82,54	130,16	60,78	0,00	0,66	0,00	0,00	8,34
153	Guaraçai	36	27,49	0,00	93,48	0,00	0,00	38,90	109,31	160,77	36,29	5,37	0,00	0,00	0,00	31,43
154	Guaraci	37	36,55	0,00	149,04	0,00	0,00	75,22	154,34	292,55	63,85	2,88	0,00	0,00	0,00	28,70
155	Guarani d'Oeste	31	80,53	0,00	404,66	0,00	7,25	120,34	203,15	360,10	124,66	18,91	51,10	0,00	0,00	65,46
156	Guaratã	35	20,41	0,00	106,12	0,00	0,00	38,56	147,33	157,51	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	98,99
157	Guararapes	46	11,52	0,59	79,56	0,00	0,00	63,25	80,72	128,49	94,78	0,58	0,00	0,00	0,00	5,83
158	Guararema	56	29,17	0,00	115,01	0,00	5,16	21,93	107,52	294,22	289,18	1,92	6,54	1,34	0,00	82,76
159	Guaratinguetá	50	31,27	0,00	107,40	1,28	0,00	10,69	222,02	152,55	44,30	11,09	5,39	0,00	0,00	15,24
160	Guareí	33	13,97	0,00	65,48	0,00	0,00	27,76	76,04	175,74	49,17	12,21	3,88	0,00	0,00	49,95
161	Guariba	44	33,05	0,00	61,03	0,04	0,00	58,84	100,62	178,44	54,39	3,93	0,00	0,00	0,00	15,21
162	Guarujá	75	26,50	0,00	190,58	0,00	2,33	94,97	127,46	220,43	149,88	0,00	5,87	0,00	0,00	9,61
163	Guarulhos	64	23,13	0,00	136,91	1,35	3,61	68,36	213,18	111,01	71,15	1,90	3,64	0,00	0,00	49,41
164	Guzolândia	28	36,82	0,00	171,44	2,48	0,00	33,46	109,72	212,36	35,01	52,53	0,00	0,00	0,00	54,28

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
165	Herculândia	30	13,10	0,00	55,15	0,00	0,00	34,31	110,59	147,23	78,91	12,79	0,00	0,00	0,00	35,90
166	Holambra	45	35,84	0,00	0,00	258,90	350,23	33,04	287,95	601,77	1,98	31,65	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Hortolândia	52	20,11	0,00	45,17	11,09	0,00	23,90	90,82	157,25	48,38	0,00	0,00	0,00	0,00	38,01
168	Iacanga	38	15,09	0,00	64,89	0,00	0,00	72,34	109,17	212,21	123,82	7,03	0,00	0,00	0,00	31,70
169	Iacri	38	27,75	0,00	101,20	0,00	0,00	71,53	108,52	168,75	40,01	11,95	0,00	0,00	0,00	63,19
170	Iaras	40	52,99	0,00	144,16	0,00	0,00	22,04	119,58	514,55	168,92	46,47	0,00	0,00	0,00	54,05
171	Ibirã	39	23,92	0,00	83,42	1,40	0,00	72,81	98,53	235,42	103,96	11,58	30,23	0,00	0,00	27,90
172	Ibirarema	41	36,76	0,00	99,07	0,00	0,00	20,03	153,83	207,43	122,29	25,15	4,83	0,00	0,00	133,73
173	Ibitinga	44	11,95	0,00	62,96	15,36	0,00	1,94	168,12	129,61	55,22	0,72	6,46	0,00	0,00	14,29
174	Ibiúna	71	18,32	0,00	47,35	4,60	0,00	6,33	82,58	158,44	17,44	2,76	0,00	0,00	0,00	42,87
175	Icém	47	49,54	0,00	199,59	0,00	0,00	135,92	213,77	600,19	149,16	13,75	0,00	0,00	0,00	42,94
176	Iepê	33	14,94	0,00	120,92	0,00	0,00	71,46	290,46	273,66	32,69	25,42	0,00	0,00	0,00	68,56
177	Igaraçu do Tietê	38	9,65	0,00	82,02	0,00	0,00	55,06	102,48	87,40	20,34	0,00	3,47	0,00	0,00	0,00
178	Igaratã	39	17,83	0,00	84,24	0,00	0,00	17,33	134,18	208,75	28,86	11,80	0,00	0,00	0,00	38,51
179	Ilhabela	67	26,41	0,00	183,80	0,00	0,00	34,72	239,42	214,03	152,78	0,00	40,94	0,00	0,00	45,22
180	Indaial	58	10,55	0,00	146,47	24,21	0,00	44,76	211,07	207,81	86,53	0,01	0,33	0,00	0,00	7,49
181	Indiana	34	44,86	0,00	97,72	0,00	0,00	44,22	89,59	178,38	31,57	1,80	0,00	0,00	0,00	56,41
182	Indiaporã	35	40,54	0,00	253,02	0,00	0,00	92,11	144,83	235,26	115,47	4,84	0,00	0,00	0,00	61,81
183	Inúbia Paulista	41	39,34	0,00	163,13	0,00	1,03	115,90	94,77	172,70	94,45	7,46	0,00	0,00	0,00	0,19
184	Ipauçu	41	23,13	0,00	103,86	0,00	0,00	5,88	33,85	216,41	98,45	2,08	103,31	0,00	0,00	0,00
185	Iperó	44	16,66	0,00	86,82	11,57	0,00	25,52	75,88	203,14	106,29	6,37	0,00	0,00	0,00	10,75
186	Ipuã	47	14,65	0,00	63,34	0,00	0,00	71,26	153,77	210,64	40,22	1,95	0,01	0,74	0,00	62,81
187	Iracemápolis	48	22,42	0,00	58,81	0,00	0,00	64,52	155,42	193,58	97,88	0,00	0,00	0,00	0,00	46,28
188	Irapuã	37	13,05	0,00	93,41	0,00	0,00	47,53	133,04	183,04	90,86	0,62	0,92	0,00	0,00	42,57
189	Itaberã	31	19,63	0,00	81,22	0,00	0,00	29,55	77,36	142,12	51,93	9,28	2,10	0,00	0,00	16,56
190	Itaí	47	26,89	0,00	39,97	0,23	0,00	67,18	72,63	214,63	108,95	0,00	7,81	0,00	0,00	43,38
191	Itajobi	44	27,14	0,00	86,91	0,00	0,00	41,66	96,80	137,90	85,42	4,21	1,10	0,00	0,00	73,50
192	Itaju	33	41,05	0,00	138,43	0,00	0,00	82,88	224,17	295,04	105,60	71,52	1,33	0,22	0,00	110,26
193	Itanhaém	63	31,76	0,00	144,14	0,00	0,00	36,89	148,63	196,62	234,64	0,00	7,70	3,32	0,00	6,71
194	Itaóca	24	52,98	0,00	172,59	0,00	0,00	47,06	179,66	256,14	26,62	29,16	0,68	0,00	0,00	98,62
195	Itapecerica da Serra	69	16,83	0,00	50,09	4,16	0,00	38,51	128,25	131,07	46,12	0,00	0,90	0,00	0,00	9,66
196	Itapetininga	44	13,49	0,00	53,17	0,00	0,00	11,98	62,60	138,01	70,39	4,72	0,00	0,00	0,00	5,96
197	Itapeva	38	15,67	0,00	81,12	0,00	0,00	32,51	122,66	184,06	28,84	4,00	1,48	0,22	0,00	40,84
198	Itapira	49	12,40	0,00	147,13	10,24	4,16	87,76	181,59	195,61	89,72	1,34	0,63	0,00	0,00	11,47
199	Itapirapuã Paulista	13	36,71	0,00	125,57	0,00	0,00	32,56	129,25	324,86	51,11	51,74	0,00	0,00	0,00	63,29
200	Itaporanga	24	24,38	0,00	61,95	0,48	1,02	38,62	79,44	230,59	41,18	22,73	0,00	0,00	0,00	35,80
201	Itapura	42	67,84	0,00	180,94	0,00	0,00	136,76	263,67	274,57	128,22	2,09	0,00	0,00	0,00	53,16
202	Itaquaquecetuba	53	14,34	0,00	24,78	0,60	0,00	14,47	43,64	101,90	46,77	0,00	0,00	0,00	0,00	40,62
203	Itararé	33	12,93	0,00	91,03	0,00	0,00	17,15	97,33	190,55	57,08	8,31	1,82	0,00	0,00	13,12
204	Itatiba	57	13,49	0,00	114,81	0,00	0,00	63,57	119,63	256,43	81,86	1,08	0,07	0,00	0,00	9,13
205	Itatinga	35	18,40	0,00	85,63	0,00	0,00	79,44	90,45	231,83	49,22	0,00	0,00	0,00	0,00	24,85
206	Itirapuã	29	16,56	0,00	61,00	0,00	0,00	67,00	121,15	279,28	98,77	19,47	0,35	0,00	0,00	58,61
207	Itobi	41	15,51	0,00	119,61	0,00	0,00	18,49	95,01	142,07	92,22	0,00	0,00	0,00	0,00	15,50
208	Itu	64	14,08	0,00	91,96	27,94	0,00	26,02	209,20	197,40	155,92	1,03	1,52	0,11	0,00	57,34
209	Itupeva	60	24,38	6,59	235,87	13,17	0,00	13,60	141,29	207,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	Jaborandi	42	38,25	0,00	166,67	0,00	0,00	60,39	162,65	209,43	55,69	0,00	0,00	0,00	0,00	8,87
211	Jaboticabal	54	23,88	0,00	98,39	4,33	0,00	93,19	193,55	153,07	108,00	0,00	3,18	0,00	0,00	9,53
212	Jacaré	57	33,70	0,00	102,56	16,23	7,84	59,69	234,74	207,37	78,52	0,00	0,00	0,00	0,00	21,07
213	Jaci	40	34,12	0,00	86,83	0,00	0,00	72,70	156,66	286,76	86,00	10,37	0,00	0,00	0,00	63,92
214	Jacupiranga	33	30,88	0,00	70,56	0,00	0,00	26,87	109,41	156,66	102,01	2,46	0,10	0,00	0,00	0,00
215	Jaguariúna	69	19,24	8,84	131,26	12,07	0,00	55,33	370,65	286,88	157,56	2,68	0,00	9,76	0,00	28,37
216	Jales	42	12,00	0,00	41,53	0,00	0,00	35,59	52,64	118,41	97,42	9,69	0,00	0,00	0,00	9,33
217	Jandira	59	21,53	4,02	42,13	0,00	0,00	22,45	53,18	133,77	60,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62
218	Jaú	50	11,14	0,00	37,02	0,47	0,00	63,01	126,72	146,42	44,69	7,27	15,57	3,66	0,00	36,34
219	Jeriquara	34	51,59	0,00	160,23	0,00	0,00	110,59	136,83	379,21	57,37	10,77	0,00	0,00	0,00	57,44

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
220	Joanópolis	36	16,93	0,00	51,11	3,00	0,00	35,07	89,16	268,16	44,38	19,71	5,77	0,36	0,00	56,05
221	João Ramalho	37	34,81	0,00	126,05	2,34	0,00	155,05	223,30	332,89	105,21	19,15	8,60	0,00	0,00	80,75
222	Júlio Mesquita	27	33,97	0,00	108,55	0,00	0,00	80,77	149,19	278,81	26,94	17,66	0,00	0,00	0,00	149,71
223	Jumirim	46	38,91	0,00	284,88	0,00	0,00	50,90	202,28	542,26	143,48	54,89	0,00	0,00	0,00	10,23
224	Jundiá	64	18,59	0,00	105,48	21,48	0,00	81,86	224,61	275,23	148,90	1,98	0,71	0,00	0,00	44,40
225	Junqueirópolis	36	15,68	0,00	115,62	0,00	0,00	46,79	102,58	211,33	44,39	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00
226	Juquiá	30	15,98	0,00	58,56	0,00	0,00	17,18	116,24	122,98	30,37	8,08	0,00	0,00	0,00	54,84
227	Juquitiba	57	39,45	0,00	73,98	0,00	0,00	29,83	114,20	185,53	44,99	2,55	1,22	0,00	0,00	17,72
228	Lavinia	36	25,66	0,00	112,31	0,00	0,00	99,38	186,82	289,45	85,41	6,07	1,18	0,00	0,00	106,04
229	Lavrinhas	38	22,26	0,00	103,58	0,00	0,00	40,92	103,09	308,06	88,89	14,93	0,00	0,00	0,00	48,49
230	Leme	47	21,37	0,00	68,02	8,17	0,00	57,18	100,24	147,66	30,18	1,38	0,81	0,00	0,00	33,13
231	Lençóis Paulista	50	26,59	0,00	93,53	0,00	0,00	59,55	122,31	250,31	48,94	8,10	0,54	0,00	0,00	12,56
232	Limeira	53	8,96	0,00	64,74	7,40	0,00	58,62	148,03	167,12	71,48	3,06	0,19	1,91	0,00	30,18
233	Lindóia	48	15,65	0,00	149,60	0,00	0,00	32,95	118,41	180,49	91,91	0,00	69,11	0,59	0,00	18,84
234	Lins	48	20,66	0,00	62,26	0,74	0,00	36,66	116,16	102,06	56,46	0,97	2,71	0,00	0,00	7,56
235	Lorena	48	12,55	1,96	65,56	0,00	0,00	24,73	55,10	112,32	52,51	0,01	0,00	0,00	0,00	18,48
236	Louveira	60	38,80	0,00	237,54	0,00	0,00	67,68	176,95	314,84	112,36	0,00	0,00	0,00	0,00	44,13
237	Lucélia	40	21,80	0,00	73,73	0,00	0,00	30,43	86,56	210,30	94,62	12,86	2,56	0,00	0,00	30,59
238	Lucianópolis	31	22,35	0,00	129,91	0,00	0,00	137,37	264,98	264,79	63,97	53,83	6,13	0,67	0,00	146,90
239	Luizânia	31	19,61	0,00	92,82	0,00	0,00	54,93	160,29	216,28	51,27	12,47	0,00	0,00	0,00	40,49
240	Lupércio	34	6,45	0,00	183,31	0,00	0,00	0,11	175,77	242,26	88,78	0,00	5,76	0,00	0,00	41,53
241	Macatuba	49	24,61	0,00	74,04	0,00	0,00	84,79	85,68	254,17	59,33	0,00	26,75	0,00	0,00	23,33
242	Macaubal	29	31,44	0,00	115,27	0,00	0,00	43,79	77,42	132,60	58,65	5,65	0,00	0,00	0,00	37,57
243	Macedônia	32	30,42	0,00	177,98	63,86	0,00	0,00	142,10	246,15	57,19	6,78	0,02	0,00	0,00	44,47
244	Mairinque	58	24,45	0,00	93,23	0,00	10,58	30,52	103,06	168,13	159,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6,84
245	Mairiporã	57	38,43	0,00	84,02	8,52	0,00	61,80	114,87	164,46	91,62	0,00	0,39	0,17	0,00	33,32
246	Manduri	33	21,07	0,00	64,52	0,00	7,01	46,48	57,23	146,06	57,92	0,03	0,00	0,00	0,00	28,64
247	Marabá Paulista	34	38,27	0,00	211,95	2,19	0,00	186,58	146,96	438,03	97,46	31,11	0,10	0,02	0,00	102,38
248	Maracá	41	24,65	0,00	100,30	0,00	7,56	83,16	141,58	287,08	46,31	1,23	0,00	1,58	0,00	44,42
249	Mariápolis	26	26,86	0,00	157,66	0,00	0,00	21,56	120,52	273,81	11,40	17,67	0,00	0,00	0,00	94,18
250	Marília	49	24,82	0,00	104,47	1,15	0,16	53,41	275,10	167,79	95,36	4,57	0,57	0,00	0,00	10,76
251	Martinópolis	36	13,06	0,00	71,49	0,00	0,00	30,49	95,65	197,10	39,77	14,22	1,45	0,00	0,00	58,75
252	Matão	50	17,81	0,00	67,59	11,78	0,00	52,00	96,93	186,58	59,01	2,25	0,21	0,00	0,00	72,85
253	Mauá	57	22,74	3,33	68,55	11,71	5,54	29,79	114,64	107,35	56,11	0,00	0,22	0,00	0,00	7,86
254	Mendonça	38	22,50	0,00	111,67	0,00	0,00	121,54	251,68	537,07	212,18	23,96	1,06	0,00	0,00	61,20
255	Meridiano	32	24,36	0,00	166,05	0,00	0,00	60,51	131,89	222,22	83,18	48,33	0,00	0,00	0,00	37,95
256	Mesópolis	31	67,43	0,00	381,23	0,00	0,00	69,84	280,44	402,81	27,35	63,81	4,67	0,00	0,00	72,52
257	Miguelópolis	46	67,29	0,00	89,06	0,00	0,00	102,41	123,20	257,00	101,84	0,00	9,14	0,10	0,00	19,20
258	Mira Estrela	30	96,99	0,00	232,05	0,00	0,00	65,72	184,13	363,88	78,49	58,58	36,87	0,00	0,00	96,02
259	Miracatu	34	15,89	0,00	67,48	0,00	0,00	17,08	108,90	143,90	35,98	7,81	0,00	0,00	0,00	19,53
260	Mirassol	47	10,09	0,00	90,77	0,00	0,00	48,68	98,61	176,44	50,43	8,59	0,00	0,00	0,00	11,42
261	Mirassolândia	36	23,87	0,00	91,47	0,00	9,10	136,60	135,36	220,80	48,30	4,74	0,47	0,00	0,00	35,40
262	Mococa	51	3,20	0,00	98,16	1,55	0,00	45,75	66,63	153,19	39,27	3,59	16,28	0,00	0,00	0,00
263	Moji das Cruzes	58	34,03	0,00	80,90	2,28	0,00	53,94	66,87	113,95	40,26	1,35	0,00	0,00	0,00	83,28
264	Moji-Guaçu	51	23,00	0,00	82,01	12,55	0,00	44,37	247,38	216,38	54,64	2,87	0,68	0,00	0,00	29,75
265	Moji-Mirim	56	10,57	0,00	75,36	20,87	0,00	47,03	227,81	160,41	55,88	4,47	0,24	0,00	0,00	9,43
266	Mombuca	40	52,00	0,00	130,16	13,32	0,00	79,67	184,47	309,88	48,13	20,15	0,00	0,00	14,69	65,20
267	Monções	32	76,09	0,00	302,27	0,00	0,00	58,46	179,66	288,76	50,56	68,64	0,00	0,00	0,00	141,06
268	Mongaguá	58	53,74	0,00	204,10	12,48	0,00	96,92	162,92	251,30	165,37	6,95	17,06	0,74	0,00	13,56
269	Monte Alegre do Sul	49	26,71	0,00	124,03	0,00	0,00	7,62	160,31	260,76	286,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Monte Alto	48	16,34	1,43	93,55	0,00	11,96	26,74	101,32	232,45	79,93	1,93	4,85	0,20	0,00	27,01
271	Monte Aprazível	41	13,42	0,00	76,44	0,00	0,00	31,92	64,81	167,17	60,70	0,04	1,67	0,00	0,00	31,50
272	Monte Azul Paulista	45	17,46	0,00	83,01	0,00	0,00	28,79	130,27	261,27	78,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18,95
273	Monte Castelo	29	33,14	0,00	181,14	0,00	0,00	66,95	116,69	264,15	79,18	120,04	0,00	0,00	0,00	60,04
274	Morro Agudo	54	28,82	0,00	74,71	9,73	0,00	56,71	144,83	261,92	74,45	6,35	0,00	0,00	0,00	19,34

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
275	Morungaba	57	23,71	0,00	131,46	0,00	0,00	45,46	150,46	268,93	87,53	8,05	89,71	0,00	0,00	54,36
276	Motuca	41	28,18	0,00	202,68	0,00	0,00	0,00	226,99	391,99	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	Nantes	31	57,18	0,00	275,78	0,00	0,00	76,10	255,76	588,62	146,19	91,72	0,00	0,00	0,00	60,57
278	Narandiba	30	50,92	0,00	124,96	0,00	0,00	58,82	162,16	475,45	95,86	24,47	11,28	0,00	0,00	53,15
279	Natividade da Serra	22	29,17	0,00	93,82	0,82	0,00	65,82	133,88	204,45	136,71	19,28	0,00	0,00	0,00	82,71
280	Neves Paulista	39	26,60	0,00	84,74	0,00	0,00	54,13	105,02	209,76	70,90	12,29	0,00	0,00	0,00	20,57
281	Nhandeara	39	33,26	0,00	113,90	0,00	0,00	43,28	63,89	152,89	53,40	59,80	0,00	0,00	0,00	29,91
282	Nova Canaã Paulista	27	30,62	0,00	148,72	0,00	0,00	91,47	174,23	329,56	103,06	24,11	0,00	0,00	0,00	85,17
283	Nova Castilho	34	123,69	0,00	614,33	0,00	0,00	114,45	364,76	737,90	287,86	170,94	0,00	0,00	0,00	184,39
284	Nova Europa	39	15,69	0,00	81,35	0,00	0,00	59,06	151,12	241,37	45,72	9,55	0,00	0,00	0,00	16,11
285	Nova Granada	41	15,08	0,00	48,23	0,00	0,00	54,12	73,48	211,82	71,08	2,95	0,00	0,00	0,00	32,15
286	Nova Guataporanga	25	45,72	0,00	169,89	8,04	0,00	155,72	251,80	338,28	47,44	43,24	0,00	0,00	0,00	104,11
287	Nova Independência	28	96,12	0,00	239,80	0,00	0,00	161,43	247,89	373,25	163,63	5,89	0,00	0,00	0,00	61,94
288	Nova Luzitânia	29	59,60	0,00	199,60	0,00	0,00	101,97	115,09	335,37	42,53	28,73	0,00	0,00	0,00	56,67
289	Novais	40	30,52	0,00	152,89	0,00	0,00	103,00	175,07	431,91	113,12	14,43	0,00	0,00	0,00	28,28
290	Novo Horizonte	48	10,25	0,00	80,77	0,96	4,45	77,14	93,33	130,73	37,43	3,48	0,38	1,07	0,00	37,10
291	Nuporanga	47	37,18	0,30	150,55	0,00	0,00	102,82	182,73	338,76	75,75	0,00	3,30	0,00	0,00	52,78
292	Ocaçu	33	24,73	0,00	113,83	0,00	0,00	27,56	168,80	202,19	74,29	3,96	0,00	0,00	0,00	77,97
293	Olimpia	47	15,45	0,00	58,63	5,49	0,00	78,06	149,58	207,31	77,10	3,67	4,24	0,31	0,00	13,95
294	Onda Verde	47	73,02	0,00	160,67	0,00	0,00	99,04	153,34	308,29	106,64	4,83	0,00	0,00	0,00	69,15
295	Oriente	33	16,06	0,00	57,85	0,00	0,00	37,99	83,17	147,16	111,79	0,00	0,00	0,00	0,00	38,08
296	Orindiúva	48	24,08	0,00	214,73	0,00	0,00	43,26	154,70	430,60	85,49	0,00	0,00	3,38	0,00	142,85
297	Orlândia	53	7,86	0,00	82,10	0,00	0,00	59,44	150,65	152,02	92,07	0,00	6,75	0,00	0,00	4,27
298	Osasco	66	27,02	0,00	69,37	0,00	11,67	54,12	115,84	122,03	28,90	0,00	16,83	4,38	0,00	4,18
299	Oscar Bressane	33	36,04	0,00	297,55	0,00	0,00	40,21	145,85	507,33	88,48	29,95	0,00	0,00	0,00	236,86
300	Ourinhos	48	14,96	3,42	151,27	0,43	0,00	20,42	221,98	188,32	50,44	2,04	0,00	0,00	0,00	21,05
301	Ouro Verde	27	22,64	0,00	96,91	4,43	0,00	88,07	99,80	237,94	64,00	15,40	2,09	1,83	0,00	23,39
302	Pacaembu	34	22,16	0,00	90,12	0,08	0,00	59,90	130,45	200,09	56,64	7,14	0,00	0,00	0,00	16,83
303	Palmares Paulista	39	24,65	0,00	123,40	0,00	0,00	58,98	64,38	237,88	59,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7,53
304	Palmeira d'Oeste	34	16,94	0,00	57,11	0,00	3,57	43,20	80,01	145,25	31,73	9,52	0,00	0,00	0,00	39,37
305	Palmital	49	32,95	0,09	74,74	0,00	0,00	82,17	223,79	187,28	60,05	7,97	0,00	0,00	0,00	52,25
306	Paraguaçu Paulista	42	13,81	0,00	95,54	1,30	0,00	44,97	155,37	266,30	59,90	5,93	9,03	0,00	0,00	18,84
307	Paraibuna	44	21,84	0,00	119,85	0,53	0,00	22,26	141,15	166,88	73,02	12,64	0,18	0,00	0,00	17,27
308	Paraíso	47	33,75	0,00	85,07	0,00	0,00	102,60	144,44	241,08	92,06	0,00	0,20	0,00	0,00	60,24
309	Paranapanema	49	21,75	0,00	197,59	0,00	0,00	38,18	143,43	434,10	230,61	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00
310	Paranapuã	36	28,72	0,00	141,67	0,00	0,00	50,19	107,47	241,92	69,92	39,50	0,00	0,00	0,00	45,44
311	Parapuã	35	17,15	0,00	119,59	0,00	0,00	105,33	50,52	172,50	78,28	15,32	0,00	0,00	0,00	37,81
312	Pardinho	40	30,02	0,00	191,11	0,00	0,00	39,18	150,06	474,25	166,19	36,04	0,00	0,00	0,00	0,00
313	Pariquera-Açu	38	19,79	2,81	69,79	0,00	0,00	15,56	60,33	113,54	16,12	22,39	0,00	0,00	0,00	99,61
314	Patrocínio Paulista	42	14,41	0,00	107,95	4,29	0,00	1,58	115,46	239,35	76,51	2,88	0,00	0,00	0,00	40,21
315	Paulicéia	34	34,18	10,26	102,08	5,33	4,47	112,69	119,78	263,17	49,39	6,30	0,00	0,00	0,00	57,78
316	Paulínia	70	155,14	0,00	718,57	130,91	536,53	185,59	558,68	1069,95	448,54	0,00	41,09	0,00	0,00	154,46
317	Paulistânia	30	36,05	0,00	211,44	0,00	0,00	40,13	165,06	421,59	281,44	0,00	0,00	0,00	17,95	132,58
318	Pedra Bela	32	13,69	0,00	87,14	0,00	0,00	13,08	82,74	195,62	8,80	43,24	0,00	0,00	0,00	73,90
319	Pedranópolis	36	56,75	0,00	260,91	0,00	0,00	26,79	123,22	337,31	106,33	21,15	0,10	0,00	0,00	87,53
320	Pedreira	48	25,90	0,88	101,48	3,31	2,07	68,04	127,79	170,87	113,07	0,57	0,64	0,00	0,00	35,35
321	Penápolis	44	8,12	3,21	101,08	0,00	0,00	28,60	154,73	167,16	56,46	7,87	3,68	0,00	0,00	6,72
322	Pereira Barreto	48	57,94	0,00	84,62	6,02	0,00	127,98	99,38	219,98	205,77	9,04	30,73	0,00	0,00	30,39
323	Pereiras	36	22,88	0,00	107,78	0,00	0,00	81,83	63,35	170,27	57,45	0,00	0,00	0,00	0,00	43,74
324	Peruíbe	62	48,94	0,00	148,42	9,64	0,00	28,15	114,62	156,72	285,37	2,80	2,78	0,00	0,00	13,03
325	Piacatu	32	30,42	0,00	130,94	0,00	0,00	79,48	132,00	281,90	160,16	20,09	2,27	0,80	0,00	57,09
326	Piedade	37	8,02	0,00	55,17	0,00	0,00	22,01	67,98	123,15	39,41	0,00	4,55	0,00	0,00	27,95
327	Pindamonhangaba	52	15,57	0,00	102,21	0,00	0,00	34,42	107,17	149,42	92,87	1,82	2,98	0,00	0,00	26,13
328	Pindorama	41	24,67	0,00	91,89	0,00	10,07	0,00	224,69	221,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	Piquerobi	31	41,44	0,00	190,29	0,00	0,00	77,34	158,18	297,55	136,75	15,93	0,00	0,00	0,00	104,71

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
330	Piquete	34	23,65	0,00	75,51	0,00	0,00	30,13	71,62	104,04	45,63	2,80	0,51	0,00	0,00	3,49
331	Piracaia	41	11,43	0,00	73,60	9,00	2,60	20,01	55,91	184,15	58,20	10,83	1,83	3,61	0,00	32,89
332	Piracicaba	59	13,59	4,48	72,64	18,02	0,00	62,56	269,34	150,27	46,42	6,31	1,65	0,00	0,00	12,86
333	Piraju	41	12,92	0,00	143,83	0,53	0,00	23,02	67,39	138,83	76,86	2,79	3,02	0,00	0,00	2,37
334	Pirangi	42	8,47	0,00	70,59	0,00	0,00	47,26	112,13	159,87	47,98	4,12	0,00	0,00	0,00	25,54
335	Pirapora do Bom Jesus	53	22,61	0,00	90,16	0,00	0,00	27,44	125,66	157,47	77,00	0,00	4,07	0,00	0,00	48,47
336	Pirapozinho	39	22,37	2,58	82,17	0,00	0,00	39,40	71,33	131,53	57,72	5,80	0,00	0,00	0,00	4,74
337	Pirassununga	50	8,57	0,00	103,58	0,00	0,00	35,36	69,11	175,53	110,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16,28
338	Piratininga	41	6,86	0,00	88,91	0,00	0,00	59,35	100,39	141,66	57,13	4,35	0,00	0,00	0,00	46,56
339	Pitangueiras	45	25,15	0,00	91,01	0,00	0,00	60,57	117,51	128,59	66,88	0,00	0,00	0,00	0,00	26,82
340	Planalto	34	41,91	0,00	139,53	0,00	0,00	96,47	111,99	224,80	137,36	56,98	0,00	0,00	0,00	48,25
341	Poá	49	27,22	0,00	40,12	0,00	0,00	28,73	64,84	132,27	53,23	0,00	8,93	0,00	0,00	59,52
342	Poloni	35	34,41	0,00	84,90	0,00	3,57	95,49	108,60	170,17	54,37	3,38	0,00	0,00	0,00	51,26
343	Pompéia	48	19,42	0,00	142,73	0,00	0,00	36,24	340,89	297,70	142,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68
344	Pontal	51	32,15	0,00	80,51	5,43	0,00	16,52	97,95	164,19	68,76	0,00	0,00	3,36	0,00	12,33
345	Pontalinda	26	39,44	0,00	133,00	0,00	13,13	95,89	127,18	350,33	82,08	20,80	11,13	0,00	0,00	108,80
346	Pontes Gestal	33	32,00	0,00	272,24	0,00	0,00	58,11	195,43	373,09	43,15	41,60	9,80	0,00	0,00	147,39
347	Populina	31	43,90	0,00	260,71	0,00	0,00	39,25	97,71	241,81	4,01	22,27	0,00	0,00	0,00	79,02
348	Porangaba	34	27,89	0,00	137,69	0,00	0,00	13,22	61,15	170,38	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	24,78
349	Porto Feliz	49	6,38	0,00	54,14	19,92	0,00	53,33	81,19	147,62	58,96	4,33	0,00	0,00	0,00	0,08
350	Porto Ferreira	52	11,06	0,00	103,91	0,01	0,00	79,18	93,98	205,32	59,21	0,00	7,37	0,00	0,00	2,20
351	Potim	36	19,67	0,00	67,55	0,61	0,00	40,32	71,29	177,55	49,91	4,70	0,00	0,00	0,00	18,57
352	Potirendaba	35	19,70	0,00	64,63	9,22	0,00	45,58	148,42	220,45	59,23	9,67	0,00	0,00	0,00	44,45
353	Pracinha	27	86,02	0,00	276,13	0,00	0,00	73,11	228,66	430,77	255,73	44,98	0,00	0,00	0,00	66,18
354	Praia Grande	65	37,75	11,24	240,08	21,03	0,00	17,13	112,61	184,58	148,94	0,00	5,28	0,00	0,00	0,00
355	Pratânia	38	30,81	0,00	145,64	0,00	0,00	44,50	107,26	419,80	117,79	28,49	12,92	0,00	0,00	30,33
356	Presidente Bernardes	38	11,88	0,00	58,54	0,00	16,43	49,53	114,72	281,40	125,08	20,56	0,00	2,50	0,00	33,76
357	Presidente Prudente	54	7,01	3,28	96,81	1,56	0,00	47,88	188,39	154,87	37,55	0,00	7,56	0,74	0,00	41,11
358	Presidente Venceslau	41	10,57	0,00	137,53	0,00	0,00	25,04	147,56	135,00	72,19	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00
359	Quatá	39	19,80	0,00	80,23	0,00	0,00	114,32	103,54	209,43	97,54	4,88	0,18	0,00	0,00	48,69
360	Queiroz	34	52,02	0,00	186,01	0,00	0,00	138,08	145,33	459,25	109,30	27,00	0,00	0,00	0,00	144,60
361	Quintana	33	22,34	0,00	145,75	0,00	0,00	46,60	89,48	225,62	131,30	46,54	0,00	0,00	0,00	74,12
362	Rancharia	41	15,08	0,00	103,02	0,00	0,00	67,63	99,45	192,71	68,27	2,84	6,30	0,00	2,21	23,19
363	Redenção da Serra	25	30,61	0,00	85,89	0,00	0,00	104,43	92,62	175,40	141,90	22,46	0,00	0,00	0,00	0,00
364	Regente Feijó	41	13,27	0,00	75,73	0,00	0,00	50,38	33,09	166,07	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28,66
365	Registro	41	15,19	0,00	58,20	0,00	0,00	22,41	94,13	126,52	111,18	0,00	2,05	0,00	0,00	0,57
366	Ribeira	18	23,52	0,00	135,02	0,00	0,00	47,56	117,84	232,45	32,25	75,76	0,00	0,00	0,00	92,13
367	Ribeirão Bonito	36	18,81	0,00	75,36	0,00	0,00	54,31	125,99	231,67	79,67	5,65	0,56	0,61	0,00	24,47
368	Ribeirão Corrente	32	41,31	0,00	127,92	0,00	0,00	61,54	105,80	337,58	37,49	3,94	0,00	0,00	0,00	64,31
369	Ribeirão do Sul	32	19,61	0,00	116,12	0,00	0,00	39,40	105,60	195,20	44,98	8,56	1,39	0,00	0,00	85,10
370	Ribeirão Grande	32	48,45	0,00	132,38	0,00	0,00	103,36	119,06	372,97	52,73	13,37	0,00	0,00	0,00	59,15
371	Ribeirão Pires	58	20,70	0,00	105,77	0,00	0,00	7,69	113,63	105,24	116,18	0,00	0,00	0,00	0,00	22,63
372	Ribeirão Preto	61	33,34	0,00	137,99	10,28	0,00	150,42	404,62	195,69	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98
373	Rifaina	45	50,25	0,00	249,14	0,00	74,80	43,64	208,82	529,38	247,31	37,36	0,00	0,00	0,00	65,65
374	Rincão	42	14,17	0,00	80,63	0,00	0,00	61,25	166,52	220,89	53,80	4,88	12,35	0,28	0,00	15,04
375	Rinópolis	35	21,59	0,00	86,85	0,00	0,00	58,49	135,48	141,66	89,89	35,12	0,00	0,00	0,00	18,63
376	Rio Claro	55	13,53	0,00	96,28	15,52	0,00	40,23	224,31	205,22	41,50	0,74	5,16	0,06	0,00	11,25
377	Rio Grande da Serra	51	26,82	0,00	98,68	0,00	0,00	14,86	64,92	54,72	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Riversul	18	37,79	0,00	90,39	0,00	0,00	16,28	109,58	270,23	75,22	13,56	0,00	0,00	0,00	26,76
379	Roseira	42	13,92	0,00	49,10	0,00	0,00	56,86	83,11	227,18	36,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27,14
380	Rubiácea	37	77,67	0,00	315,73	0,00	0,00	47,09	186,76	386,34	69,67	22,31	0,00	0,00	0,00	57,99
381	Sales	35	19,64	0,00	127,55	0,00	0,00	116,67	211,78	145,00	50,80	10,00	25,30	0,00	0,00	78,70
382	Sales Oliveira	46	24,20	0,00	65,25	0,00	0,00	52,81	154,58	194,16	94,66	0,00	0,00	0,00	0,00	21,10
383	Saltinho	51	28,58	4,56	98,48	2,05	9,24	15,92	203,79	275,53	111,17	20,93	0,00	0,00	0,00	29,79
384	Salto	53	13,32	0,00	46,99	16,25	0,00	61,78	190,69	143,29	75,57	0,00	4,30	0,00	0,00	22,93

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
385	Salto de Pirapora	45	15,61	0,00	62,92	0,00	0,00	44,96	126,21	176,16	85,94	3,91	0,00	0,00	0,00	12,81
386	Salto Grande	41	26,37	0,00	112,98	0,00	0,00	35,68	97,04	250,72	39,84	2,73	0,65	0,00	0,00	94,06
387	Sandovalina	39	187,27	0,00	245,36	0,00	0,00	394,51	270,56	747,50	217,59	41,17	0,00	0,00	0,00	98,83
388	Santa Adélia	46	28,62	0,00	135,20	0,00	0,00	27,24	98,68	222,84	67,46	7,48	7,08	0,00	0,00	85,99
389	Santa Albertina	32	17,48	0,00	110,79	0,00	0,00	77,26	134,65	187,26	0,94	67,60	0,00	0,00	0,00	109,73
390	Santa Branca	41	22,65	0,00	102,09	0,00	0,00	18,48	215,57	335,59	61,56	9,57	0,00	0,08	0,00	64,62
391	Santa Cruz da Conceição	41	22,30	0,00	186,32	36,80	0,00	18,54	109,27	347,60	25,36	8,36	1,09	0,00	0,00	117,67
392	Santa Cruz da Esperança	35	102,71	0,00	209,29	0,00	0,00	61,13	206,25	640,33	143,70	0,17	0,00	0,00	0,00	43,99
393	Santa Cruz do Rio Pardo	43	12,69	1,83	59,10	0,00	1,00	27,03	64,76	164,69	67,46	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00
394	Santa Ernestina	38	30,33	0,00	104,78	0,00	0,00	50,42	87,35	185,95	28,92	0,00	0,00	0,00	0,00	17,82
395	Santa Gertrudes	47	20,15	0,51	94,21	0,00	0,00	31,77	149,93	247,77	139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98
396	Santa Isabel	47	20,64	0,00	52,56	2,26	0,00	12,42	57,70	123,30	72,81	3,74	2,53	0,55	0,00	15,95
397	Santa Lucia	38	13,72	0,00	43,89	0,00	0,00	53,64	132,62	230,15	59,00	9,63	0,00	0,00	0,00	4,29
398	Santa Mercedes	29	45,14	0,00	277,87	4,23	0,00	79,00	153,74	359,07	98,61	14,73	0,00	0,00	0,00	83,66
399	Santa Rita d'Oeste	34	29,99	0,00	134,61	0,00	0,00	128,04	144,11	405,69	58,27	118,35	0,00	0,00	0,00	140,79
400	Santa Rosa do Viterbo	45	25,13	0,00	64,23	0,52	0,00	34,65	76,97	149,75	63,49	2,08	5,62	0,00	0,00	10,27
401	Santana de Parnaíba	76	30,95	0,00	0,00	0,00	216,25	67,12	117,91	285,86	71,03	0,00	4,90	0,00	0,00	41,05
402	Santo André	64	17,89	4,88	112,06	17,33	2,76	15,38	129,75	109,26	55,81	0,00	0,31	0,00	0,00	77,18
403	Santo Antonio da Alegria	31	13,48	0,00	123,95	0,00	0,00	66,09	146,49	287,48	33,90	3,22	0,00	0,00	0,00	96,29
404	Santo Antonio do Aracangué	44	70,79	0,00	271,58	0,00	0,00	40,53	190,63	459,56	57,39	26,66	0,29	0,00	0,00	77,98
405	Santo Antonio do Jardim	35	11,20	0,00	81,00	0,00	0,00	25,58	120,12	126,88	34,55	7,81	0,00	2,37	0,00	53,27
406	Santo Antonio do Pinha	44	32,05	0,00	90,95	0,00	0,00	38,92	113,43	215,41	70,23	24,53	110,79	0,00	0,00	26,68
407	Santópolis do Aguapeí	31	28,68	0,00	164,93	0,00	0,00	72,58	114,58	278,09	211,90	47,80	0,00	0,00	0,00	32,89
408	Santos	76	56,87	6,96	160,79	0,00	13,63	98,79	196,16	244,86	106,66	0,00	0,93	3,15	0,00	3,29
409	São Bernardo do Campo	68	20,82	0,00	125,66	0,00	0,00	151,97	285,28	291,38	182,52	0,00	1,68	0,00	0,00	68,45
410	São Caetano do Sul	72	62,69	0,00	358,38	11,75	0,00	31,13	166,80	554,01	258,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5,69
411	São Carlos	54	20,86	0,00	69,35	4,67	0,00	52,55	122,01	181,14	62,10	8,58	100,98	3,12	0,00	48,63
412	São João da Boa Vista	49	9,42	0,00	49,96	0,54	0,00	74,77	79,14	203,21	94,97	7,76	9,03	0,00	0,00	26,14
413	São João de Iracema	31	70,48	0,00	320,94	0,43	0,00	191,05	219,58	347,35	99,10	47,62	0,00	17,20	0,00	173,44
414	São João do Pau d'Alho	31	52,01	0,00	141,46	0,00	0,00	205,89	271,43	320,34	72,95	87,21	17,35	0,00	0,00	88,49
415	São José da Bela Vista	42	16,31	0,00	77,52	3,12	45,02	19,97	70,77	130,27	54,00	0,00	1,30	0,00	0,00	35,19
416	São José do Barreiro	32	44,58	0,00	88,20	0,00	0,00	22,67	176,49	374,44	93,26	2,49	4,01	0,00	0,00	60,23
417	São José do Rio Pardo	51	11,37	0,00	97,63	4,43	0,00	66,09	103,90	220,67	42,35	3,34	0,00	0,00	0,00	29,82
418	São José do Rio Preto	58	15,77	0,00	122,09	0,50	0,05	18,36	177,00	161,93	56,65	0,33	1,39	0,00	0,00	8,67
419	São José dos Campos	66	28,80	0,00	190,77	12,32	0,01	36,67	213,10	274,55	48,10	0,00	0,01	0,00	0,00	57,96
420	São Lourenço da Serra	62	30,99	0,00	86,60	0,00	0,00	26,98	151,48	199,28	75,05	5,00	0,00	0,00	0,00	40,69
421	São Luís do Paraitinga	26	23,83	0,00	78,80	1,25	0,00	23,08	67,92	227,00	49,44	6,90	0,00	0,00	0,00	33,15
422	São Manuel	43	26,76	0,00	74,42	0,00	0,00	73,49	113,42	236,29	81,44	0,17	0,21	0,00	0,00	9,54
423	São Miguel Arcanjo	34	11,44	0,00	86,79	0,00	0,00	19,00	52,50	139,98	23,75	2,90	0,00	0,00	0,00	31,47
424	São Paulo	70	27,41	5,38	77,28	6,74	2,71	116,55	94,62	133,17	95,03	2,33	2,08	0,00	0,00	72,71
425	São Pedro	53	8,25	0,00	110,78	13,35	0,00	45,08	129,96	179,46	73,12	3,51	32,84	0,00	0,00	62,44
426	São Pedro do Turvo	31	12,56	0,00	58,02	0,00	0,00	48,29	127,29	267,82	50,41	6,18	1,06	0,00	0,00	57,73
427	São Roque	63	16,42	0,00	136,57	0,00	0,00	29,53	111,67	304,06	65,23	0,00	4,81	0,00	0,00	9,22
428	São Sebastião	89	67,64	13,33	293,02	0,00	0,00	53,35	309,21	435,51	203,61	4,43	5,75	0,00	0,00	100,12
429	São Simão	42	27,93	0,00	102,77	0,00	7,76	45,41	141,49	128,70	63,79	0,65	0,16	0,00	0,00	11,81
430	São Vicente	53	34,60	2,26	58,73	4,19	17,07	37,63	63,65	126,31	78,98	0,10	5,75	0,00	0,00	11,56
431	Sarutaíá	26	39,71	0,00	154,30	0,00	0,00	20,60	94,80	366,14	43,90	9,30	0,00	0,00	0,00	32,79
432	Sebastianópolis do Sul	33	72,79	0,00	130,64	0,00	0,00	115,62	154,06	306,57	76,56	150,88	0,00	0,00	0,00	99,58
433	Serra Negra	53	11,84	0,00	182,77	0,00	0,00	50,68	86,00	196,59	93,92	10,70	45,73	0,00	0,00	100,43
434	Serrana	42	19,12	0,00	60,92	0,00	0,00	17,55	100,28	242,18	33,31	0,00	0,06	0,00	0,00	18,29
435	Sertãozinho	56	21,03	0,00	86,05	33,71	0,00	34,69	177,46	175,74	48,74	0,30	1,57	0,22	0,00	17,78
436	Sete Barras	28	14,67	0,00	53,63	0,00	0,00	19,63	120,62	132,84	17,99	20,31	0,00	0,00	0,00	79,63
437	Severínia	38	22,50	0,00	85,64	0,00	0,00	42,67	91,72	252,43	80,52	1,17	2,11	0,00	0,00	36,27
438	Sorocaba	60	12,32	0,00	60,71	9,29	11,00	85,13	229,54	154,40	41,46	3,63	1,30	0,00	0,00	77,30
439	Sud Menucci	40	37,77	0,00	130,89	0,00	0,00	105,58	133,71	284,15	79,39	13,21	0,00	0,00	0,00	35,57

continua

	MUNICÍPIO - 2000	RIQ-00	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
440	Sumaré	54	9,16	0,00	50,90	0,00	0,00	61,05	107,32	152,14	40,47	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
441	Suzano	61	44,25	0,00	325,58	0,00	0,00	94,60	193,67	449,12	45,13	21,08	0,00	0,00	0,00	148,79
442	Tabapuã	38	18,17	0,00	103,60	0,00	0,00	59,83	107,61	232,00	49,38	8,75	2,84	0,00	0,00	18,45
443	Tabatinga	34	5,00	0,00	77,57	0,00	0,00	19,87	150,00	156,94	22,52	7,48	0,00	0,00	0,00	88,11
444	Taciba	38	54,92	0,00	195,36	0,00	0,00	250,38	237,81	534,96	253,10	35,02	0,43	0,00	0,00	155,05
445	Taguaí	34	14,60	0,00	94,48	0,00	0,00	29,06	81,34	264,74	61,31	16,92	0,00	0,00	0,00	37,25
446	Taiacu	36	16,16	0,00	91,46	0,00	0,00	39,46	193,72	221,62	63,63	1,07	1,10	0,00	0,00	25,80
447	Taiúva	39	25,57	5,99	118,63	0,00	0,00	52,38	159,77	225,20	44,15	0,44	0,76	0,00	0,00	41,35
448	Tambaú	44	13,26	0,00	81,61	0,00	0,00	31,62	95,51	162,48	99,24	4,70	18,11	0,00	0,00	33,08
449	Tanabi	39	25,88	0,00	51,36	0,00	0,00	72,91	68,22	183,48	50,62	11,22	0,00	0,93	0,00	18,42
450	Tapiraí	35	42,89	0,00	121,88	0,00	0,00	13,61	124,92	255,48	57,29	4,59	2,30	0,78	9,37	50,32
451	Tapiratiba	45	15,14	0,00	87,50	6,45	0,00	83,37	111,88	256,35	75,90	4,88	11,88	0,00	0,00	50,96
452	Taquaral	39	24,04	0,00	108,53	0,00	0,00	57,46	258,77	218,12	112,12	21,91	8,79	0,00	0,00	24,99
453	Taquaritinga	44	15,83	0,00	93,62	11,56	0,00	71,29	128,63	162,18	94,83	1,44	0,00	0,00	0,00	0,05
454	Taquarituba	38	15,70	1,74	47,59	0,61	0,00	46,99	54,75	182,74	64,07	9,96	0,00	0,00	0,00	21,59
455	Tarumã	48	45,61	12,66	142,08	0,00	0,00	57,48	144,25	344,68	106,77	3,79	0,37	0,00	0,00	9,09
456	Taubaté	54	12,04	0,00	80,30	0,21	0,00	102,53	189,17	398,20	57,05	3,48	18,14	0,00	0,00	51,56
457	Tejupá	25	35,10	9,67	80,67	0,02	0,00	57,88	83,83	303,44	26,03	0,00	0,00	0,00	0,00	50,77
458	Teodoro Sampaio	37	36,28	0,00	137,71	0,00	2,25	132,53	65,54	143,90	59,32	5,39	0,00	0,00	0,00	21,47
459	Terra Roxa	39	36,78	0,00	90,89	0,00	0,00	68,97	110,69	224,58	30,14	0,00	3,34	0,00	0,00	35,02
460	Tietê	51	15,83	0,00	61,02	34,14	0,00	44,33	189,42	177,34	44,95	1,15	5,97	0,00	0,00	65,84
461	Timburi	30	55,98	6,86	290,45	0,00	0,00	89,60	155,37	483,12	106,13	45,93	0,58	0,00	0,00	48,73
462	Torrinha	37	8,50	3,44	49,69	1,46	0,00	73,51	105,00	169,72	95,16	9,66	0,00	0,56	0,00	33,92
463	Tremembé	48	21,53	0,00	100,13	0,00	0,00	23,86	73,25	108,76	88,10	1,23	0,00	0,00	0,00	9,61
464	Três Fronteiras	31	18,92	0,00	121,61	0,00	0,00	28,83	103,73	256,30	134,79	12,93	0,00	0,00	0,26	17,74
465	Tupi Paulista	38	23,64	0,00	87,14	0,83	16,33	74,97	129,69	187,92	66,53	5,99	0,38	0,00	0,00	15,95
466	Turiúba	32	61,96	0,00	326,79	0,00	0,00	140,48	208,29	478,93	57,71	44,23	0,00	0,00	0,00	73,09
467	Turmalina	30	29,21	0,00	220,56	0,00	0,00	54,61	148,35	432,91	89,04	191,55	0,00	0,00	0,00	121,11
468	Ubarana	39	26,60	0,00	125,27	0,46	0,00	69,99	169,73	447,68	110,11	16,16	0,00	0,00	0,00	97,02
469	Ubatuba	68	26,46	0,00	250,07	0,00	7,89	62,54	161,90	210,88	126,48	5,99	0,00	0,00	0,00	1,05
470	Ubirajara	29	29,11	0,00	113,41	0,00	0,00	40,40	129,13	259,87	30,88	8,59	0,00	0,30	0,00	73,21
471	Uchôa	42	18,52	0,00	87,19	0,00	0,00	75,35	131,36	266,07	81,28	9,16	1,54	0,00	0,00	21,50
472	Urânia	33	16,54	0,00	123,07	0,00	0,00	84,55	80,26	199,52	40,79	6,36	0,22	0,00	0,00	57,23
473	Urupês	42	12,33	0,00	51,45	0,00	0,00	67,40	149,43	203,23	95,59	3,96	0,00	0,63	0,00	23,83
474	Valentim Gentil	38	11,31	0,00	80,21	0,00	0,00	23,98	102,76	181,75	81,24	12,23	2,39	0,00	0,00	5,29
475	Valinhos	67	23,96	0,00	258,93	9,95	0,00	129,22	148,28	268,29	102,87	0,83	18,48	0,00	0,00	25,31
476	Vargem Grande Paulista	57	54,15	0,00	85,52	0,00	0,00	53,03	174,68	211,93	67,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19,31
477	Várzea Paulista	54	24,10	0,62	45,27	10,07	0,00	40,71	33,16	102,44	56,62	0,00	0,00	0,00	0,00	80,20
478	Vera Cruz	39	22,99	0,00	151,23	0,00	96,45	16,20	90,75	140,80	0,00	3,24	0,00	0,00	0,00	38,00
479	Vinhedo	72	30,19	0,00	147,93	0,00	0,00	46,73	382,67	399,36	182,12	0,00	13,81	0,00	0,00	218,54
480	Viradouro	39	13,00	0,00	57,00	0,00	0,00	46,80	128,39	203,02	54,86	0,00	6,92	0,00	0,00	25,50
481	Vista Alegre do Alto	53	25,54	0,00	117,35	0,00	0,00	80,39	270,34	279,88	70,68	0,00	0,69	0,20	0,00	56,52
482	Votorantim	52	10,45	0,00	31,17	0,00	0,00	17,94	137,41	179,39	129,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	Votuporanga	42	13,45	0,00	93,64	0,00	0,00	18,62	73,99	103,75	47,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
484	Zacarias	29	66,26	0,00	264,99	0,00	3,85	135,96	253,90	619,66	226,68	82,37	4,91	0,00	0,00	105,90

APÊNDICE C - Banco de dados com os municípios que fizeram parte da pesquisa

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
1	Adolfo	42	31,63	0,00	254,55	0,00	11,51	102,64	277,78	380,96	232,05	45,22	2,32	0,00	0,00	58,56
2	Águas da Prata	37	18,49	5,05	335,69	0,00	0,00	68,86	219,47	264,81	156,02	0,00	64,94	0,00	0,00	16,31
3	Águas de Lindóia	43	12,29	0,00	101,01	0,03	0,00	41,94	371,46	218,68	159,89	0,00	67,72	1,34	0,00	20,34
4	Águas de Santa Bárbara	40	67,75	0,00	447,63	0,00	0,00	34,70	202,45	392,71	106,22	31,73	176,78	0,00	0,00	72,00
5	Águas de São Pedro	66	156,43	0,00	928,41	0,00	0,00	136,05	434,45	750,08	531,78	45,57	454,52	0,00	0,00	0,00
6	Agudos	39	33,77	0,00	96,98	0,15	1,11	53,37	118,48	190,20	192,41	11,45	21,32	0,00	0,00	0,00
7	Alambari	27	0,00	0,00	198,78	0,00	0,00	22,86	231,80	344,40	292,50	10,01	0,08	0,00	0,00	0,00
8	Alfredo Marcondes	25	37,15	0,00	118,82	0,00	0,00	88,14	155,57	217,92	135,13	31,99	0,00	0,00	0,00	97,31
9	Altinópolis	34	20,91	0,00	114,96	0,00	0,00	44,73	284,97	311,64	118,97	9,61	0,14	0,00	0,00	0,00
10	Alto Alegre	26	45,22	0,00	124,50	0,00	0,00	97,83	294,15	176,36	95,53	11,83	3,90	0,00	0,00	68,55
11	Alumínio	59	52,13	0,00	266,51	0,00	0,00	58,38	257,43	492,63	85,34	0,00	0,00	0,00	0,00	260,27
12	Álvares Florença	26	28,15	0,00	168,08	0,00	0,00	79,30	158,65	274,42	79,42	19,91	1,91	0,00	0,00	96,48
13	Álvares Machado	31	16,20	0,00	58,86	0,00	0,00	67,58	86,72	173,20	39,04	6,86	0,00	0,00	0,00	28,81
14	Alvinlândia	21	34,35	0,00	132,77	0,00	0,00	102,84	270,13	310,02	127,57	31,28	0,00	0,00	0,00	39,57
15	Americana	47	18,29	0,00	248,50	25,27	0,00	23,75	240,89	197,10	118,26	0,00	3,33	0,00	0,00	1,03
16	Américo Brasileiro	32	19,42	0,00	72,36	0,00	0,00	19,48	172,10	217,12	46,79	0,00	7,82	0,00	0,00	2,64
17	Américo de Campos	27	27,06	0,00	213,37	0,00	0,00	101,85	168,64	339,56	94,44	20,48	14,48	0,00	0,00	0,00
18	Amparo	43	24,03	0,00	100,60	13,57	1,55	17,24	309,51	182,73	155,99	4,33	6,27	0,00	0,00	0,00
19	Angatuba	29	16,52	0,00	60,11	0,00	0,00	20,45	140,29	264,32	124,59	10,66	0,00	0,00	0,00	29,49
20	Anhembi	29	64,42	0,00	107,83	0,00	0,00	15,23	227,89	373,11	334,19	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Anhumas	24	32,68	0,00	166,23	0,00	0,00	88,67	201,99	191,54	148,35	10,58	0,00	0,00	0,00	214,30
22	Aparecida	38	29,65	0,00	77,79	0,00	0,00	51,91	149,46	105,87	105,87	0,00	51,68	0,00	0,00	0,00
23	Araçariгуama	50	39,56	16,16	194,34	0,25	0,00	41,38	193,16	442,15	228,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Araçatuba	43	29,88	0,00	194,49	27,93	0,93	54,06	440,39	162,91	103,14	4,28	5,62	0,00	0,27	1,03
25	Araçoiaba da Serra	34	16,31	0,00	108,56	0,00	0,00	59,26	150,28	289,56	90,01	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Aramina	35	24,45	0,00	120,42	0,00	0,00	62,90	236,03	280,42	129,82	11,37	14,39	0,00	0,00	61,90
27	Arandu	28	45,31	0,00	187,73	0,00	0,00	17,98	219,25	320,17	155,93	16,02	0,00	0,00	0,00	35,97
28	Araraquara	45	21,08	8,71	79,08	3,65	34,61	49,27	331,91	190,93	95,08	1,51	5,10	0,00	0,00	42,21
29	Araras	47	10,00	0,00	134,76	43,41	0,00	99,40	266,47	231,19	133,14	4,09	0,00	0,96	5,79	66,89
30	Arco-Íris	21	93,62	0,00	239,70	0,00	0,00	97,52	239,88	254,60	99,48	76,82	106,02	0,00	0,00	161,31
31	Arealva	25	16,42	0,00	117,58	0,00	0,00	27,09	111,35	244,93	143,46	10,51	0,00	0,00	0,00	66,51
32	Areiópolis	26	18,40	0,00	78,67	0,00	0,00	54,24	120,82	398,04	68,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
33	Ariranha	44	41,68	0,00	188,07	0,00	0,00	102,97	291,66	278,36	91,69	7,73	0,00	0,00	0,00	50,77
34	Artur Nogueira	36	12,58	3,19	92,12	12,71	0,00	21,88	166,19	186,36	66,05	10,62	0,00	0,00	0,00	21,23
35	Arujá	49	35,80	0,00	191,18	5,51	0,00	23,73	104,79	156,69	107,89	0,00	0,22	0,00	14,27	5,56
36	Atibaia	51	29,78	10,75	104,83	20,74	0,00	22,07	250,24	165,41	132,28	9,71	5,77	0,00	0,00	0,00
37	Auriflâma	28	26,53	0,00	96,66	0,00	152,08	58,44	0,00	197,29	87,65	79,04	5,97	0,00	0,00	0,00
38	Avai	26	50,62	0,00	170,46	0,00	0,00	143,92	140,43	283,00	112,88	16,58	5,89	0,00	6,39	134,93
39	Avanhandava	28	31,18	5,02	135,64	0,00	0,00	93,98	172,71	218,75	80,60	9,95	2,25	0,00	0,00	42,61
40	Avaré	39	24,48	2,52	62,11	1,07	0,00	35,45	143,84	235,33	119,75	22,52	7,77	0,00	0,00	0,00
41	Bady Bassitt	33	21,12	0,00	81,19	0,00	0,00	32,78	145,24	206,56	28,11	1,98	0,00	0,00	0,00	43,43
42	Balbinos	24	111,11	0,00	645,95	0,00	0,00	147,44	264,85	338,46	279,47	59,45	0,00	0,00	0,00	144,29
43	Bálsamo	31	24,21	0,00	77,48	0,00	0,00	72,72	190,75	181,49	61,09	0,03	0,76	0,00	0,00	21,60
44	Bananal	28	43,91	0,00	122,00	0,00	0,00	38,19	227,85	377,25	94,64	16,94	0,00	0,00	0,00	7,59
45	Barão de Antonina	18	68,05	0,00	516,30	0,00	0,00	1,13	177,84	297,54	15,66	80,83	0,00	0,00	0,00	93,05
46	Barbosa	25	27,31	0,00	154,57	0,00	0,00	97,11	179,91	223,91	69,88	4,48	0,00	0,00	0,00	35,02
47	Bariri	35	12,85	0,00	132,56	0,00	0,69	39,89	134,50	124,43	85,85	1,81	4,58	1,04	0,00	15,10
48	Barra Bonita	44	21,94	0,00	93,86	0,01	0,00	37,49	119,26	235,10	212,79	0,01	15,42	0,00	0,00	0,00
49	Barra do Turvo	18	43,20	0,00	138,65	0,00	0,00	44,61	176,71	206,96	62,75	17,03	0,00	0,00	0,00	77,65
50	Barretos	42	7,25	0,32	260,70	0,93	0,00	97,21	210,09	247,31	132,09	3,79	2,04	0,00	0,00	19,89
51	Bastos	40	28,54	0,00	195,34	0,00	0,00	36,74	128,90	130,17	46,55	7,16	0,96	0,00	0,00	5,75
52	Batatais	39	25,28	4,43	78,87	0,63	1,18	55,00	199,43	187,21	91,41	2,49	21,81	0,00	0,00	6,35
53	Bauru	45	17,81	5,32	118,95	0,13	0,00	19,65	182,30	108,44	107,18	21,93	0,00	0,00	0,00	0,26
54	Bento de Abreu	35	88,88	0,00	512,34	0,00	0,00	110,54	321,36	299,93	277,16	0,00	0,00	0,00	0,00	101,46

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
55	Bernardino de Campos	36	13,65	3,24	30,86	0,04	0,00	85,40	141,35	211,42	107,15	0,04	15,35	0,00	0,00	20,42
56	Bertioga	72	74,23	3,18	457,04	0,00	0,00	8,66	316,17	566,09	292,27	98,53	44,36	0,00	0,00	0,00
57	Birigui	36	16,78	0,00	105,42	16,78	2,03	42,71	145,53	168,62	75,72	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Biritiba Mirim	31	21,03	9,21	64,43	0,00	0,00	16,90	127,52	201,48	35,52	3,67	0,00	0,00	0,00	42,88
59	Boa Esperança do Sul	38	17,34	0,00	69,65	0,00	0,00	42,61	206,08	350,57	111,80	3,66	0,20	0,00	0,00	33,66
60	Bocaina	39	20,53	0,00	97,98	0,00	0,00	100,72	139,45	232,26	143,62	0,00	0,00	0,00	0,00	39,69
61	Bofete	25	35,30	0,00	127,02	0,00	0,00	14,77	154,17	287,53	121,26	1,81	0,00	0,00	0,00	52,82
62	Boituva	40	9,43	0,00	139,41	0,00	0,00	61,70	135,54	289,93	100,26	61,86	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Bom Jesus dos Perdões	36	21,20	0,00	84,43	0,00	0,00	43,65	197,73	225,82	134,85	7,98	0,00	0,00	0,00	16,93
64	Bom Sucesso de Itararé	20	42,15	0,00	153,11	0,00	0,00	102,08	171,80	297,03	82,49	34,71	0,11	0,00	0,00	85,00
65	Boracéia	31	21,95	0,00	149,63	0,00	0,00	43,25	164,80	187,00	204,96	12,33	42,89	0,00	0,00	93,33
66	Borborema	34	32,68	0,00	101,46	0,00	0,00	20,11	231,38	113,22	139,87	5,82	0,00	0,00	0,00	38,43
67	Botucatu	43	12,57	0,00	150,20	4,52	6,59	27,39	91,24	161,46	69,14	3,15	2,30	0,65	0,00	4,72
68	Brodósqui	33	23,87	8,90	159,19	0,00	0,00	36,17	227,36	233,76	44,10	1,56	0,67	0,00	0,00	3,41
69	Brotas	36	18,00	0,00	89,92	0,35	0,00	127,69	145,24	231,58	44,33	8,83	14,22	0,00	0,00	86,04
70	Buri	24	27,10	0,00	65,40	0,00	0,00	38,13	133,84	269,32	92,75	5,69	17,74	0,00	0,00	77,16
71	Buritizal	35	55,07	0,00	150,28	0,00	34,73	112,21	270,29	427,07	188,47	10,25	22,90	0,00	0,00	135,52
72	Cabrália Paulista	26	38,35	0,00	187,02	0,10	0,00	82,80	192,39	119,57	29,05	22,11	0,00	0,00	0,00	53,66
73	Cabreúva	50	21,87	0,00	94,98	0,00	0,00	12,94	144,33	191,63	135,43	2,54	0,00	0,00	0,00	2,45
74	Caçapava	51	25,74	3,22	77,59	1,15	1,47	26,11	166,04	158,93	147,84	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Cachoeira Paulista	34	23,27	0,00	138,58	0,00	0,00	15,36	128,08	102,76	21,81	10,78	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Caconde	28	11,01	0,00	110,90	0,00	0,00	19,52	121,96	159,43	82,73	13,00	34,00	2,00	0,00	34,20
77	Cafelândia	31	12,80	0,00	163,90	0,00	0,00	38,10	146,09	135,72	91,83	2,05	0,00	1,33	0,00	59,52
78	Caiabu	23	46,97	0,00	183,91	0,00	0,00	32,03	190,39	313,20	114,09	30,11	0,00	0,00	0,00	83,89
79	Caieiras	44	23,23	13,73	74,58	1,79	6,76	4,71	116,21	149,68	97,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Caiuá	27	41,60	0,00	305,30	0,00	0,00	136,15	276,95	325,51	153,62	11,05	0,00	0,00	0,00	335,34
81	Cajamar	49	38,51	0,00	285,17	37,31	11,27	63,95	272,30	235,10	99,62	0,00	0,00	0,00	0,50	24,89
82	Cajati	32	27,26	0,00	68,94	0,00	0,00	23,02	177,12	276,84	142,87	2,71	0,67	0,00	6,49	4,54
83	Cajobi	24	26,97	4,96	59,10	13,40	2,29	92,18	154,36	309,57	66,36	6,44	1,10	5,48	0,00	63,42
84	Cajuru	31	21,70	5,52	54,62	12,92	0,00	38,80	186,03	152,58	73,87	24,55	16,79	0,00	0,00	0,00
85	Campinas	55	33,51	5,08	179,74	12,21	0,02	118,21	242,85	207,32	105,50	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Campo Limpo Paulista	46	32,73	4,91	82,76	6,85	1,71	17,43	112,10	194,35	166,45	0,00	0,00	0,00	12,12	4,28
87	Campos do Jordão	62	45,10	0,00	218,73	6,53	0,00	34,04	116,24	356,11	170,10	9,68	4,52	0,00	0,00	0,00
88	Campos Novos Paulista	27	42,29	0,00	206,24	0,00	0,00	80,24	230,40	241,11	260,03	38,36	0,00	0,00	0,00	149,04
89	Canas	31	54,11	0,00	220,11	0,00	0,00	79,13	160,24	423,79	137,94	1,19	0,37	0,00	0,00	13,21
90	Cândido Mota	36	25,95	0,00	108,55	0,00	43,05	35,45	182,39	164,09	96,51	11,49	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Canitar	29	43,46	0,00	262,88	0,00	0,00	91,29	232,09	453,05	41,58	30,84	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Capão Bonito	27	22,59	0,00	88,44	0,00	0,00	33,60	122,47	186,03	52,17	10,11	0,00	0,00	0,00	18,14
93	Capivari	42	15,03	0,00	121,36	0,00	4,12	64,03	95,61	145,21	89,84	10,93	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Carapicuíba	39	11,72	0,00	53,18	0,00	0,99	5,12	55,87	47,25	141,93	0,84	0,66	0,00	0,00	1,54
95	Cardoso	28	36,51	0,00	148,15	0,00	0,00	30,32	136,13	198,10	103,84	16,13	7,55	0,00	0,00	80,37
96	Castilho	42	50,51	0,00	192,20	0,00	0,39	143,54	335,55	514,37	141,73	37,19	21,78	0,00	0,00	36,52
97	Catanduva	43	17,00	0,00	125,43	0,00	1,61	103,77	216,95	235,97	66,75	2,02	17,26	0,42	0,00	1,09
98	Cedral	35	30,74	4,24	160,84	0,00	0,00	84,39	178,72	204,58	36,34	18,79	1,53	0,00	5,64	51,42
99	Cerquillo	41	13,69	0,00	80,72	23,14	0,00	68,03	314,11	272,87	145,17	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Chavantes	40	31,82	0,00	144,58	0,00	0,00	19,18	173,92	252,38	128,34	3,01	0,55	0,00	0,00	21,39
101	Clementina	31	24,30	0,00	189,02	0,00	0,00	87,12	265,87	277,61	161,40	25,81	0,34	0,00	0,00	104,96
102	Colina	39	47,46	0,00	162,89	0,00	0,00	77,72	227,65	230,49	183,87	8,86	12,47	0,00	0,00	15,37
103	Colômbia	43	54,23	0,00	182,19	0,00	0,00	20,89	336,61	403,20	160,71	2,78	0,00	0,00	0,00	66,32
104	Conchal	31	15,00	0,00	83,67	22,11	0,00	60,64	179,16	134,20	71,47	2,79	3,89	0,00	0,00	19,74
105	Conchas	30	0,00	0,00	178,48	2,11	0,00	58,58	176,52	173,58	32,87	23,08	0,00	0,00	0,00	20,84
106	Cordeirópolis	51	16,59	0,00	147,89	25,85	0,00	57,45	410,26	257,54	165,67	0,00	1,33	0,00	0,00	2,16
107	Coroados	24	27,98	2,14	170,27	0,00	0,00	47,34	260,77	275,65	207,03	5,86	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Coronel Macedo	22	43,84	0,00	139,74	0,00	0,00	73,92	119,73	228,12	83,66	56,89	0,00	0,00	0,00	90,47
109	Cosmópolis	42	27,85	2,21	161,80	27,23	0,00	9,65	195,89	239,05	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
110	Colia	54	38,48	8,35	136,82	31,19	0,00	20,93	29,43	281,84	166,76	0,10	1,39	0,00	0,00	0,09
111	Cravinhos	37	18,47	0,00	63,20	0,00	0,00	91,58	142,66	142,04	98,00	0,00	0,63	0,00	0,00	12,97
112	Cruzália	34	89,29	0,00	306,80	0,00	0,00	122,10	316,57	288,79	183,61	10,78	0,00	0,00	0,00	78,34
113	Cubatão	56	0,00	0,00	809,71	0,30	0,00	111,70	426,33	534,50	42,86	52,33	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Cunha	17	19,22	0,00	83,99	0,64	0,00	29,66	94,15	202,27	78,81	8,32	3,49	0,00	0,00	41,20
115	Descalvado	43	17,11	7,73	79,90	0,00	0,00	44,62	190,58	283,10	164,33	22,16	7,46	0,00	0,00	0,00
116	Diadema	47	28,86	0,00	168,60	5,83	0,40	15,77	193,44	163,26	89,05	1,02	0,29	0,00	0,00	0,00
117	Dirce Reis	25	108,22	0,00	359,40	0,00	0,00	126,24	392,14	377,38	323,46	22,77	2,86	0,00	0,00	188,99
118	Divinolândia	31	19,23	3,92	100,23	0,72	0,00	40,28	100,83	244,04	56,11	14,85	0,00	1,10	0,00	54,05
119	Dobrada	30	34,39	0,00	191,80	0,00	0,00	15,53	165,75	146,86	71,18	0,00	0,00	0,00	0,00	15,52
120	Dracena	35	12,68	0,00	78,77	2,22	0,00	100,46	164,67	200,10	99,94	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
121	Duartina	25	13,26	3,05	89,82	0,00	0,00	37,78	104,38	204,36	76,53	4,21	1,40	0,70	0,00	31,34
122	Eldorado	20	31,11	0,00	137,72	0,00	0,00	76,31	142,63	151,38	138,01	12,96	9,12	0,00	0,00	3,84
123	Elias Fausto	38	13,50	0,00	91,18	0,00	14,57	33,36	195,53	208,04	107,52	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Elisiário	35	73,72	0,00	285,39	0,00	0,00	68,64	316,48	407,29	184,87	29,27	12,00	0,00	0,00	73,96
125	Embaúba	26	0,00	26,69	216,61	19,37	0,00	143,65	203,46	343,48	139,40	13,40	0,00	0,49	0,00	40,07
126	Embu-Guaçu	39	20,02	0,00	65,66	0,00	0,00	22,69	104,80	118,08	59,97	8,89	0,02	0,00	0,00	0,00
127	Emilianópolis	26	50,82	0,00	178,19	0,00	0,00	59,97	246,12	427,65	160,89	39,32	0,00	0,60	0,00	184,60
128	Engenheiro Coelho	43	9,11	0,00	113,17	0,00	0,00	31,89	222,65	254,43	94,08	20,24	0,00	0,00	0,00	18,84
129	Espírito Santo do Pinhal	39	14,42	2,75	74,42	0,29	0,00	27,68	140,33	168,30	72,26	4,97	10,26	0,73	13,89	26,03
130	Espírito Santo do Turvo	26	47,80	34,89	179,39	0,00	0,00	86,23	189,23	288,94	106,12	41,77	0,00	0,00	0,00	44,46
131	Estiva Gerbi	42	44,17	0,00	144,44	25,87	0,00	25,95	220,16	324,10	156,27	4,57	6,71	0,00	0,00	0,00
132	Estrela do Norte	22	86,96	0,00	231,84	0,00	0,00	60,68	255,86	197,35	99,81	24,21	0,00	0,00	0,00	117,29
133	Estrela d'Oeste	34	28,27	5,78	167,59	0,00	0,00	58,60	117,09	193,73	85,44	13,75	4,31	0,00	14,07	37,26
134	Fartura	27	19,02	0,00	136,36	0,00	0,00	74,12	101,40	222,06	64,15	15,82	5,56	0,55	0,00	23,93
135	Fernando Prestes	32	30,80	0,00	107,50	0,00	0,00	62,50	211,66	302,41	138,78	0,00	0,20	2,79	0,00	91,85
136	Fernandópolis	37	12,53	0,00	98,45	2,57	0,02	70,62	64,33	132,78	49,94	10,76	3,98	1,46	0,00	30,24
137	Fernão	20	126,69	0,00	822,70	0,00	0,00	86,48	349,40	406,41	312,69	136,15	6,26	0,00	0,00	61,66
138	Floreal	30	70,84	0,00	332,48	0,00	0,00	72,24	193,49	230,71	88,45	20,29	0,00	0,00	0,00	126,55
139	Flórida Paulista	32	21,99	0,00	86,73	0,00	0,00	119,24	128,43	96,74	78,01	12,83	1,11	0,00	0,00	107,80
140	Florínia	31	83,84	0,00	249,22	0,00	0,00	179,04	324,35	265,12	206,13	28,45	8,41	0,00	0,00	154,50
141	Franca	38	8,73	0,17	64,24	5,28	0,15	18,38	186,77	144,32	65,26	2,10	4,20	0,00	0,00	0,00
142	Franco da Rocha	39	17,21	0,00	68,91	0,00	0,00	26,97	97,40	81,76	71,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Gabriel Monteiro	28	26,15	0,00	198,64	0,00	0,00	81,32	235,62	387,77	234,80	27,84	0,00	0,00	0,00	144,85
144	Gália	24	21,63	0,00	120,34	0,00	0,00	88,41	153,26	177,23	123,09	1,93	10,87	1,23	0,00	44,04
145	Gastão Vidigal	27	59,20	0,00	195,27	0,00	0,00	42,03	191,14	200,06	164,26	17,27	0,00	0,00	0,00	126,33
146	Gavião Peixoto	47	56,60	0,00	275,96	0,00	0,00	63,75	287,61	257,94	152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	56,15
147	General Salgado	31	23,45	0,00	123,47	0,91	0,00	78,35	144,28	254,72	98,11	49,19	5,47	4,90	0,00	47,51
148	Glicério	28	48,87	0,00	199,51	0,00	0,00	65,72	223,63	293,30	40,87	45,01	21,48	0,00	0,00	87,01
149	Guaiçara	30	25,49	2,97	98,33	0,00	0,00	51,21	105,58	110,95	41,51	0,32	0,00	0,00	0,00	29,87
150	Guaimbê	24	30,79	0,00	113,01	0,00	0,00	55,93	190,43	299,11	92,18	3,96	0,00	0,00	0,00	44,02
151	Guaira	49	16,12	0,00	136,85	15,67	0,00	123,11	243,30	237,21	128,91	6,53	1,70	0,00	0,00	15,00
152	Guará	30	19,73	0,00	143,40	0,00	0,00	26,23	139,36	260,65	56,33	1,63	0,00	0,00	0,00	14,85
153	Guaraçai	29	24,65	0,00	147,62	0,00	0,00	47,74	188,58	109,88	83,51	7,24	0,00	0,00	0,00	43,29
154	Guaraci	32	47,59	0,00	149,12	0,00	0,00	102,42	294,56	228,93	62,41	12,52	0,27	0,00	0,00	50,76
155	Guarani d'Oeste	25	84,83	0,00	268,86	0,00	0,00	152,35	229,48	199,37	175,26	38,36	18,42	0,00	0,00	176,22
156	Guarantã	28	15,04	0,00	140,96	0,00	0,00	32,03	251,83	148,50	73,63	1,62	0,00	0,00	0,00	63,12
157	Guararapes	38	12,15	2,16	134,44	0,00	0,00	62,68	123,57	98,21	114,75	2,78	0,55	0,00	0,00	4,82
158	Guararema	47	33,14	0,00	158,61	22,06	0,00	32,45	147,52	258,58	392,44	1,06	0,00	1,63	0,00	137,40
159	Guaratinguetá	44	26,41	0,00	78,84	1,22	0,00	12,22	256,24	180,21	147,76	6,59	6,39	0,00	0,00	0,18
160	Guareí	27	26,57	0,00	115,12	0,00	0,00	26,50	100,44	152,48	46,24	12,20	1,78	0,83	0,00	65,18
161	Guariba	37	34,56	0,00	66,95	2,36	0,90	79,11	136,01	231,89	74,97	3,66	0,74	0,00	0,00	17,31
162	Guarujá	61	39,58	0,22	246,06	20,40	0,00	67,36	191,84	252,77	167,64	3,74	12,56	0,00	0,00	6,17
163	Guarulhos	52	21,40	0,00	110,36	8,39	13,75	54,80	233,16	158,67	105,09	6,67	9,10	0,00	0,00	22,85
164	Guzolândia	23	41,27	0,00	196,54	0,00	0,73	40,87	198,45	188,06	233,11	87,19	0,00	0,00	0,00	109,41

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
165	Herculândia	25	22,24	0,00	63,02	0,00	0,00	90,03	145,76	93,07	92,88	32,65	0,00	0,00	0,00	37,08
166	Holambra	47	41,83	12,80	201,57	83,49	0,00	67,23	364,06	571,46	219,81	13,66	5,15	0,00	0,00	124,65
167	Hortolândia	42	16,84	0,00	97,74	0,00	0,00	20,40	124,15	180,96	145,64	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Iacanga	30	17,82	0,00	118,21	0,00	0,00	36,50	158,30	229,08	137,31	5,31	0,00	0,00	0,00	41,52
169	Iacri	31	32,30	0,00	130,40	0,00	0,00	93,05	138,56	112,90	74,64	15,60	0,00	0,00	0,00	79,65
170	Iaras	31	58,34	0,01	229,76	0,00	0,00	111,22	263,09	481,04	238,25	54,07	0,00	0,00	0,00	50,83
171	Ibirá	32	9,95	0,00	112,26	1,32	0,00	52,49	174,43	279,52	176,98	0,42	8,26	0,00	0,00	29,52
172	Ibirarema	35	42,34	0,00	171,92	0,00	0,00	35,95	219,77	231,01	189,52	47,95	0,00	0,00	0,00	61,84
173	Ibitinga	35	13,20	0,00	96,62	0,00	0,00	42,55	116,18	126,75	100,18	0,32	20,52	0,00	0,00	14,36
174	Ibiúna	57	18,90	0,00	59,82	11,58	0,00	22,50	137,02	182,01	59,90	4,58	0,00	0,00	0,00	50,49
175	Icém	40	63,68	0,00	248,76	0,14	0,00	179,15	233,72	487,41	132,31	27,25	0,00	0,00	23,70	39,47
176	Iepê	27	38,51	0,00	186,38	0,44	0,00	82,28	439,38	266,53	40,06	10,00	0,04	0,00	11,81	61,85
177	Igarapu do Tietê	29	12,91	0,00	109,92	0,00	0,00	37,34	110,72	59,08	46,82	0,00	14,57	0,00	0,00	0,00
178	Igaratá	31	33,33	0,00	113,92	0,00	0,00	33,50	152,62	136,05	143,33	0,79	12,15	0,00	0,00	0,00
179	Ihabela	61	37,42	0,00	259,09	5,23	0,00	74,07	479,88	345,74	166,10	46,24	49,80	2,33	0,00	45,49
180	Indaiatuba	47	14,01	0,00	174,85	30,59	0,00	38,35	282,78	236,71	114,62	0,00	13,81	0,00	0,00	0,00
181	Indiana	26	29,93	0,00	166,13	0,00	0,00	29,93	206,04	100,88	72,08	10,51	0,00	0,00	0,00	63,51
182	Indiaporã	29	54,64	0,00	261,45	0,00	0,00	113,58	180,85	243,50	194,54	11,49	8,75	0,00	0,00	131,51
183	Inúbia Paulista	36	56,87	0,00	197,66	0,00	2,37	133,34	226,01	314,22	229,05	15,89	0,00	0,00	0,00	11,61
184	Ipaçu	34	28,67	5,14	100,63	0,00	0,00	35,15	141,65	171,65	100,79	8,80	1,66	0,00	0,00	26,43
185	Iperó	37	21,85	0,00	114,26	0,00	0,00	7,95	106,49	327,87	88,35	1,86	0,00	0,00	0,00	6,05
186	Ipuã	42	27,39	113,42	129,94	0,00	345,97	57,59	165,31	35,71	56,69	0,00	0,00	0,08	0,00	31,17
187	Iracemópolis	40	31,93	2,37	162,45	23,93	1,31	51,74	214,36	255,77	48,58	29,76	19,60	0,00	0,00	0,00
188	Irapuã	32	31,93	0,00	118,70	0,00	0,00	66,14	166,47	240,75	101,26	6,53	4,43	0,00	0,00	48,75
189	Itaberá	27	25,65	0,00	113,35	0,00	0,00	41,75	136,85	117,41	63,64	18,77	2,65	0,00	0,00	31,82
190	Itai	42	37,24	0,00	55,04	0,02	0,00	84,85	155,29	207,76	177,00	7,76	0,00	0,00	0,00	1,39
191	Itajobi	35	24,14	0,00	100,96	0,00	0,00	54,76	125,77	148,83	87,62	0,07	0,00	0,00	0,00	111,15
192	Itaju	24	44,05	0,00	198,55	0,00	0,00	92,03	269,84	238,91	80,77	65,74	37,39	0,05	0,00	135,49
193	Itanhaém	49	44,80	0,00	210,74	0,00	0,00	22,20	213,56	293,89	68,09	3,48	10,65	3,19	0,00	35,71
194	Itaóca	19	62,25	0,00	242,16	0,00	0,00	158,41	283,91	178,03	11,76	32,41	0,00	0,00	0,00	200,54
195	Itapeçerica da Serra	53	25,93	0,00	106,03	9,43	1,90	15,59	1,48	176,65	89,65	0,68	1,10	0,00	0,00	0,00
196	Itapetininga	36	19,03	0,00	68,16	0,00	0,00	50,50	109,52	132,39	103,53	0,12	0,15	0,00	0,00	0,11
197	Itapeva	31	22,82	0,00	71,87	8,13	0,00	16,25	150,58	299,80	75,53	8,67	5,45	0,00	0,00	16,28
198	Itapira	40	18,32	0,00	169,15	27,42	12,40	118,67	218,74	251,35	137,05	4,82	13,20	0,10	0,00	41,11
199	Itapirapuã Paulista	11	39,67	0,00	146,63	0,00	0,00	116,39	228,91	261,60	96,97	86,33	0,00	0,00	0,00	145,22
200	Itaporanga	19	27,59	0,00	126,10	0,00	0,00	102,51	114,79	208,75	27,15	24,71	0,00	1,16	0,00	41,68
201	Itapura	39	83,76	0,00	288,27	0,00	0,00	67,59	334,95	327,03	120,72	0,00	9,11	0,00	0,00	62,29
202	Itaquaquecetuba	42	10,26	0,00	47,20	0,09	0,00	7,78	64,81	112,97	116,21	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Itararé	28	11,67	0,00	84,71	7,37	0,00	20,98	155,98	245,61	66,63	11,94	0,00	0,00	0,00	9,88
204	Itatiba	46	15,33	0,00	164,77	0,00	0,00	56,15	147,26	331,16	83,71	1,92	0,65	0,00	0,00	0,00
205	Itatinga	28	21,71	0,00	134,57	0,00	0,00	63,28	134,84	321,24	117,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Itirapuã	24	22,13	0,00	88,49	0,00	0,00	23,42	107,37	306,19	127,72	0,19	0,29	0,00	0,00	125,81
207	Itobi	34	19,82	3,65	78,56	34,89	1,40	17,17	184,21	165,44	154,83	1,37	6,33	0,00	0,00	7,41
208	Itu	53	36,07	9,21	208,59	19,81	0,00	8,71	264,42	344,75	208,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	Itupeva	51	26,13	0,00	115,04	1,91	0,00	76,63	98,39	207,15	124,61	0,98	0,10	0,00	0,00	16,64
210	Jaborandi	36	55,16	0,00	222,47	0,00	0,00	95,27	181,32	213,59	126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11,61
211	Jaboticabal	44	31,57	0,00	129,33	4,44	1,10	29,16	140,47	170,61	108,38	4,11	3,64	0,00	0,00	10,35
212	Jacareí	48	40,97	1,60	114,42	21,46	12,60	48,44	231,05	199,16	101,63	17,23	0,00	8,89	0,00	0,00
213	Jaci	35	49,62	0,00	161,36	0,00	0,00	77,57	227,92	218,29	153,05	26,32	0,00	0,00	0,00	92,53
214	Jacupiranga	24	35,30	0,00	109,68	0,95	0,00	37,18	146,71	98,70	127,72	31,29	0,33	0,00	0,97	0,00
215	Jaguariúna	59	25,22	8,87	181,57	55,18	0,00	67,47	568,87	431,03	397,19	7,55	7,62	9,91	0,00	0,00
216	Jales	35	14,76	0,00	93,94	0,00	0,00	46,57	94,54	119,04	109,47	23,39	0,50	0,00	0,00	3,45
217	Jandira	48	21,74	5,23	65,59	12,95	1,44	29,47	140,90	151,65	91,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Jaú	41	12,95	2,57	66,50	0,62	0,00	53,78	153,38	178,09	79,82	8,19	2,29	0,00	0,00	2,26
219	Jeriquara	31	45,23	0,00	173,96	0,00	0,00	112,16	200,12	447,84	137,84	21,42	4,30	0,00	0,00	72,44

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
220	Joanópolis	29	20,33	0,00	66,85	3,19	0,00	45,97	144,83	267,12	64,89	13,76	11,69	0,44	0,00	63,02
221	João Ramalho	32	52,50	0,00	154,12	1,73	0,00	152,60	272,10	292,94	130,31	14,06	10,74	0,00	0,00	80,40
222	Júlio Mesquita	20	29,73	0,00	165,37	0,00	0,00	78,90	297,74	293,90	39,22	17,63	0,00	0,00	0,00	34,32
223	Jumirim	39	74,71	0,00	303,64	0,00	0,00	127,38	473,81	507,57	159,13	15,63	0,00	0,00	0,00	6,16
224	Jundiá	53	27,81	0,00	170,52	26,33	0,33	99,11	321,84	253,74	167,66	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00
225	Junqueirópolis	30	19,72	0,00	209,49	0,00	0,00	22,05	123,57	183,48	172,33	21,42	0,00	0,00	0,00	3,30
226	Juquiá	22	22,44	8,63	66,99	0,00	0,00	15,27	143,35	108,23	91,35	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
227	Juquitiba	42	0,00	0,00	128,92	0,00	0,00	30,86	141,53	191,79	131,06	10,09	0,94	0,00	0,00	0,00
228	Lavinia	30	38,57	0,00	192,56	0,00	0,00	104,79	232,94	273,57	135,73	11,76	1,31	0,00	0,00	83,79
229	Lavrinhas	31	29,24	0,00	178,32	0,00	0,00	28,23	117,70	297,61	93,17	3,93	0,00	0,00	0,00	0,00
230	Leme	38	16,77	0,00	59,31	18,03	0,00	65,12	131,47	229,44	64,14	5,75	2,55	0,06	0,00	17,61
231	Lençóis Paulista	40	27,75	0,00	200,61	0,00	3,17	58,66	144,09	211,28	99,67	8,03	1,86	0,00	0,00	0,00
232	Limeira	46	13,22	4,16	129,33	15,01	1,49	39,68	183,74	199,01	156,72	2,96	1,37	0,00	0,00	5,50
233	Lindóia	38	24,98	0,00	127,19	0,00	0,00	26,89	263,51	273,24	179,64	0,00	143,56	1,24	0,00	59,73
234	Lins	39	22,65	3,74	106,91	1,10	3,92	51,94	104,38	94,46	107,05	7,29	4,65	0,00	6,54	7,22
235	Lorena	42	22,38	0,00	63,80	0,01	0,00	55,64	71,87	182,00	81,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12,87
236	Louveira	53	30,79	0,00	224,26	41,00	0,00	104,88	258,79	278,00	196,35	9,98	0,32	0,00	0,00	7,70
237	Lucélia	34	26,17	0,00	91,39	0,00	0,00	36,16	130,42	250,11	126,76	24,53	0,00	0,00	0,00	27,57
238	Lucianópolis	24	47,35	0,00	187,87	0,00	0,00	126,63	279,44	358,41	196,59	50,68	0,37	3,18	0,00	266,37
239	Luizânia	18	41,11	0,00	121,87	0,00	0,00	97,70	212,28	181,05	144,00	16,71	16,20	0,00	0,00	52,50
240	Lupércio	29	21,45	0,00	174,74	0,00	0,00	83,88	174,75	233,91	75,78	26,71	37,39	0,00	0,00	66,56
241	Macatuba	38	33,60	0,00	110,60	0,00	0,00	44,14	140,79	259,30	123,41	8,69	2,99	0,00	0,00	1,28
242	Macaubal	23	34,92	0,00	186,86	0,00	0,00	60,88	139,68	87,40	107,74	7,28	0,00	0,00	0,00	56,13
243	Macedônia	27	42,68	0,00	174,30	0,00	0,00	70,01	194,34	267,87	220,78	16,33	0,00	0,00	0,00	163,01
244	Mairinque	48	32,16	2,98	233,72	9,79	0,00	18,45	116,65	294,12	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9,26
245	Mairiporã	45	31,35	9,39	90,64	9,66	0,00	16,39	154,71	253,82	96,05	3,30	2,22	0,00	0,00	0,00
246	Manduri	27	27,58	0,00	143,54	0,00	0,00	42,48	94,00	173,48	116,87	5,86	0,00	0,00	0,00	31,78
247	Marabá Paulista	24	70,02	0,00	175,60	3,03	0,00	205,00	246,92	374,02	97,30	12,14	0,26	0,29	0,00	128,77
248	Maracá	36	24,89	0,00	132,02	0,00	9,67	50,83	168,27	210,56	128,37	0,00	0,00	0,00	0,25	43,40
249	Mariápolis	22	32,65	0,00	166,69	0,00	0,00	32,58	152,50	273,72	93,39	38,24	0,00	0,00	0,00	121,80
250	Marília	39	23,39	0,00	137,95	1,53	1,46	59,95	401,09	164,40	102,81	6,16	1,29	0,00	0,00	12,55
251	Martinópolis	28	13,75	0,00	84,67	0,00	0,00	40,07	156,00	208,31	82,89	26,83	2,08	0,00	0,03	36,18
252	Matão	41	19,32	4,92	89,25	19,01	0,00	45,19	148,76	201,79	32,07	71,47	3,22	0,00	0,31	11,47
253	Mauá	47	22,21	4,77	94,11	11,76	4,54	33,59	134,46	147,12	81,73	8,42	0,94	0,00	0,00	2,89
254	Mendonça	31	28,59	0,00	143,81	0,00	0,00	69,23	289,22	310,51	277,23	38,08	0,00	0,00	0,00	57,54
255	Meridiano	26	29,88	0,00	173,19	0,00	0,00	120,78	207,18	173,58	210,72	19,09	0,90	0,00	0,00	50,74
256	Mesópolis	27	74,80	0,00	323,07	0,00	0,00	102,41	255,12	329,94	447,03	33,90	39,87	0,00	0,00	138,51
257	Miguelópolis	39	49,29	0,00	118,27	1,25	0,00	86,98	162,41	273,58	142,60	5,00	12,34	0,00	0,00	28,07
258	Mira Estrela	25	89,37	0,00	257,63	0,00	0,00	179,48	306,25	379,29	320,94	64,82	63,39	0,00	0,00	177,06
259	Miracatu	27	14,97	0,00	76,80	0,00	0,00	40,03	142,10	167,07	83,64	20,03	0,65	0,00	0,00	35,93
260	Mirassol	37	13,75	0,00	150,29	0,00	0,00	32,49	128,77	163,19	71,83	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Mirassolândia	26	35,60	0,00	137,57	0,00	8,66	143,26	221,28	165,50	185,14	11,51	0,00	0,00	0,00	60,75
262	Mococa	41	7,61	0,00	105,90	3,51	0,00	79,93	129,95	170,15	57,72	3,45	0,01	0,00	0,00	8,00
263	Moji das Cruzes	47	24,86	0,00	82,25	3,17	0,26	64,07	91,21	136,78	177,05	1,98	2,13	0,00	0,00	1,43
264	Moji-Guaçu	44	30,19	1,17	104,93	16,17	0,00	71,55	257,31	262,70	87,72	13,58	0,80	0,00	0,00	0,00
265	Moji-Mirim	48	10,75	0,00	127,58	24,81	0,00	39,52	263,64	179,51	111,88	16,72	0,46	0,00	0,00	0,00
266	Mombuca	31	61,75	6,67	132,21	17,71	0,00	70,98	208,22	281,10	126,03	14,42	0,00	0,00	0,00	106,20
267	Monções	27	88,70	0,00	351,77	0,00	30,46	117,77	369,53	331,99	325,20	64,09	0,00	0,00	0,00	86,41
268	Mongaguá	47	53,27	0,00	207,92	0,00	0,00	64,80	241,75	316,52	98,61	2,20	14,92	0,35	0,00	13,11
269	Monte Alegre do Sul	37	35,20	0,00	274,58	0,00	0,00	14,08	202,60	259,92	192,50	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Monte Alto	38	19,70	0,00	147,32	1,00	1,41	30,62	121,88	240,89	32,23	1,31	5,80	0,00	0,00	21,36
271	Monte Aprazível	32	19,63	0,00	111,64	0,00	0,00	55,87	140,96	177,11	72,17	1,08	6,43	0,00	0,00	36,43
272	Monte Azul Paulista	38	32,83	2,50	106,56	0,00	0,00	42,72	160,78	236,97	101,23	0,00	0,00	0,00	0,00	18,59
273	Monte Castelo	23	35,16	0,00	201,43	0,00	0,00	80,99	203,88	168,02	108,09	53,63	0,00	0,00	0,00	97,03
274	Morro Agudo	43	25,81	0,00	173,50	7,49	0,00	118,28	196,44	325,30	112,95	12,12	0,00	0,00	0,00	16,93

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
275	Morungaba	43	34,90	0,00	147,70	0,00	0,00	50,93	215,17	272,33	179,54	6,12	92,37	0,00	0,00	132,47
276	Motuca	33	39,52	6,76	182,59	0,00	0,00	86,83	230,26	346,04	389,33	35,58	22,19	0,00	0,00	0,00
277	Nantes	28	109,00	0,00	284,37	0,00	0,00	154,29	481,08	475,60	175,50	44,21	0,02	0,00	0,00	162,52
278	Narandiba	25	49,29	0,00	214,11	0,00	0,00	123,54	278,96	463,75	117,67	61,07	0,00	0,00	0,00	66,42
279	Natividade da Serra	15	40,82	0,00	88,91	1,47	0,00	66,62	149,93	176,78	116,51	22,12	0,66	0,00	0,00	74,85
280	Neves Paulista	32	19,01	0,00	134,20	0,00	0,00	55,15	149,24	207,65	59,69	8,61	0,00	0,00	0,00	64,09
281	Nhandeara	31	30,50	0,00	151,73	0,00	0,00	66,90	131,77	152,75	91,44	53,00	0,00	0,00	0,00	49,92
282	Nova Canaã Paulista	23	42,19	0,00	236,90	0,00	0,00	119,12	269,88	318,02	212,07	41,43	0,00	0,00	0,00	120,21
283	Nova Castilho	28	174,48	650,40	30,28	0,00	0,00	159,81	115,60	759,17	411,03	100,49	426,56	0,00	0,00	538,22
284	Nova Europa	33	21,51	0,00	151,09	0,00	0,00	26,96	176,18	319,17	62,08	9,65	0,00	0,00	0,00	28,01
285	Nova Granada	35	16,40	0,00	71,49	0,00	0,00	15,42	114,44	215,86	126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,19
286	Nova Guataporanga	18	58,49	0,00	221,68	3,38	0,00	187,46	288,29	343,75	143,97	32,69	0,00	0,00	0,00	142,31
287	Nova Independência	23	89,95	0,00	342,67	0,00	0,00	140,54	356,03	419,80	258,74	91,60	0,00	0,00	0,00	106,95
288	Nova Luzitânia	26	51,77	0,00	213,27	0,00	18,26	69,56	280,92	338,87	169,94	40,86	0,00	0,00	0,00	221,32
289	Novais	32	35,07	0,00	202,23	0,00	0,00	92,95	306,54	419,04	199,65	16,02	0,00	0,00	0,00	43,78
290	Novo Horizonte	41	14,39	0,00	167,58	1,26	8,74	58,43	109,92	106,90	101,31	5,23	2,77	1,54	0,00	19,96
291	Nuporanga	40	40,27	0,00	145,56	1,65	12,80	178,18	241,44	290,99	176,22	1,99	60,02	0,00	0,00	96,98
292	Ocaçu	28	47,15	0,00	123,59	0,00	0,00	23,19	275,03	289,94	72,42	8,66	0,00	0,00	0,00	133,66
293	Olímpia	38	21,91	0,00	82,25	4,96	0,00	93,57	164,80	194,96	80,89	1,83	4,73	2,28	13,95	15,39
294	Onda Verde	43	78,33	0,00	240,98	0,00	0,00	171,15	220,23	374,14	143,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	Oriente	28	23,90	0,00	98,75	0,00	0,00	50,02	120,02	131,65	154,69	1,53	0,00	0,00	0,00	46,64
296	Orindiúva	46	44,24	0,00	175,68	0,00	0,00	101,93	319,10	435,48	114,72	0,45	0,00	0,00	0,00	148,19
297	Orlândia	44	9,21	0,00	114,88	7,64	0,00	67,68	176,59	281,61	133,12	0,00	20,74	0,00	0,00	6,18
298	Osasco	55	20,87	0,00	153,72	0,77	0,59	16,59	129,85	141,57	37,71	2,43	0,00	4,09	5,40	12,48
299	Oscar Bressane	26	63,70	0,00	234,12	0,00	0,00	63,66	237,83	450,96	108,78	62,58	0,00	0,00	0,00	198,34
300	Ourinhos	39	16,75	170,86	22,20	1,00	0,00	37,64	211,14	197,90	39,00	1,41	0,00	0,00	0,33	4,11
301	Ouro Verde	24	17,97	0,00	106,84	4,74	0,00	99,82	177,06	197,32	135,04	45,43	5,88	0,44	0,00	36,38
302	Pacaembu	28	24,14	0,00	114,24	0,00	0,00	53,65	205,30	232,52	105,14	12,00	0,00	0,00	0,00	19,84
303	Palmares Paulista	32	22,63	0,00	138,45	0,00	0,00	42,42	80,43	224,62	54,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9,39
304	Palmeira d'Oeste	25	20,15	0,00	96,98	0,00	0,00	49,07	132,24	145,99	55,99	29,24	0,00	0,00	0,00	62,40
305	Palmital	42	31,79	2,93	103,36	0,00	0,00	123,98	261,54	207,17	68,48	10,08	0,03	0,00	0,00	75,07
306	Paraguacu Paulista	35	19,75	0,00	116,11	2,95	0,00	52,03	166,42	209,19	68,10	9,06	0,00	0,00	0,00	35,34
307	Paraibuna	36	29,25	5,51	105,32	5,56	0,00	70,37	193,72	183,98	85,26	14,57	0,00	0,00	0,00	22,82
308	Paraíso	40	42,78	3,68	99,70	0,00	0,00	56,45	275,58	253,55	76,34	5,09	0,00	0,54	15,96	108,93
309	Paranapanema	43	31,61	0,00	204,71	0,00	0,00	79,01	172,83	413,34	211,24	62,54	26,17	7,90	0,00	0,00
310	Paranapuã	29	48,50	0,00	193,10	0,00	0,00	112,27	145,18	170,54	145,15	27,68	0,00	0,00	0,00	53,91
311	Parapuã	30	23,83	0,00	113,10	0,00	0,00	111,11	91,60	131,50	109,39	27,65	0,00	0,00	0,00	42,93
312	Pardinho	34	36,45	0,00	228,61	0,00	0,00	33,31	233,81	597,31	227,95	42,17	8,02	0,00	0,00	101,40
313	Pariquera-Açu	32	18,29	0,00	105,25	0,00	0,00	18,73	88,19	144,14	76,81	9,22	0,00	0,00	0,00	52,50
314	Patrocínio Paulista	35	20,17	0,00	152,35	6,82	0,00	3,36	130,71	281,35	96,27	5,84	0,00	0,00	0,00	45,19
315	Paulicéia	29	49,53	16,94	138,28	6,91	0,00	176,23	187,41	319,97	104,63	11,78	0,00	0,00	0,00	82,45
316	Paulínia	59	251,69	0,00	1436,66	42,57	15,27	388,20	979,22	1386,66	948,44	29,27	70,02	0,00	0,00	17,97
317	Paulistânia	19	64,07	0,00	244,01	0,00	0,00	134,90	224,90	390,60	635,63	107,82	0,00	0,00	0,00	0,00
318	Pedra Bela	25	15,57	0,00	174,33	0,00	0,00	47,34	142,43	260,64	29,89	29,02	0,21	0,00	0,00	90,55
319	Pedranópolis	30	66,06	0,00	434,94	0,00	0,00	39,09	233,99	293,93	149,18	38,30	0,00	0,00	0,00	177,97
320	Pedreira	40	20,76	8,89	121,23	9,52	2,32	32,81	184,81	203,58	100,64	4,72	2,62	0,00	5,97	31,61
321	Penápolis	35	11,82	4,13	139,29	0,00	0,00	37,14	198,33	175,27	74,62	10,07	2,02	6,22	0,00	6,31
322	Pereira Barreto	41	43,02	0,00	264,83	8,52	0,00	120,33	187,13	176,26	105,38	14,23	22,81	0,00	0,00	36,61
323	Pereiras	28	24,72	0,00	202,88	0,00	0,00	50,52	140,41	209,17	49,72	9,04	0,00	1,43	0,00	73,38
324	Peruíbe	46	49,24	0,00	203,27	14,44	0,00	26,11	186,65	216,80	212,83	5,73	4,65	0,00	0,00	0,00
325	Piacatu	25	32,41	0,00	162,28	0,00	0,00	71,49	256,56	290,85	80,92	29,45	7,18	2,78	0,00	80,67
326	Piedade	31	14,51	0,00	135,68	0,00	0,00	30,98	93,88	201,04	8,29	0,00	0,73	0,00	0,00	0,29
327	Pindamonhangaba	45	23,27	0,00	125,84	0,00	0,00	25,57	143,57	138,26	116,55	2,05	14,74	0,00	0,00	9,62
328	Pindorama	32	27,26	0,00	111,24	0,00	0,00	46,27	194,36	203,56	52,73	1,14	0,00	0,72	0,00	21,89
329	Piqueroi	26	55,70	0,00	219,00	0,00	0,00	128,97	225,33	199,16	180,96	29,47	0,00	0,00	0,00	72,02

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
330	Piquete	29	27,97	0,00	109,86	0,00	0,00	5,00	87,71	146,36	85,29	8,97	0,00	0,00	0,00	1,52
331	Piracaia	34	26,05	3,95	136,94	9,03	5,34	3,15	56,63	182,84	122,71	11,41	3,48	0,00	0,00	0,00
332	Piracicaba	48	18,01	3,62	122,08	25,12	1,15	72,15	287,30	172,88	71,30	55,99	4,85	0,00	0,00	0,00
333	Piraju	34	12,70	0,00	176,28	1,63	0,00	32,40	116,12	158,85	98,99	5,75	2,64	0,00	0,00	0,00
334	Pirangi	35	11,81	0,00	99,16	0,00	0,00	47,56	177,01	125,18	98,79	6,53	0,00	0,00	0,00	89,19
335	Pirapora do Bom Jesus	39	24,11	0,00	134,98	0,00	6,50	67,23	196,78	538,58	127,15	0,00	9,77	0,00	6,24	53,94
336	Pirapozinho	30	22,11	0,00	138,34	0,00	0,00	46,34	108,45	109,59	134,83	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Pirassununga	44	10,50	3,66	142,38	2,95	0,64	42,86	98,54	151,52	57,78	18,23	3,26	0,00	0,00	12,12
338	Piratininga	32	5,88	0,00	120,88	0,00	0,00	59,78	121,16	134,13	78,50	7,24	0,00	0,00	0,00	53,11
339	Pitangueiras	37	34,49	1,92	108,31	0,00	0,00	35,86	141,25	162,62	82,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5,64
340	Planalto	30	48,92	0,00	201,03	0,00	16,80	64,95	203,81	182,97	179,19	35,18	0,00	0,00	0,00	47,66
341	Poá	37	26,70	4,91	63,02	0,00	0,00	17,46	110,49	151,80	132,94	0,00	5,81	0,00	0,00	0,00
342	Poloni	30	37,60	0,00	176,78	0,00	2,90	57,86	143,75	163,74	162,24	9,49	0,00	0,45	0,00	46,57
343	Pompéia	41	23,53	0,00	101,44	0,00	0,00	54,96	279,62	278,50	136,30	0,00	0,00	0,00	0,00	65,64
344	Pontal	42	28,16	31,58	72,71	9,03	0,00	24,64	136,12	176,94	35,35	0,00	0,00	5,63	0,00	17,52
345	Pontalinda	23	44,55	0,00	208,96	0,00	0,00	96,63	235,33	285,21	207,75	22,08	0,61	0,00	0,00	71,87
346	Pontes Gestal	28	51,71	0,00	384,39	0,00	0,00	88,10	258,22	416,70	113,01	37,23	26,45	0,00	0,00	125,65
347	Populina	27	38,62	0,00	112,92	0,00	0,00	104,65	194,65	204,54	145,71	15,81	0,00	0,00	0,00	67,55
348	Porangaba	27	44,27	0,00	133,08	0,00	0,00	10,98	118,74	245,14	134,81	4,45	0,00	0,00	0,00	69,43
349	Porto Feliz	40	12,61	0,00	83,29	22,21	0,00	35,78	178,06	134,25	97,45	3,74	8,14	0,00	0,00	0,00
350	Porto Ferreira	43	11,84	5,65	132,83	13,58	0,47	57,90	148,66	234,77	120,92	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00
351	Potim	30	22,35	0,00	92,95	0,66	0,00	35,42	145,53	212,62	61,40	8,88	0,00	0,00	0,00	0,79
352	Potirendaba	28	17,99	1,42	123,57	9,56	0,00	72,43	178,49	268,44	58,26	10,19	0,00	0,00	0,00	45,24
353	Pracinha	23	119,51	0,00	371,29	0,00	0,00	76,17	363,02	325,76	583,47	56,11	0,00	0,00	0,00	42,84
354	Praia Grande	51	33,60	0,00	192,19	22,87	5,07	20,10	156,34	245,65	346,68	0,98	5,76	0,00	0,00	0,00
355	Pratânia	32	31,51	0,00	183,26	0,00	0,00	74,52	176,03	323,77	121,76	43,19	3,36	0,00	8,29	40,66
356	Presidente Bernardes	31	16,85	0,00	82,96	0,00	32,82	55,52	170,22	302,78	33,15	65,80	0,00	2,12	0,00	49,52
357	Presidente Prudente	45	9,81	4,45	82,89	3,55	0,00	60,78	241,54	173,04	126,72	15,39	7,51	0,00	0,00	14,89
358	Presidente Venceslau	34	12,54	1,06	58,64	5,30	0,00	122,14	187,20	139,05	109,89	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00
359	Quatá	35	34,38	0,00	108,93	0,00	0,00	76,11	130,72	202,26	130,04	7,81	0,00	0,00	0,00	70,42
360	Queiroz	28	58,53	0,00	321,56	0,00	0,00	209,16	234,42	309,12	164,39	62,86	0,00	0,00	0,00	122,60
361	Quintana	26	42,76	0,00	244,09	0,00	0,00	74,15	121,61	147,27	57,05	16,89	0,00	0,00	0,00	44,36
362	Rancharia	36	19,22	0,00	100,99	0,00	0,00	92,39	149,52	154,60	121,36	6,05	0,00	0,00	0,00	0,00
363	Redenção da Serra	19	45,51	0,00	150,06	1,64	0,00	91,58	172,09	293,92	103,43	88,40	0,62	0,00	0,00	57,40
364	Regente Feijó	34	19,12	0,00	213,52	0,00	0,00	32,98	77,53	165,66	42,17	3,54	0,00	0,00	0,00	15,97
365	Registro	33	17,75	17,61	64,08	0,00	0,00	42,16	141,70	162,37	100,18	0,00	3,04	0,00	0,00	0,00
366	Ribeira	14	35,00	0,00	151,61	0,00	0,00	125,06	208,63	224,82	108,23	47,72	0,00	0,57	0,00	116,06
367	Ribeirão Bonito	27	28,81	0,00	108,43	0,00	0,00	16,28	149,70	241,96	72,55	0,26	1,74	1,31	0,00	34,06
368	Ribeirão Corrente	29	44,99	0,00	207,82	0,00	0,00	88,49	183,88	454,11	108,94	8,22	13,32	0,00	0,00	70,60
369	Ribeirão do Sul	29	24,33	0,00	120,22	0,00	0,00	70,66	187,10	277,07	64,19	9,87	6,57	0,00	0,00	87,61
370	Ribeirão Grande	26	51,38	0,00	204,34	0,00	0,00	105,77	179,16	352,25	45,09	27,65	0,00	0,00	0,00	67,57
371	Ribeirão Pires	47	23,52	3,85	148,07	0,00	0,00	11,30	145,79	120,51	153,10	0,86	9,66	0,00	0,00	0,00
372	Ribeirão Preto	49	29,29	0,00	168,09	11,63	0,00	111,83	414,95	179,61	35,97	4,15	0,00	0,00	1,43	1,98
373	Rifaina	36	80,30	0,00	276,59	0,00	0,00	80,24	219,51	357,17	306,22	39,62	75,62	0,00	0,00	47,09
374	Rincão	38	19,59	0,00	81,22	4,90	0,00	60,77	199,75	239,15	63,60	3,77	0,09	0,12	0,00	14,79
375	Rinópolis	29	25,64	0,00	105,17	0,00	0,00	81,51	153,92	111,01	131,27	34,04	0,00	0,00	0,00	29,09
376	Rio Claro	46	33,14	0,09	159,62	21,04	0,03	21,52	225,52	164,12	104,92	0,33	6,94	0,13	16,08	4,83
377	Rio Grande da Serra	39	21,40	5,34	72,23	0,00	0,00	28,87	82,79	78,99	94,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Riversul	13	37,02	0,00	150,21	2,55	3,05	24,92	180,55	244,53	119,73	50,05	0,00	0,00	0,00	15,21
379	Roseira	36	18,07	3,27	89,72	0,00	0,00	32,03	123,63	186,59	43,91	0,04	14,13	0,00	0,00	46,98
380	Rubiacéa	31	85,82	0,00	353,85	0,00	0,00	94,31	277,77	278,57	133,22	40,79	0,00	0,00	0,00	105,06
381	Sales	28	25,05	0,00	185,09	0,00	1,19	113,65	321,38	279,70	209,33	15,08	24,70	0,00	0,00	82,21
382	Sales Oliveira	37	28,58	0,00	72,26	16,78	0,00	65,54	207,41	222,68	113,23	0,00	1,03	0,00	0,00	16,06
383	Saltinho	42	38,84	8,70	125,25	2,06	0,00	27,58	303,67	239,61	163,85	54,54	0,00	0,00	0,00	0,00
384	Salto	45	15,25	0,00	66,98	16,58	208,59	42,11	8,25	147,63	91,09	0,00	4,37	0,00	0,00	0,32

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
385	Salto de Pirapora	37	15,33	0,00	83,75	0,00	1,36	61,43	168,21	152,84	108,43	4,42	0,00	0,00	0,00	14,84
386	Salto Grande	34	21,72	0,00	117,89	0,00	0,00	58,16	146,86	201,62	153,56	2,70	2,38	0,00	0,00	42,93
387	Sandovalina	31	162,37	0,00	311,03	0,00	65,68	248,74	337,73	519,44	208,92	53,12	0,00	0,00	0,00	174,08
388	Santa Adélia	36	20,00	0,00	141,10	0,00	0,00	40,00	141,63	191,14	73,08	9,84	0,00	0,00	0,00	27,70
389	Santa Albertina	27	34,89	0,00	136,88	0,00	0,00	87,59	160,33	214,99	153,67	9,05	3,82	0,00	0,00	126,73
390	Santa Branca	35	33,26	0,00	163,46	0,00	0,00	15,31	236,28	327,10	48,62	0,00	0,00	0,13	0,00	43,82
391	Santa Cruz da Conceição	32	27,04	0,00	274,16	51,77	0,00	50,33	284,93	289,10	228,00	9,12	4,17	0,00	0,00	80,68
392	Santa Cruz da Esperança	26	60,00	0,00	245,68	0,00	0,00	17,07	337,49	563,49	239,44	2,84	0,00	0,00	0,00	107,20
393	Santa Cruz do Rio Pardo	35	12,69	0,00	67,25	1,81	0,00	58,81	94,69	157,53	121,55	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00
394	Santa Ernestina	28	30,98	0,00	242,23	69,83	0,00	0,00	115,83	291,01	41,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
395	Santa Gertrudes	40	27,69	1,32	97,53	22,06	0,00	47,18	174,28	237,11	126,06	0,24	0,86	0,00	0,00	4,99
396	Santa Isabel	39	27,82	0,00	91,89	2,85	0,00	15,37	108,63	148,99	99,73	0,40	0,44	0,73	0,00	0,25
397	Santa Lucia	32	17,10	0,00	54,55	0,00	0,00	47,92	170,51	222,72	74,25	17,11	0,00	0,00	0,00	17,32
398	Santa Mercedes	26	49,91	0,00	233,74	2,31	0,00	113,25	229,11	540,65	175,75	29,06	0,00	0,00	2,06	66,08
399	Santa Rita d'Oeste	27	44,53	0,00	232,59	0,00	0,00	86,89	232,02	445,93	97,50	113,74	0,00	0,00	0,00	171,62
400	Santa Rosa do Viterbo	37	23,29	0,00	136,57	0,32	114,60	34,74	15,98	137,04	47,50	1,45	0,00	0,00	0,00	0,65
401	Santana de Parnaíba	59	41,55	0,00	429,85	0,00	0,00	96,56	173,77	445,45	200,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	Santo André	52	24,26	13,83	161,31	21,14	11,58	14,63	152,57	148,05	66,40	0,93	0,39	0,00	0,00	0,10
403	Santo Antonio da Alegria	23	21,39	127,48	20,82	0,00	0,00	45,95	243,24	247,11	90,23	23,08	0,00	0,00	0,00	114,67
404	Santo Antonio do Aracanguá	37	60,40	0,00	348,75	0,00	0,14	48,28	284,07	514,23	107,60	35,21	12,63	0,00	0,00	121,41
405	Santo Antonio do Jardim	28	24,46	0,00	119,80	0,00	0,00	42,79	166,37	139,73	45,41	10,12	0,00	1,15	0,00	101,88
406	Santo Antonio do Pinha	34	37,04	0,00	105,43	0,00	0,00	50,68	150,08	283,04	39,69	41,87	138,04	0,00	0,00	63,27
407	Santópolis do Aguapei	24	40,06	0,00	187,61	0,00	0,00	107,03	161,66	247,86	107,97	29,24	0,79	0,00	0,00	27,33
408	Santos	63	55,84	0,00	365,20	0,00	12,47	90,81	283,07	264,42	56,61	89,08	1,90	5,81	14,79	0,00
409	São Bernardo do Campo	56	25,02	8,22	133,12	18,69	24,01	162,12	297,24	244,42	206,06	1,29	4,77	0,00	0,00	79,56
410	São Caetano do Sul	60	68,93	0,00	415,11	55,45	0,00	92,01	472,17	830,16	302,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	São Carlos	44	26,79	1,96	134,96	5,06	0,00	19,88	252,08	144,11	95,82	10,89	5,78	0,00	0,00	2,20
412	São João da Boa Vista	40	10,04	0,00	84,26	1,07	0,00	83,31	168,03	245,60	87,12	10,57	12,68	0,00	0,00	20,15
413	São João de Iracema	27	88,97	0,00	531,73	0,00	0,00	268,07	323,97	329,16	208,89	0,00	0,00	0,00	0,00	146,27
414	São João do Pau d'Alho	26	57,80	0,00	190,84	0,00	0,00	191,38	351,69	528,42	273,67	107,50	3,08	0,00	25,97	164,18
415	São José da Bela Vista	34	36,13	0,00	101,44	2,18	0,00	35,94	140,27	122,69	76,65	1,00	1,91	0,00	0,00	33,37
416	São José do Barreiro	24	48,93	0,00	159,05	0,00	0,00	17,13	317,87	409,24	173,39	4,61	0,00	0,00	0,00	0,00
417	São José do Rio Pardo	43	17,53	0,00	108,59	6,77	0,00	85,43	216,67	229,71	75,64	10,18	0,00	0,00	0,00	17,33
418	São José do Rio Preto	46	16,66	0,00	154,32	0,85	0,00	43,79	236,49	170,76	25,68	21,97	0,09	0,00	0,00	26,23
419	São José dos Campos	56	35,60	0,03	240,08	17,84	0,16	48,72	286,32	274,42	99,48	0,01	0,05	0,00	0,00	41,91
420	São Lourenço da Serra	46	32,57	11,08	106,34	0,00	0,00	23,75	182,92	237,61	105,47	7,33	0,00	0,00	0,00	0,00
421	São Luís do Paraitinga	21	36,44	0,00	94,18	1,01	0,00	50,22	162,22	278,94	61,37	25,19	10,23	0,00	0,00	43,32
422	São Manuel	35	19,64	0,00	90,45	0,00	0,00	87,15	155,52	213,80	84,67	4,53	10,54	0,00	5,61	13,91
423	São Miguel Arcanjo	26	12,54	0,00	105,88	0,00	0,00	15,95	86,66	206,94	30,38	6,07	0,63	0,00	0,00	38,54
424	São Paulo	58	27,27	6,67	148,90	9,52	8,21	137,21	162,78	219,18	120,01	8,20	1,82	5,59	5,23	53,61
425	São Pedro	40	14,62	6,23	262,98	21,30	0,00	15,63	175,49	199,49	3,61	7,57	34,99	0,00	0,00	0,04
426	São Pedro do Turvo	25	17,00	0,00	86,91	0,00	0,24	64,51	204,16	252,74	87,15	32,03	4,53	0,00	0,00	97,01
427	São Roque	49	21,17	0,00	182,50	4,75	0,00	30,18	164,38	312,76	71,94	0,00	2,52	0,00	0,00	0,00
428	São Sebastião	78	88,80	29,15	472,61	18,58	0,00	86,24	473,41	664,33	408,88	44,54	0,78	0,00	0,00	0,00
429	São Simão	34	31,65	0,00	114,82	0,00	18,40	46,04	233,82	171,75	106,56	0,87	0,00	0,00	0,00	17,48
430	São Vicente	41	27,12	7,27	77,31	1,53	19,08	45,83	77,71	224,10	96,16	0,19	18,48	0,00	0,00	20,26
431	Sarutaiá	19	48,33	0,00	151,54	0,00	0,00	17,51	124,94	283,53	144,24	13,44	0,00	0,00	0,00	42,02
432	Sebastianópolis do Sul	28	77,51	0,00	220,19	0,00	0,00	67,13	224,16	216,99	250,67	66,29	6,40	0,00	0,00	124,13
433	Serra Negra	42	19,99	0,00	193,66	0,00	0,00	51,37	118,85	196,84	114,65	12,59	74,69	0,44	0,00	80,73
434	Serrana	33	15,17	0,00	126,08	0,00	0,00	26,81	196,26	266,54	55,56	0,00	0,00	0,00	0,00	18,98
435	Sertãozinho	47	25,33	0,00	125,82	38,52	0,00	42,51	238,21	220,24	32,99	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50
436	Sete Barras	21	20,48	0,11	64,99	0,00	0,00	36,20	170,02	244,41	35,03	35,61	0,00	0,00	3,49	107,82
437	Severínia	31	29,39	0,00	102,90	0,00	0,00	53,77	134,81	333,23	76,14	0,00	0,00	0,00	0,00	32,62
438	Sorocaba	48	3,72	7,90	216,52	9,94	12,53	15,35	282,61	137,24	92,50	1,59	0,33	0,00	0,00	1,89
439	Sud Menucci	34	56,03	0,00	156,93	0,00	0,00	109,07	222,78	342,44	160,63	10,99	0,00	0,00	0,00	37,66

continua

	MUNICÍPIO - 2002	RIQ-02	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
440	Sumaré	44	11,80	0,00	99,63	11,74	0,13	59,96	150,40	124,16	95,89	2,13	0,00	0,00	0,00	0,03
441	Suzano	47	55,86	0,00	254,81	0,00	0,00	95,90	380,93	275,21	174,51	52,81	0,00	0,00	0,00	89,50
442	Tabapuã	33	22,43	0,00	110,51	0,00	0,00	78,33	234,86	213,64	105,17	39,32	0,18	0,00	0,00	30,12
443	Tabatinga	29	16,43	0,00	185,59	0,00	0,00	24,13	149,35	160,52	6,19	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00
444	Taciba	29	108,67	0,00	229,28	0,00	0,00	104,83	387,47	435,16	374,05	64,69	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Taguaí	26	26,88	0,00	78,95	0,00	0,00	58,12	107,92	247,44	73,46	32,18	0,00	0,00	0,00	46,90
446	Taiacu	29	28,77	0,00	170,12	0,00	4,42	21,27	229,16	244,99	41,83	24,36	0,00	0,00	0,00	26,75
447	Taiúva	31	40,82	0,00	227,62	3,31	0,00	57,75	236,78	244,58	33,55	0,00	0,07	0,00	0,00	27,93
448	Tambaú	37	12,10	0,00	131,92	0,00	0,00	72,50	144,89	147,05	104,67	2,74	0,00	0,00	0,00	16,38
449	Tanabi	31	29,18	0,00	65,56	0,00	0,00	62,82	91,26	159,41	100,37	5,12	4,38	0,74	0,00	44,39
450	Tapiraí	26	38,17	0,00	138,41	0,00	0,00	29,73	174,87	228,27	90,60	15,79	4,29	0,72	0,00	57,00
451	Tapiratiba	40	17,00	0,00	131,97	12,62	0,00	103,03	116,78	224,49	75,37	10,52	3,91	3,98	0,00	31,66
452	Taquaral	38	38,27	0,00	176,91	0,00	0,00	81,90	327,05	178,57	223,58	1,43	0,69	0,00	0,00	8,08
453	Taquaritinga	34	17,65	18,23	180,82	4,22	0,00	79,93	145,89	185,96	28,62	2,87	0,00	0,00	0,00	2,66
454	Taquarituba	32	24,66	0,00	162,94	0,00	0,00	59,19	80,95	145,96	14,20	21,02	1,34	0,00	0,00	9,34
455	Tarumã	43	48,02	0,04	115,90	0,00	1,00	104,56	187,98	265,26	130,69	37,86	0,00	9,97	15,77	0,00
456	Taubaté	49	18,19	0,00	80,67	1,05	0,00	86,36	171,76	237,20	151,14	3,05	6,89	0,00	0,00	12,76
457	Tejupá	22	37,83	0,00	154,99	0,00	0,00	23,71	144,19	291,06	55,92	0,00	0,00	0,00	0,00	77,40
458	Teodoro Sampaio	27	27,27	6,26	125,56	0,00	0,00	77,38	159,38	174,67	117,61	5,91	0,00	0,00	0,00	30,21
459	Terra Roxa	32	38,21	0,00	142,70	0,00	0,00	73,58	132,62	334,89	127,88	0,54	0,00	0,00	0,00	33,66
460	Tietê	41	14,95	0,00	139,68	45,26	0,00	20,10	224,81	157,45	85,56	3,12	11,46	0,00	0,00	27,04
461	Timburi	23	76,20	1,00	413,19	0,00	0,00	48,70	206,09	393,88	115,19	61,98	0,00	0,00	0,00	63,65
462	Torrinha	30	13,75	14,71	61,80	1,75	0,00	39,45	165,59	154,38	76,57	0,89	2,07	0,00	0,00	41,61
463	Tremembé	39	31,67	0,00	166,18	0,00	0,00	29,16	96,11	264,84	59,54	1,69	0,00	0,00	15,59	9,43
464	Três Fronteiras	26	23,21	0,00	189,03	0,00	0,00	69,48	161,15	158,02	192,17	15,70	0,25	0,00	0,00	2,67
465	Tupi Paulista	32	27,99	0,00	156,82	0,00	0,00	32,45	209,46	227,17	82,17	22,22	0,00	0,00	0,00	26,13
466	Turiúba	27	72,95	0,00	456,83	0,00	0,00	182,57	316,97	342,45	115,71	57,78	0,00	0,00	0,00	102,45
467	Turmalina	24	54,78	0,00	356,03	0,00	0,00	63,10	271,32	401,41	123,06	114,92	0,00	0,00	0,00	184,14
468	Ubarana	31	44,18	0,00	177,46	0,00	0,00	70,67	254,07	440,52	157,52	9,01	7,52	0,00	0,00	36,59
469	Ubatuba	56	34,61	10,60	207,57	0,00	0,89	26,05	197,12	306,26	190,69	8,47	0,91	0,00	0,00	0,00
470	Ubirajara	26	33,86	0,00	177,61	0,00	0,00	47,56	200,03	272,05	107,49	23,68	0,00	0,25	0,00	103,79
471	Uchôa	28	26,99	0,00	167,76	0,00	0,00	81,28	211,40	298,77	64,31	5,11	0,00	0,00	0,00	20,67
472	Urânia	26	23,49	70,33	114,69	0,00	0,00	72,98	161,96	120,23	8,37	9,53	0,00	0,00	0,00	67,61
473	Urupês	35	14,04	0,00	83,42	0,00	0,00	65,75	169,63	197,32	98,98	5,54	0,12	0,75	0,00	32,16
474	Valentim Gentil	32	13,66	0,00	144,93	0,00	0,00	17,01	175,86	179,17	119,19	25,33	0,36	0,00	0,55	6,48
475	Valinhos	54	27,53	34,42	298,21	19,59	48,30	89,27	222,00	274,68	106,39	0,83	12,50	0,00	0,00	28,23
476	Vargem Grande Paulista	44	34,19	0,00	117,65	1,90	0,00	32,49	144,27	255,89	93,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	Várzea Paulista	47	23,80	0,00	107,91	11,90	0,00	36,20	49,19	121,36	65,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	Vera Cruz	31	28,52	0,00	145,53	0,00	0,00	41,65	174,51	175,11	120,50	1,33	0,33	0,00	0,00	19,05
479	Vinhedo	60	33,17	1,58	168,27	60,89	0,00	41,22	353,10	421,04	258,96	0,00	16,18	0,00	0,00	22,88
480	Viradouro	31	21,11	0,00	83,84	0,00	0,00	40,20	152,11	233,38	61,87	0,06	2,17	0,00	0,00	21,52
481	Vista Alegre do Alto	45	38,93	0,00	156,39	0,00	0,00	71,50	294,09	429,02	124,49	0,00	0,44	0,00	0,00	120,47
482	Votorantim	42	11,22	0,00	73,00	0,00	0,00	62,90	233,62	181,95	112,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	Votuporanga	36	21,97	0,00	114,62	0,00	0,00	29,13	140,91	151,03	82,82	7,52	0,88	0,00	0,00	10,76
484	Zacarias	27	101,22	0,00	374,51	0,00	0,00	218,17	457,12	503,64	280,71	61,67	1,54	0,00	0,00	162,67

APÊNDICE C - Banco de dados com os municípios que fizeram parte da pesquisa

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
1	Adolfo	41	34,78	0,00	262,49	0,00	8,08	53,50	301,07	461,32	245,75	26,96	31,52	0,00	0,00	64,49
2	Águas da Prata	39	18,42	6,06	388,81	0,00	0,00	87,05	232,22	274,91	47,03	0,00	33,83	0,00	0,00	0,57
3	Águas de Lindóia	44	14,35	0,00	118,87	0,00	0,00	52,04	250,93	324,39	194,88	0,00	58,74	1,60	0,00	17,81
4	Águas de Santa Bárbara	43	77,14	0,00	282,76	0,00	0,00	32,24	279,47	462,07	171,09	19,29	124,47	0,00	0,00	61,84
5	Águas de São Pedro	68	164,18	0,00	1058,16	0,00	0,00	199,61	435,33	996,71	455,64	38,05	303,77	0,00	0,00	0,00
6	Agudos	40	47,62	0,00	125,31	0,00	2,07	42,83	165,30	224,53	212,33	3,22	0,59	0,00	0,00	23,41
7	Alambari	30	51,05	0,00	218,87	0,00	0,00	34,13	267,26	366,25	198,24	13,59	32,17	0,00	0,00	0,00
8	Alfredo Marcondes	25	43,38	0,00	147,28	0,00	0,00	54,83	208,37	242,81	92,39	34,05	0,00	0,00	0,00	119,08
9	Altinópolis	35	33,61	0,00	110,90	0,00	0,00	55,50	338,62	410,19	158,96	8,89	0,69	0,00	0,00	0,00
10	Alto Alegre	32	59,02	0,00	188,83	0,00	0,00	181,79	320,88	181,21	83,84	7,07	19,27	0,00	0,00	71,96
11	Alumínio	56	121,07	0,00	332,00	0,00	0,00	45,54	367,35	583,92	106,31	0,00	0,00	0,00	0,00	334,14
12	Álvares Florence	27	39,75	0,00	198,28	0,00	0,00	128,49	267,78	326,33	172,81	26,07	7,70	0,00	0,00	117,78
13	Álvares Machado	32	12,58	0,00	65,87	0,00	0,00	61,91	126,32	204,64	47,53	6,81	0,00	0,00	0,00	38,95
14	Alvinlândia	25	48,58	0,00	183,40	0,00	0,00	49,62	381,46	313,17	124,40	38,67	2,67	0,00	0,00	33,00
15	Americana	49	24,38	0,00	189,79	41,17	0,00	49,22	388,39	233,35	176,43	2,00	7,41	0,00	0,00	0,00
16	Américo Brasileiro	33	20,69	0,00	101,01	0,00	0,00	17,90	186,32	296,00	68,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78
17	Américo de Campos	26	27,54	0,00	190,81	0,00	0,00	52,69	231,48	315,20	125,75	17,46	0,00	0,00	0,00	48,60
18	Amparo	46	27,81	8,58	158,91	22,76	0,50	21,29	370,69	231,74	104,43	8,44	9,46	0,00	0,00	0,00
19	Angatuba	32	16,51	0,00	75,95	0,00	0,00	34,46	146,44	285,77	147,19	7,44	0,00	0,00	0,00	35,18
20	Anhembi	33	64,50	0,00	287,03	0,00	0,00	30,07	262,45	422,21	196,00	5,23	0,00	0,00	0,00	88,26
21	Anhumas	26	40,64	0,00	184,43	0,00	0,00	96,09	273,39	256,05	81,99	10,16	0,00	0,00	0,00	164,69
22	Aparecida	41	29,12	5,35	81,82	0,00	0,00	86,62	182,96	236,13	104,01	0,00	27,87	0,00	0,00	0,00
23	Araçariguama	54	53,94	0,00	200,73	10,23	0,00	61,85	192,64	607,33	137,89	3,13	1,16	0,00	0,00	0,00
24	Araçatuba	45	40,61	1,05	183,41	24,57	0,99	51,81	427,48	187,38	101,33	3,76	6,89	0,00	1,17	0,00
25	Araçoiaba da Serra	35	18,61	0,00	132,17	0,00	0,00	51,32	236,13	372,20	112,32	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Aramina	36	22,51	0,00	149,02	0,00	0,00	87,12	341,64	337,08	89,95	8,35	24,60	0,00	0,00	70,09
27	Arandu	28	47,02	0,00	193,60	0,00	0,00	28,74	302,20	353,21	182,00	24,84	0,36	0,00	0,00	32,84
28	Araraquara	45	26,89	7,66	94,75	5,49	19,71	48,24	436,28	253,41	131,65	9,88	7,15	0,00	0,00	55,96
29	Araras	48	11,91	0,00	148,81	43,34	0,00	125,30	304,21	275,52	116,47	7,41	0,00	0,00	30,77	78,39
30	Arco-Íris	24	93,20	0,00	309,83	0,00	0,00	106,38	386,14	371,05	438,41	155,29	0,00	0,00	0,00	183,13
31	Arealva	28	18,55	0,00	148,74	0,00	0,00	32,34	128,87	257,33	214,89	9,72	0,00	0,00	0,00	67,83
32	Areiópolis	29	27,71	0,00	86,69	0,00	0,00	60,47	136,34	469,64	77,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67
33	Ariranha	47	40,83	0,00	224,44	0,00	0,00	145,43	379,85	445,89	106,70	8,51	0,00	0,00	0,00	86,82
34	Artur Nogueira	36	12,32	4,08	111,54	16,21	0,00	21,53	205,17	248,87	93,44	6,78	0,00	0,00	0,00	20,01
35	Arujá	50	41,06	0,00	204,75	3,36	0,00	33,35	144,54	194,63	75,51	0,00	0,00	0,00	16,34	3,76
36	Atibaia	54	41,37	11,74	105,31	26,37	0,00	36,02	291,89	238,78	152,07	12,17	36,02	4,58	0,00	0,00
37	Auriflâma	30	30,85	0,00	114,50	0,00	0,00	26,00	176,14	210,53	87,44	24,99	0,00	0,00	0,00	18,46
38	Avai	28	69,70	0,00	224,22	0,00	0,00	64,24	220,48	384,75	246,67	37,79	0,00	0,00	0,05	122,76
39	Avanhandava	30	35,66	0,00	149,76	0,00	0,00	77,06	210,04	266,36	97,62	8,21	0,01	0,00	0,00	29,27
40	Avaré	41	37,50	0,00	99,65	2,38	0,10	31,01	192,81	253,64	112,98	17,44	10,18	0,00	0,00	3,85
41	Bady Bassitt	35	19,34	0,00	71,20	0,00	0,00	36,86	162,32	240,34	49,31	2,45	0,00	0,00	0,00	35,13
42	Balbinos	24	125,00	0,00	709,49	0,00	0,00	136,05	434,59	402,47	234,58	93,87	0,00	0,00	0,00	156,58
43	Bálsamo	33	30,25	0,00	96,83	0,00	0,00	94,84	229,09	212,59	73,13	0,00	0,59	0,00	0,00	21,42
44	Bananal	30	44,89	0,00	132,31	0,00	0,00	37,27	268,58	478,31	57,50	7,14	0,00	0,00	0,00	7,02
45	Barão de Antonina	19	89,43	0,00	547,80	0,00	0,00	201,39	321,41	354,86	0,00	52,14	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Barbosa	30	33,20	0,00	216,67	0,00	0,00	110,16	217,45	309,08	143,19	5,07	0,00	0,00	0,00	47,57
47	Bariri	39	11,82	0,00	151,51	0,00	3,06	49,65	187,50	159,82	66,66	3,14	5,10	0,86	0,00	15,91
48	Barra Bonita	44	17,56	0,00	129,83	0,36	0,00	61,57	199,96	283,47	189,61	1,28	13,43	0,00	0,00	0,00
49	Barra do Turvo	22	67,21	0,00	127,89	0,00	0,00	48,77	275,93	251,97	215,98	6,42	0,00	0,15	0,00	113,22
50	Barretos	42	7,13	0,88	290,42	1,40	0,00	116,85	284,74	367,47	110,81	4,60	1,83	0,00	0,00	33,73
51	Bastos	42	35,64	0,00	225,37	0,00	0,00	42,28	182,59	143,78	103,17	11,46	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Batatais	42	24,55	4,48	101,40	0,91	3,55	60,55	279,49	208,28	96,01	2,91	20,65	0,00	0,00	3,89
53	Bauru	46	19,52	6,83	155,23	0,52	0,00	27,73	218,89	152,33	92,49	25,16	0,05	0,00	0,00	2,52
54	Bento de Abreu	38	122,49	0,00	875,84	0,00	0,00	135,03	604,10	392,98	206,10	0,00	41,39	0,00	0,00	105,77

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
55	Bernardino de Campos	35	22,41	0,00	61,91	0,06	0,00	70,79	184,26	260,93	115,60	11,40	0,00	0,00	0,00	26,83
56	Bertioga	72	104,12	0,00	552,76	0,00	0,00	33,07	464,88	667,71	567,35	44,93	46,09	0,00	0,00	0,00
57	Birigui	38	17,96	0,00	148,21	15,32	2,81	64,30	207,98	229,94	98,82	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Biritiba Mirim	35	25,65	76,06	0,00	0,00	0,00	22,04	176,08	231,06	71,06	3,30	0,00	0,00	0,00	7,96
59	Boa Esperança do Sul	38	18,89	0,00	90,88	0,00	0,00	35,79	246,69	428,13	132,28	5,19	0,00	0,00	0,00	28,57
60	Bocaina	42	23,03	0,00	109,60	0,00	0,00	119,99	157,04	332,40	140,04	0,00	0,00	0,00	0,00	36,65
61	Bofete	28	49,38	0,00	102,60	0,00	0,00	28,69	168,50	316,19	145,49	5,69	0,00	0,00	0,00	41,90
62	Boituva	43	10,04	0,00	268,80	0,00	0,00	60,72	181,65	382,45	93,06	11,48	0,00	0,00	0,00	32,46
63	Bom Jesus dos Perdões	37	23,01	0,00	106,97	0,00	0,00	55,67	247,02	302,30	120,25	13,22	0,00	0,00	0,00	12,08
64	Bom Sucesso de Itararé	26	46,01	0,00	236,54	0,00	0,00	74,97	237,08	357,78	169,69	30,85	0,00	0,00	0,00	75,24
65	Boracéia	35	25,26	0,00	174,52	0,00	13,01	56,28	257,27	397,12	259,70	4,33	0,00	0,00	0,00	107,21
66	Borborema	36	29,80	0,00	127,16	0,00	0,00	29,30	257,66	176,65	144,67	12,89	0,00	0,00	0,00	58,39
67	Botucatu	44	13,36	0,00	192,74	5,22	8,87	28,34	138,48	188,72	105,06	12,86	4,66	0,81	0,00	8,37
68	Brodósqui	34	27,70	6,01	195,41	0,00	0,00	37,93	331,13	304,58	51,95	1,65	0,00	0,00	0,00	3,91
69	Brotas	38	21,52	0,00	166,13	11,83	0,00	44,97	205,65	331,47	83,91	14,19	3,65	0,00	0,00	60,63
70	Buri	28	30,81	0,00	90,84	0,00	0,00	19,65	202,50	463,88	125,10	6,82	9,54	0,00	0,00	65,07
71	Buritizal	38	76,04	0,00	206,32	0,00	0,00	112,66	317,04	605,78	126,97	43,96	6,18	0,00	0,00	122,22
72	Cabrália Paulista	29	31,48	0,00	168,46	0,00	0,00	68,24	238,26	258,08	33,93	3,68	0,00	0,00	0,00	57,52
73	Cabreúva	51	20,00	0,00	173,68	18,38	0,00	30,92	195,80	281,64	80,30	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Caçapava	52	15,15	3,89	346,92	1,33	3,34	19,03	157,18	186,90	80,39	3,48	0,01	0,00	0,00	0,03
75	Cachoeira Paulista	35	26,19	0,00	116,06	0,00	0,00	13,09	178,48	135,09	72,23	10,73	1,43	0,00	0,00	0,00
76	Caconde	28	13,52	0,00	135,59	0,00	0,00	21,76	156,90	196,46	85,33	8,04	30,49	2,09	0,00	83,68
77	Cafelândia	32	22,38	0,00	248,84	0,00	0,00	38,39	158,83	174,48	101,73	6,99	0,64	2,68	0,00	63,29
78	Caiabu	24	58,22	0,00	201,45	0,00	0,00	27,94	225,08	366,56	81,56	24,27	0,00	0,00	0,00	114,35
79	Caieiras	45	25,73	14,04	87,92	8,07	11,29	3,50	156,59	164,42	79,33	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Caiuá	28	47,09	0,00	395,29	0,00	0,00	160,26	318,71	330,94	196,91	14,10	0,00	0,00	0,00	123,25
81	Cajamar	52	60,34	0,00	347,00	34,38	17,37	86,29	335,73	421,47	119,74	0,00	0,00	0,00	4,60	47,09
82	Cajati	33	37,16	0,00	75,42	0,00	0,00	33,66	257,87	313,55	225,48	3,49	1,17	0,00	5,52	22,11
83	Cajobi	27	28,47	11,07	67,79	15,35	0,00	82,91	190,33	379,82	66,95	9,82	1,02	2,46	0,00	52,17
84	Cajuru	32	20,29	6,15	102,30	14,34	0,00	49,77	239,74	218,93	62,02	18,15	6,90	0,00	0,00	0,00
85	Campinas	55	46,33	5,32	242,58	16,53	1,19	142,18	286,99	266,74	140,74	2,54	7,21	0,00	0,00	1,01
86	Campo Limpo Paulista	48	39,09	0,00	153,10	5,45	0,00	37,35	157,15	383,02	191,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8,45
87	Campos do Jordão	67	52,52	0,00	191,90	6,70	0,00	32,10	160,64	453,72	168,41	13,14	6,16	0,00	0,00	0,00
88	Campos Novos Paulista	29	74,22	0,00	212,35	0,00	0,00	81,01	296,81	341,90	132,36	42,27	4,22	0,00	0,00	173,71
89	Canas	33	61,90	0,00	282,22	0,00	0,00	99,35	227,11	474,95	82,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
90	Cândido Mota	36	21,41	2,29	149,58	0,00	0,00	91,81	205,58	183,18	70,96	0,26	0,00	0,00	0,00	14,89
91	Canitar	29	39,88	0,00	258,98	0,00	0,00	110,83	272,53	489,16	45,19	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Capão Bonito	28	27,04	44,11	104,52	0,00	0,00	39,42	140,09	294,98	71,86	17,48	2,72	0,00	0,00	19,68
93	Capivari	43	51,46	0,00	385,17	78,75	0,00	34,64	258,67	382,26	53,46	8,51	37,32	0,00	0,00	0,00
94	Carapicuíba	42	13,67	0,00	56,33	0,00	6,12	7,56	70,91	75,48	57,55	12,63	0,55	0,00	0,00	2,57
95	Cardoso	30	42,78	0,00	295,28	0,00	0,00	87,78	172,37	288,70	208,95	7,03	10,72	0,00	0,00	77,29
96	Castilho	42	64,42	0,00	180,60	0,00	0,42	208,35	507,36	656,40	131,47	40,38	11,12	0,00	0,00	42,28
97	Catanduva	45	18,12	0,00	148,83	24,16	3,04	123,19	286,04	307,74	106,53	5,05	11,12	0,74	0,00	1,04
98	Cedral	35	39,23	5,26	177,16	0,00	0,00	66,96	249,27	364,44	48,92	5,46	3,47	0,00	34,31	60,65
99	Cerquillo	44	16,30	0,00	96,45	46,47	0,00	98,39	372,24	325,03	146,90	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Chavantes	39	31,48	0,00	170,47	0,00	0,00	22,27	235,52	261,47	125,43	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50
101	Clementina	32	29,34	0,00	226,34	0,00	0,00	75,11	367,50	362,49	150,74	41,02	1,11	0,00	0,00	113,39
102	Colina	41	49,59	0,00	180,26	0,00	0,00	78,20	287,29	249,64	119,45	0,34	8,86	0,00	0,00	15,39
103	Colômbia	42	79,59	74,30	163,77	0,00	0,00	66,28	419,25	468,40	160,12	3,76	0,00	0,00	0,00	71,67
104	Conchal	33	13,14	0,14	127,17	22,00	0,00	76,89	224,84	280,81	91,72	2,25	3,65	0,00	0,00	19,09
105	Conchas	32	34,19	0,00	82,16	0,37	0,00	56,17	188,72	241,80	128,54	22,72	0,00	0,00	0,00	17,85
106	Cordeirópolis	51	17,67	0,00	228,99	22,66	0,00	77,09	417,79	454,60	278,93	7,46	2,70	0,00	0,00	4,11
107	Coroados	33	35,93	0,00	218,92	0,00	9,46	67,38	303,40	356,47	55,59	7,15	0,00	0,00	13,76	46,38
108	Coronel Macedo	22	53,15	0,00	187,27	0,00	0,00	77,25	166,21	238,01	113,60	15,26	0,00	0,00	0,00	91,76
109	Cosmópolis	41	23,91	28,06	160,41	28,97	0,00	16,68	243,30	318,27	97,36	0,00	0,00	1,48	0,00	0,64

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
110	Cotia	59	36,03	8,59	225,30	23,40	0,00	13,03	36,83	364,81	143,91	0,41	1,16	0,00	0,00	0,00
111	Cravinhos	39	23,12	0,00	89,78	0,00	0,00	127,72	173,72	252,48	89,78	0,00	0,82	0,00	0,00	17,48
112	Cruzália	35	99,31	0,00	385,98	0,00	0,00	67,02	359,96	299,88	226,12	14,44	0,00	0,00	0,00	109,50
113	Cubatão	56	167,85	1,14	1066,97	0,00	12,76	216,86	629,22	632,92	55,30	78,23	4,11	0,00	0,00	0,00
114	Cunha	19	15,54	0,00	97,41	0,58	0,00	39,06	124,76	175,16	44,46	3,88	13,16	0,00	0,00	53,89
115	Descalvado	46	38,12	0,00	108,25	0,00	0,00	77,25	222,78	278,98	164,23	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Diadema	50	33,81	0,00	197,84	15,56	0,61	38,89	283,34	206,33	148,89	0,74	0,52	0,00	0,00	0,00
117	Dirce Reis	26	91,73	0,00	422,62	0,00	0,00	202,62	537,13	415,20	193,60	118,24	0,00	0,00	0,00	208,82
118	Divinolândia	30	24,23	4,55	127,65	0,95	0,00	59,98	99,06	275,32	61,09	6,92	0,00	1,48	0,00	44,50
119	Dobrada	31	40,34	0,00	217,20	0,08	0,00	37,31	198,24	153,12	11,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
120	Dracena	37	13,55	0,00	124,71	3,74	0,00	95,93	190,76	242,37	51,08	32,78	0,07	0,00	0,00	35,03
121	Duartina	26	10,34	4,56	108,18	0,00	0,00	48,73	160,84	289,67	110,99	7,42	1,04	0,72	0,00	37,01
122	Eldorado	23	36,61	0,00	100,35	0,00	0,00	30,06	176,56	229,00	159,79	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Elias Fausto	41	17,97	0,00	87,41	0,00	20,05	120,79	179,19	213,56	83,92	23,72	0,00	0,00	0,00	20,97
124	Elisiário	34	70,09	0,00	378,55	0,00	0,00	62,20	320,43	481,14	223,95	41,11	0,00	0,00	0,00	70,46
125	Embaúba	30	20,81	2,92	174,29	0,00	3,67	12,96	56,42	166,98	80,56	2,62	5,82	0,00	0,00	0,00
126	Embu-Guaçu	44	24,29	0,00	56,97	7,46	1,33	24,13	126,99	145,57	93,73	1,45	0,60	0,00	0,00	0,00
127	Emilianópolis	25	69,61	0,00	183,55	0,00	0,00	104,49	270,28	455,08	136,90	32,33	0,00	0,00	0,00	220,45
128	Engenheiro Coelho	44	28,08	0,00	140,57	0,00	0,00	49,45	254,37	219,58	104,36	22,30	0,00	0,00	0,00	24,16
129	Espirito Santo do Pinhal	41	14,74	3,55	76,69	0,44	0,00	31,12	152,33	206,05	79,95	8,23	23,40	1,00	21,03	29,73
130	Espirito Santo do Turvo	31	56,52	0,00	162,76	0,00	0,00	106,21	227,96	356,78	239,07	50,60	0,00	0,00	0,00	43,61
131	Estiva Gerbi	44	49,02	0,00	125,83	17,87	0,00	22,10	236,99	407,65	113,01	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Estrela do Norte	23	0,00	0,00	265,46	0,00	0,00	128,70	315,43	276,16	181,50	21,43	0,00	0,00	0,00	183,36
133	Estrela d'Oeste	38	37,21	4,71	177,30	0,00	0,00	37,19	151,68	263,67	101,21	65,22	0,00	0,00	23,28	36,14
134	Fartura	28	17,31	0,00	169,33	0,00	0,00	87,08	116,88	235,65	96,81	9,57	6,25	1,33	0,00	27,19
135	Fernando Prestes	31	51,19	0,00	136,05	0,00	0,00	50,04	220,54	345,20	25,03	0,00	0,13	3,85	0,00	92,55
136	Fernandópolis	38	15,86	0,00	106,70	3,33	0,00	85,02	99,05	163,32	59,70	10,73	5,26	1,88	0,00	27,19
137	Fernão	23	158,56	0,00	852,59	0,00	15,40	152,92	463,49	558,01	9,97	162,12	0,00	0,00	0,00	38,82
138	Floreal	32	85,52	0,00	365,83	0,00	0,00	104,77	240,20	262,80	46,17	34,48	0,00	0,00	0,00	103,94
139	Flórida Paulista	32	26,70	0,00	108,25	0,00	0,00	133,93	186,12	164,02	136,93	19,20	2,73	0,00	0,00	127,26
140	Florínia	33	106,23	0,00	269,59	0,00	0,00	97,39	430,89	411,77	163,30	29,08	37,36	0,00	0,00	220,50
141	Franca	40	10,41	0,00	86,18	7,92	0,00	21,11	236,71	179,67	98,90	6,04	4,89	0,00	0,00	0,00
142	Franco da Rocha	41	20,73	0,00	94,66	0,00	0,00	30,58	127,87	102,25	106,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Gabriel Monteiro	28	34,79	0,00	264,19	0,00	0,00	77,23	288,23	366,14	146,21	26,94	0,00	0,00	0,00	158,44
144	Gália	26	25,29	0,00	122,32	0,00	0,00	96,11	182,21	173,28	111,08	4,67	21,93	0,99	0,00	43,51
145	Gastão Vidigal	29	66,47	0,00	189,95	0,00	0,00	92,70	197,67	178,10	133,43	31,19	0,00	0,00	0,00	109,85
146	Gavião Peixoto	49	51,46	0,00	264,60	0,00	0,00	51,99	445,17	424,64	238,06	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00
147	General Salgado	33	30,63	0,00	152,60	0,00	0,00	134,87	162,52	310,64	155,83	18,14	2,76	0,00	0,00	50,10
148	Glicério	31	52,53	0,00	273,10	0,00	0,00	77,64	319,57	296,07	52,15	36,57	14,02	0,00	0,00	123,92
149	Guaiçara	32	34,48	3,30	84,13	0,00	0,00	29,79	151,63	153,92	53,01	0,06	0,00	0,00	0,00	19,03
150	Guaiumbê	25	36,20	0,00	122,36	0,00	0,00	89,03	250,39	325,42	56,37	3,47	0,00	0,00	0,00	27,44
151	Guaira	48	20,74	0,00	170,32	19,63	0,00	106,86	333,75	357,93	155,55	5,97	4,61	0,00	0,00	24,42
152	Guará	32	23,69	0,00	171,69	0,00	0,00	35,30	165,02	322,01	73,17	0,44	0,93	0,00	0,00	15,03
153	Guaraçai	30	33,80	0,00	158,59	0,00	0,00	50,15	233,25	208,69	78,52	6,51	0,00	0,00	0,00	44,59
154	Guaraci	36	58,59	0,00	178,85	1,19	0,00	127,91	395,66	309,98	83,81	22,46	0,52	0,00	0,00	36,03
155	Guarani d'Oeste	26	90,48	0,00	388,63	0,00	0,00	168,53	325,43	311,05	121,13	74,88	0,37	0,00	0,00	70,29
156	Guarantã	29	20,60	0,00	134,29	0,00	0,00	54,04	249,95	156,69	105,37	5,51	0,00	0,00	0,00	59,42
157	Guararapes	40	13,10	0,00	185,98	0,00	0,00	50,08	188,49	159,98	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84
158	Guararema	49	34,82	0,00	175,85	23,86	0,00	58,29	206,81	368,86	224,19	1,00	0,00	2,94	0,00	61,06
159	Guaratinguetá	47	25,09	0,00	87,36	1,46	0,00	12,94	282,38	222,40	158,81	7,19	10,40	0,00	0,00	0,00
160	Guareí	29	44,00	0,00	152,67	0,00	0,00	20,11	141,74	196,67	66,76	32,63	0,00	0,00	0,00	64,97
161	Guariba	37	36,30	8,11	87,52	0,00	0,32	100,07	178,35	390,90	173,54	2,96	0,47	0,00	0,00	0,08
162	Guarujá	63	46,15	0,31	292,81	22,19	0,00	65,12	251,05	380,30	185,00	4,01	14,29	0,00	0,00	27,63
163	Guarulhos	53	26,85	0,00	105,54	13,65	15,87	57,00	277,93	159,89	132,56	11,45	10,03	0,00	0,00	25,02
164	Guzolândia	26	48,73	0,00	232,64	0,00	0,00	65,89	228,85	188,78	171,94	38,54	0,00	0,00	0,00	86,39

continua

	MUNICIPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
165	Herculândia	27	36,66	0,00	66,20	0,00	0,00	71,70	183,19	104,87	109,06	17,74	0,00	0,00	0,00	44,16
166	Holambra	49	50,03	11,35	176,82	68,21	0,00	57,97	494,69	656,47	272,76	18,33	4,17	0,00	0,00	71,25
167	Hortolândia	43	34,45	0,00	157,63	26,08	0,38	27,22	191,30	265,60	265,76	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Iacanga	33	21,96	0,00	125,82	0,00	0,00	41,08	205,32	251,21	210,38	19,49	0,00	0,00	0,00	46,34
169	Iacri	31	35,93	0,00	140,44	0,00	0,00	96,43	169,64	146,04	94,91	18,71	0,00	0,00	0,00	87,82
170	Iaras	34	61,58	0,00	239,04	0,00	0,00	116,56	314,73	596,60	289,65	53,67	0,00	0,00	0,00	48,26
171	Ibirá	34	12,12	0,00	134,99	0,98	0,00	56,29	204,77	329,90	125,72	1,10	8,44	0,00	0,00	32,16
172	Ibirarema	36	63,07	0,00	192,16	0,00	0,00	55,45	327,49	288,44	391,23	23,01	4,66	0,00	0,00	65,99
173	Ibitinga	36	12,56	0,00	96,05	0,00	0,00	22,91	185,94	163,90	78,36	0,87	15,59	0,00	0,00	15,42
174	Ibiúna	59	20,47	0,00	69,91	11,64	0,00	3,94	154,73	268,80	30,61	2,32	0,00	0,00	0,00	48,85
175	Icém	41	84,76	0,00	309,33	0,91	0,00	201,93	313,87	609,50	137,64	12,33	0,00	0,00	37,54	38,38
176	Iepê	32	34,83	0,00	182,41	0,82	0,00	77,85	458,58	375,13	79,75	10,69	0,13	0,00	18,98	67,41
177	Igaraçu do Tietê	29	15,67	0,00	141,31	0,00	0,00	58,33	148,24	86,26	44,74	0,00	30,52	0,00	0,00	0,00
178	Igaratá	34	39,30	0,00	134,72	0,00	0,00	48,36	203,86	179,37	98,60	3,57	12,93	0,00	0,00	29,11
179	Ilhabela	64	63,24	0,00	272,73	0,75	0,00	116,33	405,46	448,30	179,18	72,97	38,27	0,10	0,00	48,03
180	Indaiatuba	49	40,15	0,00	225,29	36,38	0,00	42,44	348,13	306,52	155,53	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00
181	Indiana	26	31,12	0,00	194,30	0,00	0,00	26,37	267,72	121,04	51,97	5,00	0,00	0,00	0,00	84,21
182	Indiaporã	30	56,14	0,00	289,13	0,00	0,00	117,84	272,44	239,48	138,53	43,64	55,03	0,00	0,00	94,59
183	Inúbia Paulista	38	78,04	0,00	216,15	0,00	3,03	135,47	261,65	364,49	200,06	30,67	0,00	0,00	0,00	3,08
184	Ipaçu	36	27,45	0,00	133,95	0,00	0,00	61,71	185,30	223,31	102,07	10,24	4,68	0,00	0,00	16,54
185	Iperó	42	22,74	0,00	120,63	0,00	0,00	12,76	156,72	378,12	85,69	1,95	0,00	0,00	0,00	2,14
186	Ipuã	44	25,90	0,00	129,63	0,00	0,00	85,72	317,02	521,37	114,46	5,46	0,00	0,16	0,00	40,71
187	Iracemópolis	42	28,94	2,57	176,04	17,84	0,23	63,54	235,96	284,58	77,12	2,77	8,53	0,00	0,00	0,00
188	Irapuã	34	34,47	0,00	126,81	0,00	0,00	66,47	225,40	249,53	75,77	7,79	0,00	0,00	0,00	56,69
189	Itaberá	30	32,97	0,00	139,80	0,00	0,00	47,93	164,44	134,78	81,33	9,62	0,08	0,00	0,00	23,50
190	Itaí	45	39,28	0,00	80,43	0,00	0,00	91,07	173,55	259,39	189,08	6,98	0,00	0,00	0,00	1,56
191	Itajobi	37	31,53	0,00	119,99	0,00	0,00	57,07	171,25	149,02	92,19	0,00	0,00	0,00	0,00	105,12
192	Itaju	27	58,24	0,00	203,17	0,00	0,00	141,63	474,00	260,06	111,91	80,76	15,14	0,08	0,00	137,65
193	Itanhaém	49	37,06	0,00	221,47	1,80	0,00	28,54	256,51	437,66	126,13	4,37	17,57	2,78	0,00	36,31
194	Itaóca	18	74,63	0,00	256,46	0,00	0,00	120,15	291,03	243,69	11,57	52,73	0,00	0,00	0,00	185,79
195	Itapeceira da Serra	56	30,89	0,00	117,60	11,62	3,61	25,48	144,87	224,42	84,39	1,43	1,10	0,00	0,00	0,00
196	Itapetininga	38	26,35	0,00	93,80	0,00	0,00	65,70	181,88	174,36	96,44	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00
197	Itapeva	34	31,18	0,00	179,46	15,52	0,00	20,86	228,84	397,46	94,37	8,11	5,01	0,00	0,00	17,28
198	Itapira	41	23,32	0,00	306,48	29,18	38,42	159,26	265,59	214,46	173,51	4,82	28,82	0,09	0,00	41,26
199	Itapirapuã Paulista	14	53,63	0,00	179,10	0,00	0,00	135,04	308,57	406,51	92,92	45,26	0,00	0,00	0,00	105,87
200	Itaporanga	21	37,39	0,00	131,16	0,00	0,00	72,24	126,86	214,57	66,78	14,36	0,00	0,89	0,00	56,09
201	Itapura	38	106,16	0,00	361,39	0,00	0,00	74,13	433,92	363,94	193,89	0,00	11,06	0,00	0,00	64,42
202	Itaquaquecetuba	41	12,72	0,00	41,47	0,21	0,00	17,78	73,20	147,01	102,03	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Itararé	28	17,41	0,00	117,80	7,13	0,00	18,49	146,04	318,90	56,42	13,65	0,00	0,00	0,00	26,92
204	Itatiba	50	46,99	0,00	205,63	8,12	0,00	67,35	197,74	391,64	115,70	1,17	1,31	0,00	0,00	1,78
205	Itatinga	33	21,72	0,00	146,30	4,13	0,00	73,04	154,10	479,67	80,85	4,71	1,16	0,00	0,00	43,23
206	Itirapuã	26	17,76	0,00	125,48	0,00	0,00	33,59	162,99	329,14	87,06	8,84	0,00	0,00	0,00	40,78
207	Itobi	35	17,32	0,00	94,99	36,82	2,33	18,94	280,60	217,17	190,37	1,83	8,28	0,00	0,00	5,51
208	Itu	56	46,98	18,31	243,62	24,79	0,00	20,06	345,46	401,64	257,53	0,22	0,35	0,00	0,00	0,00
209	Itupeva	52	33,12	0,00	121,28	0,00	0,00	114,17	210,00	357,74	149,41	0,46	8,49	0,00	0,00	11,39
210	Jaborandi	35	52,87	0,00	244,01	0,00	0,00	126,84	250,43	292,24	101,89	0,02	0,65	0,00	0,00	13,02
211	Jaboticabal	45	40,96	9,62	211,12	5,43	2,17	121,97	247,10	213,30	134,06	5,01	0,00	0,00	0,00	12,87
212	Jacaré	49	45,43	1,85	129,36	21,94	17,43	55,11	254,47	230,46	97,32	41,13	0,00	8,91	0,00	8,32
213	Jaci	37	51,09	8,29	179,00	0,00	0,00	57,92	352,53	297,68	119,79	21,19	40,93	0,00	0,00	87,15
214	Jacupiranga	26	38,08	0,00	132,10	0,00	0,00	29,21	164,18	241,49	82,63	5,16	0,00	0,00	0,43	0,00
215	Jaguariúna	63	29,88	7,85	218,44	50,18	0,00	101,36	832,00	669,96	525,60	6,28	0,82	0,00	0,00	0,00
216	Jales	36	19,14	0,00	109,63	0,00	0,00	80,75	122,22	141,99	104,48	15,93	0,62	0,00	0,00	9,46
217	Jandira	50	26,87	6,36	56,31	16,32	2,15	43,59	149,79	201,63	100,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Jaú	43	14,85	0,00	92,48	0,65	0,00	59,47	238,30	224,17	112,50	9,76	0,50	0,00	0,00	2,72
219	Jeriquara	35	73,57	0,00	237,56	0,00	0,00	46,53	254,69	528,46	148,46	12,75	0,90	0,00	0,00	49,17

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
220	Joanópolis	31	19,83	0,00	74,79	3,88	0,00	45,10	156,92	342,22	57,44	15,40	62,62	0,51	0,00	55,84
221	João Ramalho	33	62,07	0,00	191,99	2,49	0,00	174,47	374,76	338,56	92,16	18,24	11,13	0,00	0,00	85,12
222	Júlio Mesquita	22	35,47	0,00	183,69	0,00	0,00	69,07	323,24	324,63	68,67	16,77	0,00	0,00	0,00	28,01
223	Jumirim	38	72,75	0,00	350,57	0,00	0,00	93,15	375,00	525,22	116,26	22,02	0,00	0,00	0,00	53,40
224	Jundiá	55	42,17	0,00	227,34	29,57	2,61	114,53	408,76	310,43	230,28	3,09	0,03	0,00	0,00	0,00
225	Junqueirópolis	31	25,87	0,00	257,01	0,00	0,00	24,97	160,52	233,00	107,17	18,08	0,00	0,00	0,00	3,13
226	Juquiá	24	25,83	8,56	66,73	0,00	0,00	13,53	234,54	144,13	70,59	0,01	0,00	0,00	0,00	27,85
227	Juquitiba	46	42,88	0,00	104,58	0,00	0,00	41,06	196,77	293,75	98,13	7,38	1,75	0,00	0,00	0,00
228	Lavinia	29	35,65	0,00	231,71	0,00	0,00	95,92	323,17	341,12	233,05	13,72	1,76	0,00	0,00	80,77
229	Lavrinhas	33	37,46	0,00	141,17	0,00	0,00	42,68	153,05	595,09	87,59	10,65	0,00	0,00	0,00	48,80
230	Leme	39	18,77	0,00	72,43	24,89	0,00	77,01	225,09	276,99	93,58	3,57	3,96	0,16	0,00	13,78
231	Lençóis Paulista	43	32,71	0,00	136,11	0,00	5,58	82,34	213,15	276,39	134,23	12,97	1,32	0,00	0,00	0,00
232	Limeira	47	17,37	0,00	110,57	18,43	0,94	105,09	213,73	226,58	177,07	2,55	2,74	6,92	0,00	4,27
233	Lindóia	42	27,16	0,00	144,00	0,00	0,00	43,94	393,46	493,50	376,92	0,00	36,61	1,28	0,00	39,07
234	Lins	40	24,11	5,94	97,96	1,43	2,24	56,30	149,43	122,13	115,77	9,11	1,06	0,00	0,00	9,05
235	Lorena	42	31,66	0,00	123,64	0,00	0,00	20,97	156,89	231,77	47,32	0,00	0,00	0,00	22,03	14,77
236	Louveira	55	43,29	0,00	288,86	62,58	0,00	241,95	476,85	520,65	490,24	25,32	3,72	0,00	0,00	29,64
237	Lucélia	34	37,14	0,00	118,09	0,00	0,00	73,52	134,42	334,23	131,12	11,91	0,00	0,00	0,00	17,76
238	Lucianópolis	27	65,82	0,00	255,33	0,00	0,00	199,40	388,16	464,71	120,02	77,22	0,32	1,05	0,00	181,82
239	Luiziânia	28	51,31	0,00	136,82	0,00	0,00	115,60	258,64	186,27	117,60	40,67	0,95	0,00	0,00	75,11
240	Lupércio	28	26,08	0,00	167,82	0,00	0,00	90,23	319,63	293,67	226,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	Macatuba	40	25,23	0,00	263,71	0,00	0,00	92,52	140,72	330,73	92,36	0,00	0,93	0,00	0,00	1,73
242	Macaubal	31	45,73	0,00	170,66	0,00	0,00	61,53	168,63	93,64	68,81	9,00	0,00	0,00	0,00	75,64
243	Macedônia	28	52,44	0,00	213,89	0,00	0,00	151,49	373,88	365,61	252,23	25,36	0,00	0,00	0,00	146,16
244	Mairinque	51	9,90	0,00	369,89	14,95	0,00	0,14	182,72	356,41	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Mairiporã	46	9,19	15,40	200,40	15,03	0,15	3,81	166,26	277,72	123,87	3,74	3,73	0,00	0,00	0,00
246	Manduri	33	35,30	0,00	141,40	0,00	0,00	37,10	141,01	217,22	95,39	2,47	0,00	0,00	0,00	20,79
247	Marabá Paulista	26	88,85	0,00	313,94	2,65	0,00	158,94	383,29	450,03	110,02	18,06	0,38	0,07	0,00	192,12
248	Maracá	39	34,60	0,00	144,97	0,00	17,04	76,91	241,49	299,74	147,37	0,00	0,00	0,00	0,51	87,10
249	Mariápolis	22	44,47	0,00	225,34	0,00	0,00	31,32	240,26	319,51	34,64	12,52	0,00	0,00	19,02	153,50
250	Marília	41	26,91	0,00	181,51	2,13	2,85	71,21	518,63	226,06	119,76	2,74	1,19	0,00	0,00	2,13
251	Martinópolis	29	14,98	0,00	91,90	0,00	0,00	67,05	205,70	281,56	82,06	9,30	2,34	0,00	3,43	32,49
252	Matão	43	28,28	4,75	115,61	19,67	0,00	52,08	177,51	229,85	30,81	91,94	1,66	0,00	0,00	9,83
253	Mauá	51	29,51	5,37	149,15	14,56	1,96	20,08	187,50	141,32	142,79	7,59	0,03	0,00	0,00	4,70
254	Mendonça	32	34,70	0,00	201,94	0,00	4,56	49,67	421,40	326,09	247,87	39,85	0,00	0,00	0,00	102,06
255	Meridiano	29	33,35	0,00	192,20	0,00	0,00	139,87	253,63	200,68	135,34	26,63	0,00	0,00	0,00	47,26
256	Mesópolis	27	80,15	0,00	376,68	0,00	0,00	166,02	388,06	536,83	238,77	48,14	7,08	0,00	0,00	181,53
257	Miguelópolis	41	51,82	0,00	131,57	4,92	0,00	126,86	169,37	376,10	139,43	1,15	10,30	0,00	0,00	17,51
258	Mira Estrela	26	105,74	0,00	317,97	0,00	0,00	234,61	385,95	381,52	237,89	48,82	141,84	0,00	0,00	134,52
259	Miracatu	28	19,39	0,00	63,95	3,15	0,00	34,63	163,68	256,11	76,29	10,29	1,09	0,00	0,00	34,28
260	Mirassol	37	14,20	0,00	156,08	0,00	0,00	33,20	151,06	196,69	87,09	3,23	0,15	0,00	0,00	7,68
261	Mirassolândia	25	29,77	0,00	216,23	0,00	2,21	106,97	215,78	292,96	96,08	12,65	0,00	0,00	0,00	52,92
262	Mococa	43	8,90	0,00	115,32	4,37	0,00	90,77	161,69	211,44	57,62	4,27	0,00	0,00	0,00	7,87
263	Moji das Cruzes	47	29,79	0,00	92,30	8,86	0,33	74,57	110,52	185,01	174,62	2,01	1,01	0,00	0,00	3,65
264	Moji-Guaçu	46	33,37	1,85	110,14	18,49	0,00	32,09	314,19	266,58	126,14	16,51	0,59	0,00	0,00	0,00
265	Moji-Mirim	50	12,61	0,00	126,46	25,58	0,00	36,76	306,49	214,69	107,29	14,18	0,49	0,00	0,00	0,00
266	Mombuca	33	56,85	0,00	161,79	0,00	0,00	83,17	278,55	379,75	215,42	13,15	0,00	0,00	0,00	126,85
267	Monções	28	110,10	0,00	349,87	0,00	0,00	153,69	432,03	246,81	97,57	92,79	0,00	0,00	0,00	94,75
268	Mongaguá	48	66,01	0,00	194,53	30,23	0,00	71,02	267,85	348,59	132,15	2,30	72,12	0,46	0,00	12,11
269	Monte Alegre do Sul	40	44,09	0,00	125,09	0,00	0,00	23,77	261,92	474,31	316,18	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Monte Alto	41	27,68	2,69	148,54	9,11	0,69	71,52	158,71	292,87	28,50	0,39	3,84	0,00	0,00	24,84
271	Monte Aprazível	37	17,47	0,96	118,62	0,56	0,00	72,67	150,51	195,96	76,60	3,63	0,00	0,00	0,00	36,03
272	Monte Azul Paulista	40	47,63	0,00	111,14	0,00	0,00	52,74	209,09	290,93	117,95	4,07	0,00	0,00	0,00	18,58
273	Monte Castelo	25	0,00	0,00	420,78	0,00	0,00	124,23	253,18	187,33	62,96	71,13	0,00	0,00	0,00	120,52
274	Morro Agudo	44	27,84	0,00	162,05	11,76	0,00	155,48	217,34	459,42	131,72	8,80	0,00	0,00	0,00	30,38

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
275	Morungaba	42	46,84	0,00	187,49	0,00	0,00	94,57	287,35	392,13	206,23	8,87	201,07	0,00	0,00	192,59
276	Motuca	36	0,00	0,00	250,74	0,00	0,00	52,43	331,29	548,94	365,22	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00
277	Nantes	33	108,98	0,00	297,07	0,00	0,00	133,70	501,73	671,38	182,12	85,15	0,00	0,00	0,00	96,05
278	Narandiba	27	60,84	0,00	236,71	0,00	0,00	145,37	357,83	425,18	102,02	58,89	0,00	0,00	0,00	64,79
279	Natividade da Serra	15	45,24	0,00	112,94	1,83	0,00	79,35	168,52	238,15	134,39	34,43	0,00	0,00	0,00	79,20
280	Neves Paulista	32	20,14	0,00	138,16	0,00	0,00	66,35	204,88	220,21	107,51	4,70	0,54	0,00	0,00	42,69
281	Nhandeara	33	33,32	0,00	174,08	0,00	0,00	57,48	152,23	244,22	91,80	37,43	0,00	0,00	0,00	49,82
282	Nova Canaã Paulista	23	50,59	0,00	264,71	0,00	0,00	133,22	268,65	370,92	139,02	89,33	0,00	0,00	0,00	116,72
283	Nova Castilho	31	177,12	0,00	697,99	0,00	0,00	244,68	720,76	609,90	239,22	77,62	0,00	0,00	0,00	265,77
284	Nova Europa	33	31,20	0,00	173,92	0,00	0,00	40,04	224,17	413,82	104,90	9,84	0,00	0,00	0,00	27,07
285	Nova Granada	37	20,85	0,00	90,65	0,00	0,00	34,64	145,75	251,62	156,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	Nova Guataporanga	19	77,57	0,00	276,90	3,91	0,00	210,26	291,29	169,64	121,17	40,51	0,00	0,00	0,00	156,59
287	Nova Independência	27	108,52	0,00	364,84	0,00	0,00	184,95	577,72	590,52	147,00	122,19	0,95	0,00	0,00	69,61
288	Nova Luzitânia	28	72,65	0,00	267,63	0,00	17,85	98,36	367,54	321,47	61,19	62,88	0,00	0,00	0,00	81,16
289	Novais	36	58,29	0,00	217,71	0,00	0,00	135,60	287,15	545,72	172,40	15,98	0,00	0,00	0,34	75,98
290	Novo Horizonte	43	6,56	0,00	207,66	1,45	11,71	58,06	142,61	124,24	110,53	0,53	4,14	1,60	0,00	26,33
291	Nuporanga	42	65,41	0,00	168,73	1,90	14,44	173,58	245,05	329,28	180,53	1,22	55,02	0,00	0,00	182,11
292	Ocaçu	29	63,10	0,00	149,29	0,00	0,00	29,30	345,65	292,63	193,29	7,66	0,00	0,00	0,00	135,36
293	Olimpia	47	6,23	2,06	79,78	5,96	0,00	119,23	161,70	239,66	130,48	1,99	1,86	0,00	0,00	17,68
294	Onda Verde	44	91,25	0,00	273,99	0,00	0,00	226,27	238,60	263,52	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,73
295	Oriente	29	28,52	0,00	156,48	0,10	0,00	59,15	173,41	140,94	159,67	5,19	0,00	0,00	0,00	41,80
296	Orindiúva	50	49,44	0,00	301,24	0,00	0,00	113,22	453,95	727,30	223,73	0,00	0,00	0,00	0,00	208,68
297	Orlândia	47	13,36	11,68	85,25	10,50	0,00	90,02	218,80	431,02	126,57	0,00	21,51	0,00	0,00	7,46
298	Osasco	57	26,88	0,00	189,22	3,01	1,09	18,36	170,43	211,05	50,58	5,02	4,61	6,30	6,88	33,22
299	Oscar Bressane	29	62,09	0,00	286,64	0,00	0,00	92,79	330,16	539,30	116,05	66,49	0,00	0,00	0,00	207,91
300	Ourinhos	40	24,32	5,60	223,04	0,54	0,00	97,73	270,32	233,44	49,65	1,68	0,00	0,00	0,63	5,21
301	Ouro Verde	25	95,26	0,00	251,52	2,93	0,00	167,05	450,51	598,89	223,78	47,95	2,04	5,64	0,00	53,71
302	Pacaembu	27	32,69	0,00	123,26	0,00	0,00	58,67	284,73	264,77	96,60	13,46	0,00	0,00	0,00	9,60
303	Palmares Paulista	33	26,34	0,00	127,13	0,00	0,00	60,75	96,70	285,15	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8,06
304	Palmeira d'Oeste	27	25,31	0,00	94,56	2,50	0,00	67,17	158,91	122,08	89,86	16,71	0,00	0,00	0,00	50,48
305	Palmital	42	36,89	0,00	170,92	0,00	0,00	39,92	353,40	240,80	89,39	9,85	0,02	0,00	0,00	62,70
306	Paraguaçu Paulista	36	23,34	9,71	133,95	2,63	0,00	44,45	210,10	291,51	154,47	11,67	13,04	0,00	0,00	24,43
307	Paraibuna	36	28,18	0,00	141,91	5,47	0,00	82,78	275,59	304,43	93,34	24,31	10,28	0,00	0,00	16,97
308	Paraíso	44	51,37	0,25	142,54	0,00	0,00	86,57	314,27	470,26	102,89	7,57	0,00	0,75	7,46	92,75
309	Paranapanema	45	27,34	0,00	217,50	0,00	0,00	60,78	226,74	564,04	290,23	37,13	49,76	16,96	0,00	0,00
310	Paranapuã	30	52,85	0,00	214,01	0,00	0,00	107,48	245,34	220,25	232,20	33,54	0,00	0,00	0,00	57,48
311	Parapuã	34	24,42	0,00	137,07	0,00	0,00	83,64	127,62	126,80	99,92	11,79	0,00	0,00	0,00	42,96
312	Pardinho	34	42,79	0,00	250,90	0,00	0,00	47,39	236,30	683,85	267,19	34,87	1,20	0,00	0,00	67,69
313	Pariquera-Açu	32	25,64	0,00	67,58	0,00	0,00	18,87	119,83	170,19	120,33	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00
314	Patrocínio Paulista	37	24,66	0,00	152,54	8,33	0,00	27,10	188,71	317,79	96,70	8,04	0,00	0,00	0,00	42,12
315	Paulicéia	27	48,42	12,71	203,87	5,26	0,00	69,72	233,03	303,59	88,79	11,32	0,00	0,00	0,00	101,97
316	Paulínia	61	338,85	0,00	1154,00	30,28	0,00	546,82	1469,95	1789,87	2463,53	6,85	79,19	0,00	0,00	12,83
317	Paulistânia	24	95,92	1914,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	Pedra Bela	26	15,55	0,00	155,76	0,00	0,00	47,88	150,33	437,03	28,73	27,88	1,13	0,00	0,00	92,55
319	Pedranópolis	30	96,58	0,00	312,23	0,00	0,00	88,68	304,29	409,13	219,60	81,29	2,44	0,00	0,00	169,17
320	Pedreira	43	19,19	4,43	126,21	12,91	1,60	45,07	264,31	259,80	79,32	10,85	2,23	0,00	20,72	16,37
321	Penápolis	37	17,16	7,71	136,91	0,00	0,00	42,60	244,57	203,47	89,81	10,12	5,80	0,00	0,00	3,89
322	Pereira Barreto	42	60,44	0,00	226,76	7,10	0,00	104,79	165,18	154,24	80,61	13,16	20,71	0,00	0,00	34,37
323	Pereiras	33	28,81	0,00	117,32	0,00	0,00	97,24	182,63	260,56	74,66	9,13	0,00	0,00	0,00	55,27
324	Peruibe	49	53,38	0,00	177,06	13,86	0,00	26,35	238,51	346,29	298,55	7,68	19,99	0,00	0,00	0,00
325	Piacatu	27	66,12	0,00	161,61	0,00	0,00	93,03	335,14	268,85	76,33	10,65	20,32	3,60	0,00	88,73
326	Piedade	34	11,71	0,00	147,57	0,16	0,00	36,65	103,47	233,31	15,53	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00
327	Pindamonhangaba	47	36,74	0,00	161,88	0,00	0,00	38,87	186,81	183,51	123,47	3,27	3,34	4,21	0,00	7,31
328	Pindorama	35	31,26	0,00	120,32	0,00	0,00	48,56	214,90	277,35	58,90	1,30	0,00	1,38	0,00	25,25
329	Piquerobi	27	73,22	0,00	312,26	0,00	0,00	107,68	287,38	238,05	191,37	30,40	0,00	0,00	0,00	104,87

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
330	Piquete	28	29,42	0,00	119,99	0,00	0,00	9,26	86,79	205,26	61,84	2,16	0,18	0,00	0,00	0,88
331	Piracaia	36	27,60	4,90	138,87	10,33	6,49	3,66	84,97	235,85	159,50	9,99	3,38	0,00	0,00	0,00
332	Piracicaba	51	24,89	5,05	145,68	34,95	1,78	92,76	344,31	202,89	67,89	61,81	7,04	0,00	0,00	0,00
333	Piraju	37	17,08	0,00	191,21	2,36	0,00	40,14	133,65	200,72	117,96	0,00	7,63	6,25	0,00	0,00
334	Pirangi	37	11,90	0,00	119,40	0,00	0,00	55,59	252,74	124,87	82,08	1,18	0,00	0,00	0,00	51,45
335	Pirapora do Bom Jesus	42	26,44	0,00	128,95	0,00	12,99	79,39	227,01	515,31	145,05	0,00	13,17	0,00	0,85	25,51
336	Pirapozinho	31	23,71	2,87	154,23	0,00	0,00	68,99	147,02	149,46	167,00	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Pirassununga	43	14,91	0,00	144,49	16,07	0,00	32,51	140,84	204,65	119,50	0,00	3,15	0,00	0,00	5,31
338	Piratininga	36	6,77	0,00	158,09	0,00	0,00	50,24	140,07	170,29	109,42	7,43	0,00	0,00	0,00	62,55
339	Pitangueiras	38	43,59	0,00	118,79	0,00	0,00	54,08	169,52	217,15	105,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8,21
340	Planalto	30	60,25	0,00	202,23	0,00	0,00	92,72	269,90	235,59	232,35	64,64	0,00	0,00	13,67	76,53
341	Poá	40	32,85	0,00	65,88	0,00	0,00	26,97	145,47	199,09	157,63	2,93	9,45	0,00	0,00	0,00
342	Poloni	34	45,53	0,00	176,13	0,00	0,00	54,19	180,54	149,45	93,15	27,79	0,00	0,96	0,00	58,00
343	Pompéia	44	25,23	0,00	139,95	0,00	0,00	105,67	362,39	406,70	187,91	1,52	0,00	0,00	0,00	69,77
344	Pontal	45	27,80	21,06	109,16	13,07	0,00	33,54	133,21	230,49	29,05	0,00	0,00	5,84	0,00	14,26
345	Pontalinda	25	51,06	0,00	215,40	0,00	0,00	111,63	201,12	345,20	130,85	19,76	0,00	0,00	0,00	44,24
346	Pontes Gestal	33	97,21	0,00	507,52	0,00	0,00	122,63	401,06	460,15	95,61	41,59	9,89	0,00	0,00	176,72
347	Populina	29	45,94	0,00	126,64	0,00	0,00	115,16	288,37	267,75	256,38	14,67	0,00	0,00	0,00	60,66
348	Porangaba	28	33,20	0,00	202,18	0,00	0,00	18,89	189,73	244,94	89,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Porto Feliz	43	11,33	0,00	94,41	28,99	0,00	45,24	169,58	219,88	130,88	13,25	0,00	0,00	0,00	0,84
350	Porto Ferreira	45	12,47	0,00	204,50	29,63	0,37	72,63	211,55	296,98	122,71	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00
351	Potim	30	23,75	0,00	101,24	0,93	0,00	30,36	154,99	243,57	104,33	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00
352	Potirendaba	30	17,38	1,36	116,34	29,80	0,00	79,13	277,86	288,60	88,38	13,22	0,00	0,00	0,00	59,27
353	Pracinha	25	145,98	0,00	332,65	0,00	0,00	72,27	498,96	388,50	346,33	56,68	0,00	0,00	0,00	31,27
354	Praia Grande	56	34,26	0,00	171,22	26,41	0,00	23,99	236,11	323,49	401,01	0,53	5,16	0,00	0,00	0,00
355	Pratânia	34	36,84	0,00	241,05	0,00	0,00	45,68	196,70	432,89	207,98	25,05	6,45	0,00	0,00	38,27
356	Presidente Bernardes	32	19,86	0,00	94,53	0,00	0,00	47,11	218,36	335,58	180,66	14,19	0,00	0,00	0,00	50,11
357	Presidente Prudente	46	16,81	6,83	92,84	2,79	0,00	79,71	356,62	213,72	122,64	11,70	6,50	0,00	0,00	14,89
358	Presidente Venceslau	34	13,93	1,30	116,38	5,48	0,00	70,36	222,18	142,88	152,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	Quatá	37	36,08	0,00	126,87	0,00	0,00	98,44	157,52	222,01	132,98	6,81	0,00	0,00	0,00	66,80
360	Queiroz	34	76,60	0,00	336,89	0,00	0,00	345,38	323,55	392,69	202,96	52,46	0,00	0,00	0,00	103,31
361	Quintana	28	52,21	0,00	242,27	0,00	0,00	80,06	203,30	156,55	30,74	17,24	0,00	0,00	0,00	54,06
362	Rancharia	38	43,57	7,94	132,38	25,58	0,00	90,21	203,17	240,47	83,50	6,71	0,00	4,52	20,40	32,70
363	Redenção da Serra	19	55,45	0,00	189,71	1,99	0,00	105,01	233,13	343,77	111,59	41,47	0,00	0,00	0,00	48,15
364	Regente Feijó	34	30,06	0,00	126,78	0,00	0,00	34,02	135,06	213,81	142,34	2,23	0,00	0,00	0,00	29,73
365	Registro	34	20,13	18,81	61,38	0,00	6,27	52,15	163,64	229,98	181,41	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00
366	Ribeira	15	45,00	0,00	196,13	0,00	0,00	141,60	273,17	294,16	108,88	90,89	0,00	0,00	0,00	129,52
367	Ribeirão Bonito	32	25,19	0,00	140,98	0,00	0,00	16,99	184,83	343,48	61,00	0,42	2,40	0,48	0,00	37,35
368	Ribeirão Corrente	32	44,70	0,00	219,07	0,00	0,00	56,87	251,11	498,64	86,95	5,14	9,29	0,00	0,00	78,44
369	Ribeirão do Sul	31	33,53	0,00	149,05	0,00	0,00	60,19	200,54	288,66	57,51	9,02	0,00	0,00	0,00	96,66
370	Ribeirão Grande	26	54,44	0,00	205,28	0,00	0,00	62,19	219,01	361,83	40,16	43,93	0,00	0,00	0,00	40,16
371	Ribeirão Pires	53	25,26	0,00	155,57	1,26	0,44	24,72	150,60	131,95	117,44	0,00	13,22	0,00	0,00	0,00
372	Ribeirão Preto	52	32,63	0,00	178,59	12,50	7,72	180,95	497,66	203,82	5,44	3,53	0,00	0,00	0,93	0,69
373	Rifaina	39	69,27	0,00	341,33	0,00	0,00	216,12	367,37	416,87	306,77	75,77	48,22	0,00	0,00	0,00
374	Rincão	38	29,98	0,00	137,92	4,77	2,11	59,13	295,46	304,98	70,31	1,80	0,38	0,23	0,00	14,61
375	Rinópolis	32	30,71	0,00	102,13	0,00	0,00	135,92	220,08	143,30	112,41	18,33	1,53	0,00	0,00	19,16
376	Rio Claro	47	40,15	0,00	174,14	26,17	0,02	30,06	325,41	210,51	124,36	1,00	7,42	0,16	17,79	5,64
377	Rio Grande da Serra	47	27,74	6,59	69,67	0,00	7,16	43,93	121,38	56,43	81,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Riversul	13	52,92	5,22	175,19	3,78	0,00	21,76	194,99	325,62	106,47	25,30	0,00	0,00	0,00	16,84
379	Roseira	37	30,84	5,05	59,78	0,00	0,00	40,56	130,06	206,97	51,25	0,00	7,88	0,00	0,00	55,04
380	Rubiácea	32	95,57	0,00	348,74	0,00	0,00	133,78	409,89	338,52	349,77	45,16	0,00	0,00	0,00	107,48
381	Sales	29	26,12	0,00	184,31	0,00	1,30	138,29	295,24	340,17	159,58	17,67	51,22	0,00	0,00	104,69
382	Sales Oliveira	39	27,25	0,00	116,74	14,03	0,00	18,11	294,74	315,65	103,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89
383	Saltinho	43	38,59	8,14	147,81	1,03	0,00	44,48	371,23	327,28	160,40	39,13	0,00	0,00	0,00	2,38
384	Salto	46	19,90	0,00	142,60	16,28	0,00	39,79	237,51	157,56	123,21	0,00	0,86	0,00	0,00	9,52

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNSP	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
385	Salto de Pirapora	40	15,95	0,00	90,64	0,00	5,51	80,32	226,88	179,85	164,29	4,29	0,00	0,00	0,00	15,32
386	Salto Grande	37	21,11	0,00	122,85	0,00	5,28	40,83	184,82	242,59	136,38	2,74	5,33	0,00	0,00	44,82
387	Sandovalina	32	135,05	0,00	332,39	0,00	45,45	194,22	509,00	753,07	241,82	155,07	3,16	0,00	0,00	119,44
388	Santa Adélia	41	31,95	0,00	168,67	0,00	0,00	63,02	204,09	236,66	90,01	6,13	0,00	0,00	0,00	22,55
389	Santa Albertina	28	55,83	0,00	154,10	0,00	0,00	82,55	204,11	172,97	91,83	1,97	1,51	0,00	0,00	171,64
390	Santa Branca	33	34,75	0,00	178,57	0,00	0,00	69,62	258,69	386,98	36,26	0,00	0,00	0,00	0,00	35,24
391	Santa Cruz da Conceição	35	34,41	0,00	241,77	63,48	0,00	36,34	421,01	360,31	208,53	64,00	10,05	0,00	0,00	127,57
392	Santa Cruz da Esperança	28	90,42	0,00	368,81	0,00	0,00	43,42	482,68	683,46	139,42	21,68	0,00	0,00	0,00	77,02
393	Santa Cruz do Rio Pardo	37	16,27	0,00	84,00	2,72	0,00	63,10	114,01	185,20	128,09	10,93	0,00	0,00	0,00	0,00
394	Santa Ernestina	29	41,09	0,00	243,57	0,00	0,00	41,82	143,29	320,67	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36
395	Santa Gertrudes	41	34,40	0,00	128,35	21,71	0,00	58,82	235,81	390,59	144,23	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
396	Santa Isabel	41	32,97	0,00	114,82	4,41	0,00	20,74	201,41	186,12	154,12	0,21	5,02	0,78	0,00	0,00
397	Santa Lucia	32	19,37	0,00	84,15	2,64	0,00	54,18	227,45	279,59	69,46	18,42	0,00	0,00	0,00	6,26
398	Santa Mercedes	26	65,73	0,43	336,83	0,04	0,00	102,49	326,31	382,33	185,15	20,49	0,00	0,00	4,68	76,33
399	Santa Rita d'Oeste	28	54,48	0,00	384,05	0,00	0,00	129,64	365,32	458,24	47,14	124,26	0,00	0,00	0,00	237,38
400	Santa Rosa do Viterbo	39	33,14	0,00	156,89	5,95	0,00	64,13	132,32	220,38	69,59	2,76	0,00	0,00	0,00	1,73
401	Santana de Parnaíba	65	61,46	0,00	614,52	0,00	0,00	158,62	253,52	576,48	375,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	Santo André	55	25,63	11,55	186,07	22,20	3,28	19,43	190,70	203,38	78,84	1,11	0,30	0,00	0,00	1,64
403	Santo Antonio da Alegria	25	33,74	0,00	154,16	0,00	0,00	49,70	327,35	351,55	88,38	18,43	0,00	0,00	0,00	87,06
404	Santo Antonio do Aracangué	40	101,76	0,00	303,29	0,00	0,20	64,93	384,46	739,86	210,17	51,27	0,00	0,00	0,00	133,37
405	Santo Antonio do Jardim	29	33,53	0,00	137,85	0,00	0,00	33,79	180,07	290,40	47,93	10,02	2,82	0,25	0,00	65,57
406	Santo Antonio do Pinha	35	42,89	0,00	141,72	0,46	0,00	59,04	192,04	444,15	44,76	62,64	131,75	0,00	0,00	69,99
407	Santópolis do Aguapeí	27	43,06	0,00	222,55	0,00	0,00	74,81	245,79	294,99	114,48	24,28	0,00	0,00	0,00	28,49
408	Santos	65	57,91	0,00	382,90	0,00	34,88	79,71	325,04	359,31	74,74	137,91	3,05	7,83	20,02	0,00
409	São Bernardo do Campo	61	32,95	8,91	194,19	26,12	39,87	287,69	335,62	351,22	396,86	2,24	1,80	0,00	0,00	78,49
410	São Caetano do Sul	63	83,53	0,00	412,37	53,70	0,00	132,70	799,09	1037,08	570,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	São Carlos	45	28,52	3,41	303,48	16,94	0,00	14,49	227,80	167,55	95,65	41,29	6,28	0,00	0,00	0,00
412	São João da Boa Vista	41	10,27	0,00	109,38	1,35	0,00	127,63	196,37	288,84	104,22	12,44	5,10	0,00	0,00	19,19
413	São João de Iracema	28	103,95	0,00	631,16	0,00	0,00	276,82	560,64	276,60	134,46	0,00	0,00	0,00	0,00	164,50
414	São João do Pau d'Alho	27	69,75	0,00	271,59	0,00	0,00	310,04	471,17	407,29	70,77	77,61	8,45	0,00	42,40	263,56
415	São José da Bela Vista	36	0,00	0,00	122,81	0,00	0,00	37,50	171,11	128,36	86,24	2,05	2,85	0,00	0,00	33,97
416	São José do Barreiro	26	58,81	0,00	195,12	0,00	0,00	20,50	266,24	529,84	78,77	3,57	22,35	0,00	0,00	38,64
417	São José do Rio Pardo	43	22,28	0,00	136,18	9,53	0,00	88,73	298,09	295,55	69,57	9,56	0,00	0,00	0,00	44,48
418	São José do Rio Preto	48	16,52	0,01	182,95	1,46	0,86	64,26	270,68	238,28	50,40	16,93	0,03	0,00	0,00	21,62
419	São José dos Campos	67	36,79	0,08	264,62	25,16	0,00	66,23	393,53	367,52	93,74	0,73	0,09	0,00	0,00	54,30
420	São Lourenço da Serra	49	50,32	13,71	178,79	0,33	0,00	43,71	291,35	547,40	205,42	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00
421	São Luís do Paraitinga	22	38,82	0,00	113,59	1,12	0,00	49,29	218,53	416,59	86,99	18,60	65,62	0,00	0,00	56,27
422	São Manuel	37	22,28	0,00	139,38	0,00	0,00	133,70	187,21	284,46	73,82	5,67	10,61	0,00	18,57	14,70
423	São Miguel Arcanjo	26	14,04	0,00	106,74	0,00	0,00	22,06	136,23	259,07	35,62	5,88	0,60	0,00	0,00	27,14
424	São Paulo	60	29,09	7,85	191,94	14,28	9,72	170,30	216,25	276,43	148,87	15,08	2,47	6,52	12,33	120,81
425	São Pedro	42	15,08	6,46	107,00	23,63	0,00	15,77	165,58	287,34	113,42	71,55	13,59	0,00	0,00	0,00
426	São Pedro do Turvo	26	21,55	0,00	123,68	0,00	1,33	106,04	265,79	288,11	119,32	16,54	0,02	0,00	0,00	70,38
427	São Roque	51	23,66	0,00	203,31	0,90	0,00	33,40	188,52	322,73	82,80	0,00	3,39	0,00	0,00	0,00
428	São Sebastião	77	116,72	0,00	499,01	3,05	0,00	63,22	558,70	820,49	455,21	29,51	0,40	0,00	0,00	0,00
429	São Simão	38	28,62	0,00	161,11	0,16	0,00	58,53	320,51	208,82	123,63	1,38	0,13	0,00	0,00	21,34
430	São Vicente	43	27,30	8,20	86,31	10,80	16,08	37,11	130,49	248,64	119,02	0,04	22,34	0,00	0,00	22,76
431	Sarutaiá	21	53,58	0,00	211,21	0,00	0,00	18,73	145,82	312,31	75,37	9,45	0,00	0,00	0,00	60,71
432	Sebastianópolis do Sul	37	90,97	0,00	244,96	0,00	0,00	96,91	366,81	422,29	280,35	56,36	0,00	0,00	0,00	162,35
433	Serra Negra	46	22,22	0,00	183,37	0,00	0,00	104,64	160,58	226,34	127,72	16,04	61,76	0,00	0,00	63,07
434	Serrana	37	19,64	25,43	84,28	12,34	0,00	47,97	182,65	269,49	70,81	50,63	0,00	0,00	0,00	17,75
435	Sertãozinho	50	32,52	0,00	174,33	39,34	0,00	91,56	248,92	258,97	67,45	47,22	0,00	0,00	0,00	0,00
436	Sete Barras	22	29,83	0,00	68,65	3,01	4,23	46,00	187,09	270,78	26,59	23,52	9,78	0,38	6,15	76,56
437	Severínia	34	34,08	0,00	96,23	0,00	0,00	70,29	187,73	370,90	80,78	2,68	0,00	0,00	0,00	39,68
438	Sorocaba	50	21,23	9,19	235,50	13,87	17,28	18,93	350,69	193,10	138,77	3,22	0,36	0,00	0,00	3,53
439	Sud Mennucci	36	37,94	0,00	191,09	0,00	0,00	213,31	316,16	321,10	208,15	20,74	0,00	0,00	0,00	32,81

continua

	MUNICÍPIO - 2004	RIQ-04	LEG	JUD	ADM	DNPS	TRB_RELEXT	SOC_PREV	SD_SANEAM	ED_C_DLZ	HAB_URB	AGR_AMB	IND_C_SRV	COMUN	ENERG	TRANSP
440	Sumaré	46	18,11	0,00	129,58	24,58	0,04	30,83	215,60	157,13	91,07	2,73	0,00	0,00	0,00	0,46
441	Suzano	47	86,92	0,00	281,10	0,00	0,00	115,28	442,33	350,50	200,44	55,26	0,00	0,00	0,00	97,73
442	Tabapuã	34	28,70	0,00	113,07	2,73	0,00	80,96	230,31	324,68	81,40	14,65	0,34	0,00	24,80	48,68
443	Tabatinga	31	21,39	0,00	210,10	0,00	0,95	36,84	161,88	292,18	3,69	7,65	0,00	0,00	0,00	3,50
444	Taciba	32	90,82	0,00	238,46	0,00	0,00	143,16	444,98	463,87	399,04	59,06	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Taguaí	29	29,55	0,00	71,18	0,00	0,00	75,51	125,64	287,92	112,02	13,58	0,00	0,00	0,00	52,69
446	Taiáçu	29	34,34	0,00	154,66	0,00	3,38	171,86	217,15	321,26	22,48	0,04	18,54	0,00	0,00	36,75
447	Taiúva	31	33,08	0,00	265,69	4,53	0,00	46,45	258,59	263,07	110,18	4,29	1,71	0,00	0,00	30,47
448	Tambaú	39	16,88	20,49	143,79	0,00	0,00	94,80	177,75	190,79	85,75	2,19	0,00	0,00	0,00	17,84
449	Tanabi	33	29,73	0,00	61,94	0,00	0,00	85,05	113,89	262,03	114,89	3,60	0,00	0,86	0,00	42,14
450	Tapirai	27	39,00	0,00	153,93	0,00	0,00	28,19	191,89	315,04	54,44	10,76	5,74	0,00	0,00	48,08
451	Tapiratiba	41	21,76	0,00	110,24	15,87	0,00	47,91	200,49	241,14	71,01	8,73	0,05	0,00	0,00	29,10
452	Taquaral	37	69,76	0,00	169,74	2,66	0,00	116,22	496,89	213,92	174,87	12,81	11,48	0,00	0,00	13,16
453	Taquaritinga	35	28,52	54,86	57,93	4,80	0,00	161,24	242,78	241,26	120,98	2,75	0,00	0,00	0,15	3,26
454	Taquarituba	34	25,26	6,28	186,22	0,00	0,00	94,81	108,29	231,53	30,70	4,44	1,28	0,00	0,00	0,06
455	Tarumã	42	50,51	2,97	183,59	0,00	2,30	123,54	274,02	406,33	75,47	47,15	0,00	9,12	26,22	0,00
456	Taubaté	50	26,63	0,00	94,91	4,86	0,00	96,23	218,32	335,04	163,04	4,00	21,53	0,00	0,00	9,09
457	Tejupá	22	50,51	0,00	217,09	3,63	0,00	38,41	185,31	323,44	35,95	0,00	0,00	0,00	0,00	79,13
458	Teodoro Sampaio	29	29,34	8,04	129,82	0,00	0,00	108,42	257,66	232,70	180,74	10,72	0,00	0,00	0,00	63,86
459	Terra Roxa	33	44,63	0,00	198,86	0,00	0,00	71,33	146,45	320,70	192,21	5,68	0,00	0,00	0,00	63,99
460	Tietê	42	14,84	0,00	140,90	37,86	0,00	21,39	257,99	192,71	96,16	0,53	14,80	0,00	0,00	47,14
461	Timburi	23	89,84	0,00	444,49	0,00	0,00	56,75	278,33	418,38	181,54	22,04	0,00	0,00	0,00	73,56
462	Torrinha	33	13,33	22,42	110,89	2,05	0,00	43,77	229,56	172,06	35,01	0,92	8,82	0,00	0,00	44,96
463	Tremembé	39	32,01	0,00	182,95	0,00	0,00	35,49	155,91	257,87	48,99	3,64	0,00	0,00	16,47	10,93
464	Três Fronteiras	27	27,64	0,00	237,05	0,00	0,00	62,26	199,44	183,49	222,92	46,85	0,39	0,00	18,91	0,00
465	Tupi Paulista	32	32,03	8,05	194,53	1,29	0,00	32,81	296,34	332,46	85,17	13,62	0,00	0,00	0,00	22,10
466	Turiúba	28	93,49	0,00	565,02	0,00	0,00	234,97	434,24	496,93	156,89	70,80	0,00	0,00	0,00	118,70
467	Turmalina	28	70,44	0,00	418,73	0,00	0,00	125,19	388,82	571,07	74,37	111,20	0,00	0,00	0,00	215,68
468	Ubarana	35	55,73	0,00	157,74	0,00	0,00	94,16	265,59	434,89	119,56	9,71	7,68	0,00	0,00	41,07
469	Ubatuba	59	50,62	12,36	165,97	14,14	13,34	59,55	220,01	425,49	191,74	54,28	5,76	0,00	0,00	0,00
470	Ubirajara	25	0,00	0,00	227,97	0,00	0,00	50,62	297,46	359,70	44,88	50,37	0,00	0,42	0,00	89,50
471	Uchôa	31	37,17	0,00	163,63	0,00	0,00	126,90	263,54	412,24	119,22	7,39	0,00	0,00	0,00	28,16
472	Urânia	29	22,66	0,00	122,32	0,00	0,00	107,37	200,32	114,35	62,93	7,73	0,00	0,00	0,00	46,19
473	Urupês	36	13,69	0,00	95,33	0,00	0,00	80,11	227,29	355,22	123,92	5,46	0,00	0,54	0,00	33,89
474	Valentim Gentil	32	16,08	0,00	155,31	0,00	0,00	42,03	201,27	228,29	107,28	5,64	0,00	0,00	1,21	10,55
475	Valinhos	56	29,98	16,29	322,77	21,00	40,66	72,92	344,14	307,11	127,08	1,62	13,43	0,00	0,00	29,39
476	Vargem Grande Paulista	49	46,08	0,00	142,30	19,54	0,87	17,16	209,20	247,83	141,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	Várzea Paulista	43	22,88	0,00	122,00	15,42	0,00	32,64	82,21	182,02	62,61	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00
478	Vera Cruz	33	22,55	0,00	174,64	0,00	0,00	23,96	226,38	235,77	125,93	1,62	1,81	0,00	0,00	16,60
479	Vinhedo	63	35,68	0,00	251,62	68,64	0,00	50,79	395,42	510,38	322,93	0,00	25,18	0,00	0,00	53,95
480	Viradouro	32	23,22	0,00	78,67	0,00	0,00	65,53	170,05	306,65	61,01	0,00	0,35	0,00	0,00	36,34
481	Vista Alegre do Alto	45	44,26	0,00	187,04	0,00	0,00	100,97	404,07	410,30	99,83	0,04	0,69	0,24	0,00	102,06
482	Votorantim	43	16,90	0,00	72,54	0,00	0,00	77,44	285,75	222,00	121,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	Votuporanga	38	21,77	0,00	136,68	0,00	0,00	27,06	185,68	200,15	84,64	7,66	7,49	0,00	0,00	11,26
484	Zacarias	29	143,44	0,00	467,23	0,00	0,00	242,12	573,66	641,85	259,56	70,90	9,67	0,00	0,00	371,32